



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de outubro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA , no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS** do Edital 04/2013 para o emprego de Agente Comunitário de Saúde.

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SENSORIAL/MOTORA

INSCRIÇÃO	NOME	PSF – ÁREAS DE ATUAÇÃO
209118	VALDIRENE ISABEL MORALES LOPES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	PSF- ÁREAS DE ATUAÇÃO
209300	ABIGAIL PAULINO	PSF JARAGUÁ I II
210819	ADRIANA CONCEICAO CAMILO LOURENCO	PSF CHAPADÃO I
209346	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210178	ALBENILDA DA MATA PAIXAO	PSF JARAGUÁ I II
210542	ALESSANDRA DE CASSIA LANA	PSF VILA FÁTIMA
210008	ALESSSANDRA MARIA DO CARMO SANTOS	PSF JARDIM VITÓRIA
209258	ALEXANDRA ROBERTA DOS SANTOS MOURA	PSF PAINEIRAS
209701	ALEXANDRE DE JESUS PINTO	PSF SÃO FRANCISCO
209373	ALINE CORREA CAMRGO CALTAROSSA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210677	ALINE DA SILVA MADEIRA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209860	ALLAN JONES CAPRONI LEITE	PSF ALGODOAL
210514	AMANDA LAIS ALVES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209070	ANA CLAUDIA APARECIDA DE DEUS	PSF SANTA RITA AVENCAS
210601	ANA PAULA COSTA BARREIROS DE JESUS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210686	ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PSF VILA INDUSTRIAL
210703	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209847	ANDREIA ROBERTA CATARINO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209549	ANDREIA VIEIRA DE LUCA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210719	ANDRESSA FERNANDA MATHEUS	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210469	ANGELA APARECIDA DO PRADO	PSF SÃO JOSE
210468	ANGELA FATIMA DE SOUZA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209642	ANTONIA MENDES COQUEIRO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210871	ARLETE APARECIDA SOARES	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210268	AUREA DE OLIVEIRA FERNANDES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210242	BEATRIZ CRISTINA AVES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209029	BEATRIZ DE JESUS SANTOS SILVA	PSF JARAGUÁ I II
210135	BRUNA LILIANE JORGE DA SILVA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210071	BRUNA ROBERTA DE ABREU	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210349	CAMILA DE ALMEIDA VIANA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210832	CAMILA PEREIRA CONCEICAO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209481	CASSIA DA SILVA ARAUJO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210604	CELIA APARECIDA CORREIA DE SOUSA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209761	CELIA NEVES SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210690	CELIANE MIRANDA ALVES	PSF PARQUE ORLANDA
209190	CHARLENE HELENA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210586	CLAUDIA APARECIDA HIPOLITO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209370	CLAYTON HENRIQUE DE MORAES CAMPOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210460	CLEUZA APARECIDA DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II
209664	CRISLAINE NOGUEIRA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210481	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	PSF JARAGUÁ I II
209685	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210132	DANIELA APARECIDA FERNANDES	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210205	DANIELA GISELE MARQUES	PSF JARAGUÁ I II
209902	DANIELE CRUZ DE SOUSA GONCALVES	PSF SANTA ROSA I E II
210866	DANIELE DE LIMA MARQUES	PSF SANTA ROSA I E II
210697	DANIELLE SOUZA ROSA	PSF ALGODOAL
210844	DAYANE DE LIMA MARQUES	PSF JARDIM PRIMAVERA
209561	DEBORA ALESSANDRA SERAFIM RAMOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209169	DEBORA BALBINO	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209305	DEISE DAIANA GOMES DA SILVA MENDES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209790	DOMINGAS FERREIRA DA CRUZ	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE
210756	DORALICE TOMAZ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209978	DORICAS MARIA DA SILVA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210141	DULCENETE DOS SANTOS OLIVEIRA	PSF PARQUE ORLANDA
209372	EDELZIA DE SOUZA SANTOS PALMEIRA	PSF CAMPESTRE
209931	EDILEUZA MARIA DA ROCHA FEITOSA	PSF JARAGUÁ I II
210507	EDNA MATOS MAURICIO	PSF SANTA ROSA I E II
209804	EDNA SILVIA TOLEDO TRINDADE	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209446	ELAINE APARECIDA BONILHA SAMPAIO	PSF IAA I E II
209473	ELAINE FIGUEIRO VAZ	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210742	ELIANE SALITA THEODORO DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210369	ELICIENE FARIAS DE SA	PSF PAINEIRAS
209567	ELISABETE FERRAZ BIASINI	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
209365	ELISABETE FERREIRA ROCHA	PSF JARAGUÁ I II
209399	ELISABETE SILVA MOREIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209404	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210919	ELIZETE CARVALHO	PSF SANTA ROSA I E II
210061	EMERSON STENICO ARRUDA DE OLIVEIRA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209985	ERCILIA ROSA DO NASCIMENTO	PSF IAA I E II
210769	ERICA ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	PSF PARQUE ORLANDA
209776	FABIANA APARECIDA DA SILVA VILANOVA	PSF MARIO DEDINI I E II
210660	FABIANA SAMPAIO DO NASCIMENTO MACIEL	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210172	FATIMA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209304	FELIPE SANTOS FERREIRA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210359	FLAVIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210193	FLAVIA CARNEIRO DE SOUSA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210116	FLAVIA EGIDIO DE ASSIS CAETANO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209684	FRANCELE BIFFI CORREA MACIEL	PSF SÃO FRANCISCO
209345	FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209813	FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES	PSF SANTA ROSA I E II

210762	FRANCISDALVA GOMES FERNANDES	PSF CAMPESTRE
209908	GIOVANA MORAIS DA CRUZ	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209972	GISELE BRANDAO DE SOUZA JOOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209911	GISELE MORAIS DA CRUZ SILVA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209886	GRAZIELE FERNANDA FELIPPE	PSF MARIO DEDINI I E II
209904	HELENICE ROSANA SALOME	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210630	HILDA COELHO SILVA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210605	IONE DE LURDES ALVES CRIVELLARI	PSF SANTA ROSA I E II
209819	ISABEL DE FATIMA MARQUES MAESTRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210499	JAMILLY CRISTINA FERREIRA CORDEIRO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210267	JANAINA POLIDO WALTRIK	PSF JARAGUÁ I II
209455	JANIFER DOS SANTOS EUGENIO	PSF ALGODOAL
210759	JANUSI LEITE NOVOLETTI	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209670	JEFFERSON THEODORO ANTONIO	PSF VILA FÁTIMA
209285	JENIFER DOS SANTOS SILVA	PSF JARAGUÁ I II
209182	JENIFFER ALINE DOS SANTOS DE SOUSA	PSF ALGODOAL
210100	JESSICA APARECIDA LOPES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210200	JESSICA BEATRIZ MARTINS SENA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209823	JESSICA MARCIANO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210447	JOAO JOSE COUTO	PSF SANTA ROSA I E II
210747	JOAO MARCOS ESTEVO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209262	JOICE GONCALVES	PSF PARQUE ORLANDA
209179	JUCILENE MATOS DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210390	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS MERCES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210727	JUCIMARA BERTHOLD MARQUES DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210052	JULIANA DE LOURDES AUGUSTO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209156	JULIANA ZANUZZI BARROSO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210161	KAREN ROBERTA DOS SANTOS	PSF SANTA RITA AVENCAS
210822	KATIA TELES	PSF JARDIM VITÓRIA
209677	KETENE FERNANDA TOLEDO BARBOSA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209497	LAILINE VERISSIMO DOS SANTOS	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209678	LAIS DA SILVA CORREA	PSF JARDIM PRIMAVERA
210313	LEANDRO JOSE DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II
209855	LEIDIANE CRISTINA DE ANDRADE	PSF JARDIM PRIMAVERA
210733	LENITA REGINA CANDIDO FERREIRA	PSF VILA FÁTIMA
210928	LEONARDO HENRIQUE MEYER	PSF SANTA ROSA I E II
210600	LEONICE APARECIDA MATHIAS	PSF JARAGUÁ I II
210709	LETICIA CESARIO DE OLIVEIRA	PSF IAA I E II
209782	LETICIA DE SOUZA PEREIRA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210264	LETICIA SOUZA CABRAL	PSF ALGODOAL
210028	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210636	LUCIA CRISTINA CESAR GARCIA PORTO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210125	LUCIANA CRISTINA SAMPAIO ALVES ARAUJO	PSF MARIO DEDINI I E II
210202	LUCIENE RODRIGUES DO VALE	PSF SANTA RITA AVENCAS
209383	LUCILENE APARECIDA BONILHA DE OLIVEIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210196	LUCILENE MARTINS DE SOUZA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209121	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210219	LUIZ HENRIQUE MARIANO PORRECA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210885	LUIZA APARECIDA DE MOURA ELISBAO	PSF JARDIM PRIMAVERA
209461	LUZINALDA DE SOUZA PINHEIRO	PSF CAMPESTRE
209826	MAGALI PEREIRA DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210350	MAIARA RAMOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210306	MARCUS VINICIUS DE MOURA SILVA	PSF TUPI
209845	MARGARIDA APARECIDA FERNANDES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209320	MARIA ALVINA FONSECA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209791	MARIA DAS DORES BIANCHINI OLIVEIRA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210244	MARIA EMILIA VENTURA SOUZA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209458	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA	PSF IAA I E II
210774	MARIA GISELIA CORREIA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210520	MARIA INOAN GOMES DOA SANTOS	PSF MARIO DEDINI I E II
210752	MARIA JOSE DOS SANTOS ROCHA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210448	MARIA LUCIA BUENO RAMOS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210477	MARIA MAGALI DOS SANTOS DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210176	MARIA REIS DE JESUS MATOS SANTOS	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210658	MARIA TEODOLINA BATISTA DOS SANTOS DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II
210870	MARIANA BARBOSA PEREIRA	PSF SANTA ROSA I E II
210491	MARIANA BISPO DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210217	MARIZA DA SILVA SANTOS	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209537	MAYARA CAROLINE ADAO	PSF PAINEIRAS
210906	MAYARA PRISCILA PEDREIRA CUNHA	PSF ALGODOAL
209135	MAYARA STEPHANE DE LIMA ANDRADE	PSF JARAGUÁ I II
209747	MEIRELAINE DO NASCIMENTO SANTIAGO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209956	MIRIAM BEZERRA DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209779	MIRIAM DOS SANTOS QUIRINO DE CASTRO	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209859	MIRIAN ROQUE DE AMORIM	PSF MARIO DEDINI I E II
210414	MONICA APARECIDA PAULO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210551	MONIQUE VIANA DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II
209448	NADJAN AZEVEDO DOS SANTOS DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II
210248	NANCI APARECIDA COSTA	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
209917	NATALIA SEBASTIANA DE LOURDES AMARO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209768	NATHALIA CRISTINA MARQUES PEREIRA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209686	NEUSA MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209695	PALMIRA DE OLIVEIRA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210402	PAOLETTI CRISTINA DE CAMARGO ALMEIDA	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE
209590	PAULA SALES ANDRADE	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210367	PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA	PSF MARIO DEDINI I E II
209636	RAFAELA FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210607	REGIANE DA SILVA CAMPOS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210535	REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210923	RENATA CARVALHO MEYER	PSF SANTA ROSA I E II
209430	RENATO ALMEIDA RAMOS	PSF ALGODOAL
209925	RICEMAR DA SILVA FEITOSA	PSF JARAGUÁ I II
210013	RISCELES INACIO ALVES	PSF MARIO DEDINI I E II
209398	RITA DE CASSIA BENTO DE MORAES	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210577	RITIELLY BASTOS DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II



209136	ROSANA DIAS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209516	ROSANA LOPES PEREIRA	PSF JARAGUÁ I II
210072	ROSELI SILVA LOURENCO DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210228	SANDRA ELIANE SERAFIM	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210556	SANDRA MICHELE DO SANTOS	PSF SÃO JOSE
210283	SIBELE SILVA DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210226	SILVANIA CARDOSO DA SILVA	PSF ALGODOAL
210741	SILVIA REGINA CONGO	PSF JARDIM PRIMAVERA
210624	SIMONE BUENO DE SOUZA	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
210471	SIMONE CRISTINA THOMAZIN AMERICO DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II
210410	SIVANI MENDES DE CAMARGO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209191	SUE HELEN RAMOS DE SOUSA	PSF MARIO DEDINI I E II
209734	SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210118	TANIA CRISTIANE ARRUDA PEREIRA	PSF CAMPESTRE
210925	TANIA MARA DE SOUZA SANTOS	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209205	TATIANE APARECIDA CARDOSO DAS CHAGAS	PSF SÃO FRANCISCO
210377	THAIS DA SILVA VALENCIO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210452	THAIS FERNANDA BATISTA ALVES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210473	THALITA THOMAZIN AMERICO	PSF JARAGUÁ I II
209486	VALDILENE MATOS DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210493	VALERIA DE CAMARGO LIMA	PSF SANTA ROSA I E II
209129	VANESSA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	PSF ALGODOAL
210777	VANESSA MICHELLE DE OLIVEIRA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210373	VÂNIA LOPES AMORIN	PSF CAMPESTRE
209128	VANICE SANTOS DA SILVA	PSF ALGODOAL
209363	VERONICA APARECIDA DA SILVA	PSF PARQUE ORLANDA
210066	VIVIA LAURINDA DA SILVA GONSAGA	PSF ALGODOAL
210538	WAGNER JOSE DOS SNATOS	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209885	WALISTON DE OLIVEIRA GRANJAS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209317	WALKIRIA FONSECA DE PAULA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210187	WELDER CICERO SOARES DOS SANTOS	PSF PAINEIRAS
210610	WILSON DA SILVA CAMPOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210781	YASMIN FIGUEREDO DE ALMEIDA	PSF VILA INDUSTRIAL
209183	ZENILSA TIAGO DA SILVA	PSF PARQUE ORLANDA
210403	ZILMA DE MATIS GONCALVES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS EM GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	PSF – ÁREAS DE ATUAÇÃO
210215	ABADIA PAULA MOREIRA	PSF VILA INDUSTRIAL
210208	ABEL CLAYTON PIRES DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II
210679	ACIONE CARLOS GOES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209132	ADELVANA BARBOSA DE CARVALHO SILVA	PSF CHAPADÃO I
210657	ADIELIA RODRIGUES ALVES COSTA	PSF JARDIM VITÓRIA
209906	ADRIANA ALEXANDRE DO PRADO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209515	ADRIANA ANTONIOLLI	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210700	ADRIANA APARECIDA ALVES	PSF IAA I E II
210615	ADRIANA APARECIDA TOBALDINI DA SILVA	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE
209954	ADRIANA ARAUJO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209439	ADRIANA CRISTINA DE MORAES COELHO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210767	ADRIANA GOZETTO DE LIMA	PSF ALGODOAL
209723	ADRIANA LUCIA DE CAMARGO	PSF PARQUE ORLANDA
210548	ADRIANA NEVES RIBEIRO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209512	ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	PSF MARIO DEDINI I E II
210078	ADRIANA SILVA OLEGARIO	PSF CECAP E ELDERADO I E II
209580	ADRIELLE CRISTINA DEGASPARI	PSF IAA I E II
209055	ADRIELLE BORGES BALDASIN	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210320	ADRIELLE DE ALMEIDA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209867	ADRIELLE TUANE DA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209259	ALAIDE ROCHA CALDEIRA CARVALHO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210032	ALDERINA COSTA DA SILVA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209151	ALESSANDRA CELESTINO DE CARVALHO QUINTAO	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
210642	ALESSANDRA FERREIRA SANTOS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210130	ALESSANDRA FREITAS DO NASCIMENTO MAESTRO	PSF IAA I E II
210022	ALESSANDRA PEREIRA BATISTA	PSF PAINEIRAS
209796	ALESSANDRO ELIESER COSTA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210887	ALESSANDRO NASCIMENTO MARTINEZ	PSF VILA FÁTIMA
210917	ALEXANDRE PEDROZO MANIERO	PSF TUPI
209946	ALEXSANDRA DA SILVA SOVEGES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210794	ALICE APARECIDA MAZZERO	PSF JARDIM PRIMAVERA
210007	ALICE RENATA GRIZOTTO RUIZ	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209600	ALICE VALVERDE VIEIRA	PSF PAINEIRAS
210896	ALINE BASTOS DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209410	ALINE CRISTINA RAFAEL	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209414	ALINE DAIANE COSTA DOS SANTOS	PSF IAA I E II
210421	ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	PSF JARDIM PRIMAVERA
210081	ALINE FERNANDA NOVOLETTI MARIN	PSF IAA I E II
209631	ALINE GISELE GIBIM	PSF CECAP E ELDERADO I E II
209085	ALINE JAQUELINE MASTRODI HUCK	PSF PARQUE ORLANDA
210929	ALINE MARTINS CUNHA DE LACERDA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210305	ALINE REGINA CORDEIRO PAGANI	PSF VILA FÁTIMA
210480	AMABILE REGINA PONCE PEREIRA	PSF MARIO DEDINI I E II
210608	AMANDA APARECIDA DE CAMARGO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209559	AMANDA CAROLINE GONCALVES	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209445	AMANDA CRISTINA DE MORES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210019	AMANDA RAFAELA BALDO	PSF JARAGUÁ I II
209637	AMAURI RASERA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209973	ANA BRANDAO DE OLIVEIRA	PSF CECAP E ELDERADO I E II
210393	ANA CARLA GALDINO DA SILVA	PSF SÃO FRANCISCO
209892	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTANA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210680	ANA CLAUDIA DE CASTRO FRANZONI	PSF CECAP E ELDERADO I E II
209919	ANA CRISTINA ALTAFIN	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE
209153	ANA GESINE JUSTE RIBEIRO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209967	ANA KARINA FORMAGIO	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210463	ANA LUCIA CARDOSO VIANA	PSF CECAP E ELDERADO I E II
210609	ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA CASTRO	PSF IAA I E II
209562	ANA MARIA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209232	ANA MARIA FACCO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210059	ANA MARIA RAMALHO	PSF ALGODOAL
209064	ANA PAULA BERALDO	PSF JARDIM PRIMAVERA
210299	ANA PAULA BERTO PIACENTINI SOUZA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210420	ANA PAULA DE ALMEIDA	PSF VILA INDUSTRIAL
209741	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209633	ANA PAULA FOGACA	PSF CECAP E ELDERADO I E II
210000	ANA PAULA MENDES ZURK	PSF MARIO DEDINI I E II
210412	ANA PAULA MINETTO	PSF CECAP E ELDERADO I E II
209811	ANA PAULA SALVATO MARCON	PSF VILA FÁTIMA
209528	ANDERSON APARECIDO PEREIRA VICENTE	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210874	ANDERSON CRISTIANO PEREIRA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209263	ANDIARA LUIZA DE CARVALHO	PSF MARIO DEDINI I E II
209617	ANDRE CANDIDO CAMARGO	PSF VILA INDUSTRIAL
210815	ANDRE LUIZ VIANA DIAS SOBRINHO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209692	ANDREA CRISTINA COPOLI	PSF ALGODOAL
210433	ANDREA RIBEIRO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210522	ANDREA TAKUNO	PSF CECAP E ELDERADO I E II
210140	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210257	ANDREIA APERECIDA MINETTO DE SOUZA	PSF SÃO FRANCISCO
210104	ANDREIA BATISTA NEVES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210401	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210085	ANDREIA CRISTINA LUIZ LOUREIRO	PSF MARIO DEDINI I E II
209616	ANDREIA DOS SANTOS PASSOS RIBEIRO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210792	ANDREIA LEMOS LACERDA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I

210579	ANDREIA PEDROSO GUASSI	PSF JARAGUÁ I II
209922	ANDRESSA DENISE COSTA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209916	ANDRESSA RODRIGUES SANTARATO	PSF PARQUE ORLANDA
209566	ANDREZA CESARIO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209526	ANDREZA SILVA REIS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209194	ANELIZA ARAUJO DILIO	PSF MARIO DEDINI I E II
209999	ANGELA ADENIZIA SALOMAO DE SOUZA	PSF JARAGUÁ I II
209938	ANGELA CRISTINA GANEO PAULINO DOS SANTOS	PSF SANTA RITA AVENCAS
209866	ANGELA MARIA CAPRONI	PSF CECAP E ELDERADO I E II
210483	ANGELA MARIA DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210073	ANGELA MARIA ORIANI	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210355	ANGELA SILVA GRANGE	PSF MARIO DEDINI I E II
210149	ANGELICA DE FATIMA DO CARMO SILVA	PSF IAA I E II
210453	ANGELITA ARAUJO GUERRERO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209052	ANGELITA DA SILVA LIMA MAGRINI	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
209096	ANTONIA FELIPE DOS SANTOS	PSF ALGODOAL
210576	ANTONIA ROQUE SILVA COSTA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209257	ANTONIO LEANDRO VIEIRA	PSF CAMPESTRE
210661	ANTONIO SERGIO SEGATTO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209542	APARECIDA CARDOSO DE MENDONCA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209265	APARECIDA CAVALCATE MOREIRA LIMA	PSF SÃO JOSE
210245	APARECIDA DE FATIMA PALMAS DE SOUSA	PSF CAMPESTRE
209733	ARACELE ZEFERINO DO NASCIMENTO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210034	ARACY MIRA DE SANTANA NETA	PSF JARAGUÁ I II
209226	ARIANA CRISTINA DE SOUZA ALVES	PSF CAMPESTRE
209389	ARIANE DA SILVA SANTOS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209017	ARIANE MACHADO CASSIANO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209915	ARLETE GAVA TOGNI	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210426	ARLETE SOUSA DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II
209221	AUGUSTO FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210091	AUREA OSCARLINA CHISSINI SARTO	PSF JARDIM PRIMAVERA
210209	BARBARA CAMILA DO NASCIMENTO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209706	BEATRIZ CORDEIRO DE PAULA COSTA	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE
210620	BEATRIZ OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210030	BEATRIZ VEREGUE	PSF JARDIM PRIMAVERA
209949	BIANCA CRISTINA SALVADOR MIAKE	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210726	BIANCA DO AMARAL CARVALHO	PSF MARIO DEDINI I E II
209568	BIANCA EVELLYN CIRIACO DE CAMARGO	PSF JARDIM PRIMAVERA
209787	BIRTHA INGEBORG KRISTENSEN ROMAO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210899	BRUNA APARECIDA CASTILHO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209476	BRUNA DE ANDRADE ARAUJO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210263	BRUNA FERNANDA DA SILVA FUZATO	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
210428	BRUNA FRANCHIELI DA SILVA ROSA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209463	BRUNA NOBREGA DIAS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210553	BRUNA TAINAH SALGUEIRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210470	BRUNO PEREIRA SERAFIM	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209878	CAIQUE MAURICIO FERRO	PSF MARIO DEDINI I E II
210666	CAMILA FERNANDA ALVES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209715	CAMILA GEOVANA LUCATELLI DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210865	CAMILA GOLDSCHMIDT	PSF ALGODOAL
209256	CAMILA OTTAVIANO	PSF CAMPESTRE
209436	CARINA NUNES DE MELO CARDOSO	PSF JARDIM VITÓRIA
210546	CARLA GREICE GOES DE TOLEDO	PSF JARAGUÁ I II
210134	CARLA ROBERTA MACHADO TREVISAN	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209846	CARLA VERIDIANA RAMOS ANACLETO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210814	CAROLINA DA SILVA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209705	CAROLINE CRISTINA ALVES	PSF VILA INDUSTRIAL
209422	CAROLINE DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210307	CASSIA GONCALVES DUARTE	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209242	CATARINA OCANHA MOLINA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210060	CECILIA RODRIGUES LISBOA MIORIM	PSF SANTA RITA AVENCAS
209656	CELI DE GODOI CORTEZ	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209785	CELISE HELENA DE GRANDI	PSF CAMPESTRE
210049	CHARLENNY DA SILVA CARVALHO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209498	CHRISTIANE RODRIGUES KOVALSKI	PSF JARDIM PRIMAVERA
210638	CICERO ROMAO ALIXANDRE DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210037	CILENE DA SILVA OLIVEIRA MIYASHIRO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210561	CINARA DA CONSOLACAO SOUZA AQUINO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210287	CINTHYA MARIA PEREIRA CANTANHEDE	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210004	CINTIA LEME DE BRITO LOURENCO	PSF CECAP E ELDERADO I E II
209926	CINTIA REIS DE BARROS	PSF VILA INDUSTRIAL
209789	CLARA GIULIA FONSECA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209532	CLARICE APARECIDA PIRES DE ABREU FUSATO	PSF SANTA RITA AVENCAS
210857	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA PORTUGAL	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210869	CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO	PSF PAINEIRAS
210739	CLAUDIA LUCIA ALVES BAPTISTA	PSF IAA I E II
209598	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210368	CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209209	CLAUDIA REGINA NOGUEIRA	PSF CECAP E ELDERADO I E II
209093	CLAUDIA SIMONE DA SILVA	PSF TUPI
209165	CLAYTON RAFAEL DOS SANTOS	PSF SÃO JOSE
209898	CLEIDE CAROBA GRISOTTO	PSF ALGODOAL
210431	CLENILDA GALDINO DE MENESES	PSF VILA FÁTIMA
209357	CLERIA CARDOSO FRANCO JORGE	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
209551	CLEUSA MARIA LEITE EVERALDO	PSF VILA INDUSTRIAL
210565	CREUSA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA GONCALVES	PSF VILA INDUSTRIAL
209629	CRISTIAN EVANDRO FORTINI	PSF SÃO JOSE
209072	CRISTIANA LEONILDA DE BARROS	PSF JARAGUÁ I II
210451	CRISTIANE ALVES DA SILVA	PSF IAA I E II
210276	CRISTIANE APARECIDA NAZATO DA SILVA	PSF CECAP E ELDERADO I E II
209237	CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO	PSF VILA INDUSTRIAL
209719	CRISTIANE APARECIDA TREVISAN FERREIRA	PSF JARDIM VITÓRIA
210300	CRISTIANE CRISTINA MAGALHAES SILVA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209074	CRISTIANE MIGUELINA ARUS	PSF MARIO DEDINI I E II
210109	CRISTIANE PEREIRA NICOLETTI	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209987	CRISTIANE REGINA DONATO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209540	CRISTIANO FERRER VERA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209382	DACILENE PAULO BARBOSA	PSF PARQUE ORLANDA
210913	DAIANA ALVES ANNIBAL	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209650	DAIANE ALMEIDA DURANT	PSF VILA INDUSTRIAL
210010	DAIANE CRISTINA SILVA ALBUQUERQUE	PSF MARIO DEDINI I E II
209725	DAIANE FAGUNDES DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209541	DAIANE FERNANDA DA SILVA GONZALES	PSF JARDIM VITÓRIA
210056	DAIANI APARECIDA VIEIRA ANDRADE	PSF JARAGUÁ I II
209160	DAIANY ALVES DUARTE	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210243	DAICY GRAZIELE DA SILVA	PSF PARQUE ORLANDA
210457	DAISY FURLAN	PSF TUPI
209196	DAISY JULIANE LIMONGI FERREIRA	PSF SÃO JOSE
209645	DALILA ALVES DE QUEIROZ	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
210861	DALVA BARBOSA DO NASCIMENTO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210348	DALVA DE FATIMA NOGUEIRA DE MATOS	PSF MARIO DEDINI I E II
210541	DAMARES SANTANA Q DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210591	DANILA NUNES DUCATTI	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209722	DANIEL DO AMARAL	PSF JARDIM PRIMAVERA
210614	DANIELA CRISTINA GOMES DA SILVA	PSF SANTA ROSA I E II
209895	DANIELA DELLA VALLE GONCALVES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210181	DANIELA GOBBO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210688	DANIELA GOMES DA SILVA	PSF VILA INDUSTRIAL
209531	DANIELA MILANEZ SILVA	PSF JARAGUÁ I II
209963	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	PSF SÃO JOSE
209024	DANIELE ANGELICA GIACOMELLI MARTINIS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209361	DANIELE ANTUNES	PSF CECAP E ELDERADO I E II



209061	DANIELE BERALDO VITTI	PSF JARDIM PRIMAVERA	210753	GISELE CARDOZO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209438	DANIELE CAROLINE PEDRO DE MACEDO	PSF MARIO DEDINI I E II	209146	GISELE CRISTINA RODRIGUES	PSF ALGODOAL
209795	DANIELLE FRONTELLE DE PAULA MARTINS	PSF VILA INDUSTRIAL	210417	GISLAINE CALISTO CARNEIRO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209578	DANIILA JUNIAR ROCHA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	209385	GISLAINE CHRISTINE RAMOS NOGUEIRA	PSF VILA INDUSTRIAL
210570	DANILO ALVES TEIXEIRA OLIVEIRA	PSF SÃO JOSE	210482	GISLAINE DIAS RAMOS	PSF MARIO DEDINI I E II
209058	DAYANA APARECIDA AUGUSTI PRADO	PSF MARIO DEDINI I E II	209808	GISLAINE MARCONDES CARRADORE	PSF SANTA ROSA I E II
210220	DAYANE DA SILVA PINTO	PSF SANTA RITA AVENCAS	209923	GIULIA POUSA CYPRIANO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209402	DAYANE GRACIELE SILVA SANTOS DE SOUZA	PSF JARDIM VITÓRIA	210859	GLAUCIA FERNANDA FAVARIN FISCHER	PSF PARQUE ORLANDA
210672	DAYANNE THAYNARA DE JESUS SILVA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	210810	GLECIA NAIARA DE ARAUJO CAMPOS PALMA	PSF MARIO DEDINI I E II
210092	DEBORA ANTUNES	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	209974	GLEICE MARIA FURONI DE SOUZA	PSF JARAGUÁ I II
210878	DEBORA CARDOSO DE MORAIS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210039	GLEINICE DE BARROS MONTENEGRO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210867	DEBORA CRISTINA MACIEL DE LEMOS BOVI	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210186	GRACIANE DIAS LEMOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209203	DEBORA CUSTODIO FERREIRA	PSF TUPI	209188	GRACIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209858	DEBORA PIRES FOGACA LACAVA	PSF MARIO DEDINI I E II	209799	GRASIELA CORREA LARA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210743	DEBORA PRISCILA DOS SANTOS COSTA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209137	GREICE FERNANDA BABONI DA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210724	DEBORA SANCHES SOUSA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210144	GUILHERME JORGE PIRES FERREIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210084	DEIVID PATRICI	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210557	GUSTAVO DE AVILA CIZOTTO BARBOSA	PSF ALGODOAL
210911	DENISE TATIANE DE CAMPOS BATISTA	PSF MARIO DEDINI I E II	210886	HEIDILANE BOLZAM DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210179	DIEGO RICARDO LOPES CARDOSO DA CRUZ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209419	HEITOR AGUIAR AVERSA	PSF JARAGUÁ I II
209493	DINEI APARECIDA MENEZES	PSF SANTA ROSA I E II	210705	HELEN PEREIRA DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209920	DIRLENE ROSMARLI MENEGHINI ALLEONI	PSF VILA FÁTIMA	209166	HELENA DIAS ALBUQUERQUE	PSF ALGODOAL
210821	DIVA PEREIRA GONCALVES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210873	HELENA SOUZA DE JESUS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209277	DJANE BARROSO MIRANDA SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209891	HELLEN ALMEIDA MARTINS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209115	DONIZETE BENEDITO DE ARRUDA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209192	HENRI HUDSON TORRES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209133	DOROTEIA GUIMARAES FELIX DE MORAIS	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	210128	IANDRA NAYARA RAMOS DE ARAUJO	PSF JARDIM PRIMAVERA
209780	DOUGLAS SILVA LOPES	PSF CECAP E ELDOorado I E II	210808	IARA CRISTINA MAXIMO LEAO	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209450	DULCINEIA FERREIRA PEREIRA	PSF IAA I E II	209044	IARA DA COSTA COELHO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210846	EDENISE DE FATIMA AVERSA	PSF JARAGUÁ I II	209928	IDAIANE IZABEL SAMPAIO	PSF SÃO FRANCISCO
210537	EDI DE OLIVEIRA	PSF CECAP E ELDOorado I E II	209918	IGOR CARLOS ESSIAS	PSF CAMPESTRE
209874	EDILAINE CRISTINA DA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210074	ILZA MARIA DE MORAES MIRANDA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210423	EDINA MARIA MARCHETO DOS SANTOS	PSF IAA I E II	209937	INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210151	EDINALIA ANTUNES PEREIRA DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210489	INES MOREIRA DE OLIVEIRA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209181	EDINEIA JANUARIO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	210382	INESITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CILLOS	PSF JARAGUÁ I II
210227	ELAINE APARECIDA MONTEBELO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	209417	INGRID DE SOUZA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209140	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II	209591	IONE DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209992	ELAINY CRISTINA TRINDADE SILVA BELLI	PSF VILA FÁTIMA	210812	IRACILDE ANTONIA DA CRUZ PERES GIULIANI	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210396	ELDER DE SOUZA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209630	IRANI ALEIXO DOS SANTOS LIMA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209671	ELIANA DA SILVA MELEGA	PSF CECAP E ELDOorado I E II	209708	IRANI APARECIDA PALMIERI	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209157	ELIANA GOMES LIMA DOS SANTOS	PSF CAMPESTRE	210894	IRLANIA DE OLIVEIRA ORNELAS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210017	ELIANA PEREIRA DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II	210416	ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209143	ELIANA VIEIRA GOMES	PSF CECAP E ELDOorado I E II	210360	ISABEL DE MIRANDA MOURA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210298	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	PSF CECAP E ELDOorado I E II	210518	ISABELA ALESSANDRA NUNES DA SILVA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210273	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209968	ISAURA AFONSA FURLAN	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209660	ELIANE DA SILVA VAZ RODRIGUES	PSF MARIO DEDINI I E II	209469	IVANERE SOUZA CERQUEIRA OLIVEIRA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209996	ELIANE DE CASSIA PESSOA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210674	IVANETE APARECIDA DA SILVA GRADANTE	PSF VILA FÁTIMA
210083	ELIANE LIPE RIBEIRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210407	IVANIA CEZIRA GOMES SAMUEL	PSF PARQUE ORLANDA
209980	ELIANE MAZOCO LOPES	PSF TUPI	210648	IVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PSF TUPI
209186	ELIANE SANTIN FURLAN	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	210584	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210486	ELIANE TOTTI NABAS	PSF JARDIM VITÓRIA	210641	JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	PSF CAMPESTRE
209714	ELISABETE APARECIDA CORRER PELEGRINOTI	PSF SÃO FRANCISCO	210526	JACQUELINE DIAS LIMA DE OLIVEIRA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209053	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210806	JACQUELINE EMA HUBERT	PSF JARAGUÁ I II
210353	ELISABETE APARECIDA LEITE	PSF MARIO DEDINI I E II	210098	JACQUELINE FERNANDA AMBROSIO DE ALMEIDA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210203	ELISABETE GUERRERO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210637	JACQUELINE IANA AMANCIO GODOI	PSF SÃO FRANCISCO
210748	ELISABETE MODOLO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210830	JACQUELINE MOURA DE LARA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210269	ELISABETH DE OLIVEIRA KOK	PSF SANTA ROSA I E II	209442	JACQUELINE ROBERTA MARQUES DE MELO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210233	ELISANDRA FILOMENA MONTEBELO MORETTO	PSF JARAGUÁ I II	209367	JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSF JARDIM VITÓRIA
210101	ELOIS JOSE MOREIRA	PSF VILA INDUSTRIAL	209627	JAMILE JAQUELINE MARCELINO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210336	ELSA MARIA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210076	JANAINA ALICE QUEIROZ LAMBERTUCCI	PSF TUPI
210540	ELZA CRISTINA DINIZ	PSF JARAGUÁ I II	209844	JANAINA APARECIDA DA SILVA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209527	EMILENE NLEI MOYSES ZILIO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209930	JANAINA APARECIDA DA SIQUEIRA	PSF PAINEIRAS
210761	ERCILIA HELENA ROSSATI	PSF MARIO DEDINI I E II	210778	JANAINA APARECIDA SILVA	PSF JARAGUÁ I II
209174	ERCILIA LEITE DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	209948	JANAINA LAURA SANTIAGO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210532	ERICA DE OLIVEIRA SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210342	JANAINA VELLOSA	PSF JARDIM PRIMAVERA
210838	ERICA NUNES DE SOUZA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210898	JANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II
209255	ERICA SANCHES ZANUZZI	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209431	JANE REGINA DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210549	ERIDIAN NUNES GARCIA	PSF SÃO JOSE	210590	JANIA XAVIER DE SOUZA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209824	ERIKA FERNANDA MARIN SPERANDIO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209939	JEFFERSON GANEO PAULINO DOS SANTOS	PSF SANTA RITA AVENCAS
209479	ERIKA FRANCO DOS SANTOS	PSF SANTA ROSA I E II	210260	JENNIFER ALINE SOUZA SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209550	ERLANDIA SOARES DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210573	JENNIFER DA SILVA LEITE	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209214	EUGENIA FERREIRA GOES DE TOLEDO	PSF JARAGUÁ I II	210823	JEOVANA SOUZA MACHADO	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210927	EVA MARIA DOS SANTOS SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	209849	JESSI CAETANO	PSF JARAGUÁ I II
209105	EVELINE HENRIQUE DA SILVA FERRO	PSF JARDIM VITÓRIA	210129	JESSICA ADRIELLE SEVERINO	PSF SÃO FRANCISCO
210123	EVELYSE GONCALVES	PSF JARDIM PRIMAVERA	209852	JESSICA CAETANO	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
210099	FABIANA APARECIDA RIBEIRO AUGUSTI	PSF SANTA ROSA I E II	210585	JESSICA DE SOUSA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210738	FABIANA CRISTINA DINI BATISTA	PSF SÃO JOSE	210786	JESSICA MARIA FERREIRA BARBOSA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209897	FABIANA DE FATIMA MORAS DOMINGUES	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	209792	JESSICA MIRANDA MORAIS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210629	FABIANA DOS ANJOS VIEIRA	PSF IAA I E II	210533	JESSICA SEVERINO DE MORAES	PSF MARIO DEDINI I E II
209204	FABIANA FRANCISCA DE LIMA	PSF IAA I E II	209621	JESSIKA LIPP FEDATTO	PSF CHAPADÃO I
209261	FABIANA GRANUZZIO FERRAZ SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209770	JEZICA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	PSF PAINEIRAS
209934	FABIANA ISABELI DE CAMPOS MELLO	PSF CECAP E ELDOorado I E II	209679	JHULIA IGLESIAS FERNANDES	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209665	FABIANA IZABEL LIMA	PSF PAINEIRAS	209228	JOAO CARLOS TEODORO JUNIOR	PSF VILA FÁTIMA
210544	FABIANA MELO DA SILVA	PSF IAA I E II	209379	JOAO JOSE SILVEIRA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209557	FABIANE CARVALHO TOLOTTI FLORIANO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210647	JOAO RIBEIRO JUNIOR	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210775	FABIANE ROSELEM DE CASTRO	PSF VILA INDUSTRIAL	210559	JOELMA CORREA RODRIGUES	PSF ALGODOAL
210694	FABIANO ELIZEU TORRES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	210413	JOELMA DO NASCIMENTO FRAZAO	PSF PARQUE ORLANDA
209200	FABIO BERTONSELI NETO	PSF SÃO FRANCISCO	210772	JOHNNY PALMIERI MORAES	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209397	FABIO RAFAEL DINIZ	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	209069	JOHNNY WESLEY FRANCO	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
209564	FABRICIO FERNANDO CORREA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209672	JOICE DA FONSECA BRAGAIA MARTINS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209815	FELIPE MAESTRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209013	JOICE DANIELA PINHEIRO CUSTODIO	PSF PARQUE ORLANDA
210250	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210652	JONATHAN DIEGO RODRIGUES BATISTA	PSF JARAGUÁ I II
209119	FERNANDA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210791	JORGE FERREIRA DE ASSIS	PSF JARAGUÁ I II
209202	FERNANDA CASTILHO DE OLIVEIRA	PSF PAINEIRAS	210136	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209444	FERNANDA CRISTINA GARBIM GALVAO	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	209338	JOSE ROBERTO DE SOUZA LIMA	PSF PAINEIRAS
210344	FERNANDA DOS SANTOS	PSF PARQUE ORLANDA	210432	JOSE ROGERIO MAGALHAES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209331	FERNANDA GRAZIELA BARBOSA DA SILVA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	210613	JOSEFA DANIELA MOURA BARROS	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210594	FLAVIA BIANCA DE OLIVEIRA GOMES	PSF SANTA RITA AVENCAS	210497	JOSELAINE APARECIDA DE CASTRO ALVES ELEUTERIO	PSF SÃO JOSE
210701	FLAVIA CRISTINA PASCOAL JAUFFERT	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210395	JOSELANE GOMES PEREIRA DE ANDRADE	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209570	FLAVIA DE MOURA ELIAS	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	210458	JOSELENA APARECIDA BARBOSA	PSF IAA I E II
209056	FLAVIA RODRIGUES ALVES NICOLAU	PSF CECAP E ELDOorado I E II	210133	JOSELI FERREIRA DA CUNHA	PSF VILA FÁTIMA
210659	FLAVIA TEIXEIRA DA CRUZ	PSF JARDIM PRIMAVERA	210038	JOSELICE GONCALVES DA SILVA QUELLIS	PSF JARAGUÁ I II
210875	FLAVIO FERNANDO DURRER	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	210902	JOSEMEIRE SOLEDADE DOS SANTOS	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209298	FLAVIO RODRIGUES DA CRUZ	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209475	JOSIANE DE CASTRO OLIVEIRA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209876	FLORISBELA MOREIRA DA SILVA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	209158	JOSIANE LEMES DE ASSIS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210465	FLORIVAL ALEGRE DE ALMEIDA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209606	JOSICLEIDE DE SOUSA ALMEIDA ALVES	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210357	FRANCIELE APARECIDA GRANZIOL DE ALMEIDA AMSTALDEN	PSF JARAGUÁ I II	210286	JOYCE GRASIELE GATTI MACHADO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210229	FRANCIELI CRISTINA CHICARELLI DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209573	JUCELIA ANTONIA ROCHA	PSF CAMPESTRE
209295	FRANCINE MOREIRA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210115	JULIA HELENA DE CARVALHO	PSF ALGODOAL
210498	FRANCISCA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210439	JULIANA APARECIDA CAMPION DOS REIS	PSF SANTA ROSA I E II
210500	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	PSF SÃO JOSE	209290	JULIANA CARDOSO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210884	FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	PSF ALGODOAL	209610	JULIANA DUARTE LOPES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209903	FREDERICO CARRAO GALHARDO	PSF CHAPADÃO I	210848	JULIANA FERNANDA CORREA DE ALMEIDA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210027	GABRIEL JULIO GONCALVES	PSF SÃO FRANCISCO	210858	JULIANA FILIZZOLA MARTINS	PSF JARAGUÁ I II
209484	GABRIEL MURILO MALAVAZZI MIRANDA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210889	JULIANA LEONILDA DE BARROS CORREIA	PSF JARAGUÁ I II
210035	GABRIELE DE ALMEIDA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210256	JULIANA MAGALHES AMANCIO	PSF JARDIM PRIMAVERA
209759	GECILDA MEDEIROS	PSF JARAGUÁ I II	209533	JULIANA MARIA ANGELO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209375	GIANE MARA DEZUO	PSF JARDIM PRIMAVERA	210539	JULIANE SILVA MOREIRA ROSA	PSF SANTA RITA AVENCAS
210698	GILBERTO APARECIDO GARCIA	PSF SÃO JOSE	210512	JULIO CESAR ALBINO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209078	GILVANIA MARIA EMILIANO	PSF JARDIM VITÓRIA	210835	JULIO CESAR DE SOUZA AGUIAR	PSF PARQUE ORLANDA
210464	GIOVANA MAESTRO FRIGO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209716	JUNIOR CAITANO IGNACIO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209359	GIOVANA SPOLIDORIO RODRIGUES	PSF SANTA ROSA I E II	209864	JUSSARA ELISANGELA PAULINO DE OLIVEIRA	PSF SÃO JOSE
209506	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS	PSF PARQUE ORLANDA	210195	KALLYNNE TAUANNE PEREIRA MIRANDA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210872	GISELE CALISTO CARNEIRO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210146	KAREN GONZALES BARBOSA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS



209574	KAREN HELEN JACINTHO	PSF MARIO DEDINI I E II	210029	MARIA DE LIMA ARAUJO	PSF IAA I E II
210381	KARINA ANDRADE DIAS	PSF VILA FÁTIMA	210308	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209123	KARINA CRISTINA MORATO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	210788	MARIA DENISE FROTA CLEMENTE	PSF JARAGUÁ I II
210347	KARINA DA SILVA QUEIROZ	PSF PARQUE ORLANDA	209138	MARIA DO AMPARO DE SOUSA	PSF MARIO DEDINI I E II
210912	KARINA RODRIGUES DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210275	MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209595	KARINE ANTUNES DE CAMARGO MONTEIRO	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	209869	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	PSF ALGODOAL
210321	KARLA PASSUELLO	PSF MARIO DEDINI I E II	209131	MARIA DOLORES AGUIAR AVERSA	PSF JARAGUÁ I II
210843	KARLA REGINA CORREIA CHAGAS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209738	MARIA DOS REIS DE ALMEIDA POMPERMAYER	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210860	KATIA CILENE OSSUNA AGOSTINI	PSF IAA I E II	210877	MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209848	KATIA CRISTINA BONATO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210127	MARIA HERMELIANA DOS SANTOS DA SILVA	PSF PARQUE ORLANDA
209837	KATIA CRISTINA PIMENTEL COSTA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209068	MARIA INES DOS SANTOS SILVA	PSF SÃO JOSE
210799	KATIA DOS SANTOS	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	210558	MARIA INES MARTINS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210316	KATIA VIEIRA DE SOUZA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	210691	MARIA INEZ DO ROSARIO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209482	KEILA DE MORAES	PSF SANTA ROSA I E II	209437	MARIA ISABEL SIMEAO CARVALHO	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210545	KEILA NUNES FERNANDES LOBO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210826	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209913	KELI ESTEVESPEREIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210689	MARIA KERCHES DE MENEZES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209060	KELLREN CRISTINA BERNARDELLI	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210370	MARIA LUCIA GOMES SILVA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209362	KELLY CRISTINA MOURA DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	209929	MARIA LUCIA PINHELI	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210467	KETTY ELIANA HONORIO DE SOUZA	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE	209835	MARIA REGINA REGONHA STOCCO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210692	KIM NEHRING	PSF JARDIM PRIMAVERA	210673	MARIA RITA DOS SANTOS MIRANDA DILENARDO	PSF SÃO FRANCISCO
210107	LAIS FERNANDA MOREIRA LUIZ	PSF SANTA RITA AVENCAS	209324	MARIA RIVANEIDE DE ARAUJO MEDEIROS MACEDO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210024	LARISSA FERNANDA JACYNTHO	PSF SANTA ROSA I E II	209162	MARIA SINEIDE ALVES	PSF IAA I E II
210185	LAURA PRIMO DA SILVA ARAUJO	PSF ALGODOAL	210110	MARIA CLARA MELOTTO	PSF IAA I E II
210317	LAURICEIA GONCALVES FRANCA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210650	MARIANA COLOMACA DA SILVA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209899	LAURINDA BARBOSA CORSINO NETA	PSF PAINEIRAS	210751	MARIANA DE RAMOS MIGUEL	PSF MARIO DEDINI I E II
209310	LEIDIANE MAZERO MOREIRA DE SOUZA	PSF SÃO FRANCISCO	209126	MARIANA MELCHIOR GAIA D	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210734	LEILANE DA ROCHA MOREIRA	PSF CAMPESTRE	210170	MARIANA NUNES DA COSTA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209197	LEILDA SILVA	PSF SÃO FRANCISCO	209199	MARICY AP VIEIRA DINI	PSF SÃO FRANCISCO
209195	LEOA SANTOS GUIRAO	PSF MARIO DEDINI I E II	210224	MARIELE SANTA FE FELICIO	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210606	LEONARDO HENRIQUE MARCASSO CLASSERE	PSF VILA INDUSTRIAL	210454	MARILDA APARECIDA DE SOUZA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209536	LEONICE DE OLIVEIRA CASTILHO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210807	MARILDA MARGARETE DE OLIVEIRA VITTI	PSF ALGODOAL
210311	LEONOR CONSTANTINE	PSF JARDIM PRIMAVERA	210665	MARILENE SOUZA SILVA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209833	LETICIA CAROLINA ARIETTE	PSF JARDIM VITÓRIA	210714	MARILIA LIMA DE PAULA	PSF VILA INDUSTRIAL
210868	LETICIA DE CASSIA GUIMARAES TAVARES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210221	MARINA DE FREITAS BONIFACIO DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210567	LETICIA FERNANDA PEREIRA	PSF MARIO DEDINI I E II	209634	MARINALVA SANTOS SANTANA	PSF CHAPADÃO I
209854	LIDIANE ALVES ROQUE	PSF SÃO FRANCISCO	209841	MARIO SERGIO CARRARA	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE
209477	LIDIANE REGINA ESTEVAM MOREIRA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	209711	MARISA CRISTINA DOS SANTOS FERRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210444	LILIANA APARECIDA MULLER	PSF ALGODOAL	210479	MARISA EMERENCIANO BATISTA DO NASCIMENTO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210901	LINDINALVA CRISTIANE ROSTI DE SOUZA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209354	MARISA RAMOS ALMEIDA DOS SANTOS	PSF ALGODOAL
210207	LIRIA MARIA ROSA TEIXEIRA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210346	MARISA RIBEIRO GUARNIERI	PSF TUPI
209293	LISNEY HAYANE DA SILVA AMEIDA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210621	MARLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	PSF VILA FÁTIMA
209572	LUANA TAMIRES DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210343	MARLENE MARCELNO PAULA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210411	LUANA ZELIA DE ARAUJO PEDRO	PSF JARAGUÁ I II	210023	MARLENE RIBEIRO DA ROSA CALIXTO DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210415	LUANA ZELIA DE ARAUJO PEDRO	PSF JARAGUÁ I II	209700	MARLUCIO PEREIRA BATISTA	PSF SÃO JOSE
210180	LUCAS ROMANO LOPES	PSF CECAP E ELDOorado I E II	210668	MARTA MARIA CAMARGO DE SOUZA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209525	LUCAS TADEU SAMPAIO OLIVEIRA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	210735	MAX LEONARDO GOMES DE SOUZA	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
209291	LUCIA CRISTIANE MENDES DE MORAIS	PSF MARIO DEDINI I E II	210297	MAYARA ARAUJO ALVES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209246	LUCIANA SANTOS DA PAZ RODRIGUES	PSF JARDIM PRIMAVERA	209208	MAYARA CHRIS TOFOLETTI SPOTO	PSF CAMPESTRE
210639	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	PSF JARDIM VITÓRIA	209984	MAYCON RICARDO DA SILVA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209306	LUCIANA APARECIDA MASCHIETO DA SILVA	PSF PAINEIRAS	209746	MEIRIELEN AMANDA MARQUES DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209905	LUCIANA APARECIDA ROSARIO CARDOSO SAKIHARA	PSF JARAGUÁ I II	209125	MELISSA APARECIDA CANALE CAMARGO	PSF TUPI
210309	LUCIANA APARECIDA SIMOM DE CAMARGO	PSF IAA I E II	210626	MERY HELEN PAVIANI ZACARIAS PINTO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210723	LUCIANA CRISTINA TABAI	PSF JARAGUÁ I II	209694	MICAELA FLORIANO	PSF VILA FÁTIMA
210340	LUCIANA DALVA STOCCO	PSF PARQUE ORLANDA	210795	MICHEL MATIAS RODRIGUES DE SOUSA	PSF JARAGUÁ I II
209216	LUCIANA DE ALBURQUERQUE PARDO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209690	MICHEL RHEMERTON LAMBERTUCCI	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209134	LUCIANA DE ASSUNCAO DORIGON	PSF CAMPESTRE	210505	MICHELE APARECIDA DE ASSIS THOMAZINE	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209773	LUCIANA DE FATIMA CHERUBIN	PSF MARIO DEDINI I E II	210834	MICHELE DOS ANJOS SOARES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210760	LUCIANA DONIZETE ROSA STOCCO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209707	MICHELE DUARTE GONZAGA RODRIGUES	PSF SANTA ROSA I E II
210201	LUCIANA FERNANDA DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210696	MICHELE FERNANDA ALVES DOS SANTOS	PSF IAA I E II
210466	LUCIANA MARIA BALLISTIERO ANASTACIO	PSF VILA FÁTIMA	209585	MICHELE JULIANA JORGE	PSF MARIO DEDINI I E II
209084	LUCIANA MARINHEIRO DA SILVA	PSF SÃO FRANCISCO	210643	MICHELE KARINA IATAROLA LODI	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209238	LUCIANA MATHEUS	PSF IAA I E II	209673	MICHELLE COTAN COSTA	PSF MARIO DEDINI I E II
210721	LUCIANA REGINA SANTINI MOTA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210676	MICHELLE CRISTINA STELLA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209036	LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA VALERIANO	PSF JARDIM PRIMAVERA	209312	MICHELLE DOS SANTOS FRANCO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209840	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	209091	MILENE MARQUES ESTEVES	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210385	LUCIANE DA SILVA FRANCO	PSF ALGODOAL	210569	MIRIAM DE OLIVEIRA NAZATO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209308	LUCIANO CESAR GABRIEL DE SOUZA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	209041	MIRIAM REGINA MININ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210758	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	PSF PARQUE ORLANDA	209875	MIRIAN LOPES DE BARROS	PSF ALGODOAL
210121	LUCIMARA GONCALVES RIBEIRO ROCHA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210274	MIRLIA APARECIDA SILVA GOMES	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209177	LUCINEIA ALVES COELHO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210278	MIRTES MARIETA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210440	LUCINEIA BATISTA DUARTE ALVES	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	210102	MONICA CAMPOS	PSF PARQUE ORLANDA
210171	LUCINELIA MEDRADO DA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210678	MONICA DA SILVA OLIVEIRA	PSF TUPI
209406	LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209842	MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRA	PSF IAA I E II
209524	LUIS GUSTAVO ZANUZZI INFORCATO	PSF SÃO FRANCISCO	210817	NADIA APARECIDA DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210728	LUIS HENRIQUE RAMOSW	PSF SÃO FRANCISCO	210005	NADIA CARLINA LAFFAIETE AMARAL	PSF SÃO JOSE
209655	LUIS PAULO TORTEZ	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	210930	NADIA FREITAS SOARES SANTOS	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210057	LUIZ CARLOS TELES ALMEIDA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209491	NADIA PENHA CORREA SOARES	PSF TUPI
210825	LUZIA LUIZ DOS SANTOS	PSF VILA INDUSTRIAL	210216	NADIA SANTIAGO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210114	LYZA MARIBEL VIANA MACHADO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209754	NAIANA FIALHO DOS SANTOS SOUZA	PSF SÃO JOSE
210740	MAGALI APARECIDA HERMOSO XAVIER	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209581	NAILLA RODRIGUES DA SILVA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210737	MANUELA LUZ DA SILVA	PSF PAINEIRAS	209827	NAIR SIMONE SIMIAO DE LIMA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209311	MANUELE MENEGHETTI SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	210156	NARIA MARIA DA SILVA DANTAS	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209443	MARCELA MARIA DE PAULA	PSF CECAP E ELDOorado I E II	209704	NATHALIA PENTEADO SILVA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210138	MARCELA VIEIRA MACHADO DE OLIVEIRA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	210158	NATHALY MURIEL FERREYRA VACCHI	PSF CHAPADÃO I
210015	MARCELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209979	NAUIRDE JESUS FRANCISCO DA SILVA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209142	MARCELO AUGUSTO HABIBE	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209356	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS MAXIMIANO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210442	MARCIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	209031	NEUSA GOMES	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209413	MARCIA APARECIDA ALVES LOPES	PSF SANTA ROSA I E II	209953	NEUSA LUCIANE ROSSINI	PSF JARDIM PRIMAVERA
210578	MARCIA APARECIDA FURLAN	PSF IAA I E II	209521	NEUSA MARIA ORTIZ	PSF JARDIM PRIMAVERA
209721	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE TOLEDO	PSF PAINEIRAS	210106	NIARA ISABELA RODRIGUES PONCE	PSF JARDIM PRIMAVERA
210831	MARCIA DA SILVA TELES SANTOS	PSF CECAP E ELDOorado I E II	210915	NILDA RODRIGUES DE MAGALHAES BORTOLETTO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209150	MARCIA DE FATIMA STEFANI LOPES	PSF JARDIM PRIMAVERA	209718	NILDETE PINHEIRO DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209030	MARCIA DOLORES MENDES DA SILVA ARECINE	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209520	NILZA ANESIA SAMPRONHA REGONHA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209211	MARCIA GONCALVES GUIMARAES LIMA	PSF CAMPESTRE	210617	NIVIA APARECIDA ALVES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209856	MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II	210516	ODIVA SEVERINO DE MORAES	PSF MARIO DEDINI I E II
210392	MARCIA PALMA BORGES	PSF CAMPESTRE	209626	OLIVIA COELHO DOS SANTOS	PSF JARAGUÁ I II
209101	MARCIA REGINA DA SILVA PIANUCI	PSF SÃO FRANCISCO	210920	OSMAR RODRIGUES JUNIOR	PSF JARDIM PRIMAVERA
210456	MARCIA REGINA DE SOUZA	PSF CHAPADÃO I	210197	PALMIRA DE OLIVEIRA	PSF PARQUE ORLANDA
209702	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	210488	PALOMA JUMARIAS SANTOS	PSF MARIO DEDINI I E II
210429	MARCIA VERONICA PECANHA	PSF ALGODOAL	209173	PAMELA SUELEN IDALINA DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210247	MARCIO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	PSF CAMPESTRE	209794	PAMMELA CHRIS DA SILVA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209313	MARGARETE MARQUES BATISTA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209083	PAOLA MIRANDA NASCIMENTO	PSF JARAGUÁ I II
209983	MARIA ALEXANDRA DE GOES SGARBIERO	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE	210764	PATRICIA CRISTINA CAMARGO	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210708	MARIA ANGELICA MARCONI	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	209683	PATRICIA DIONISIO CAMARGO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209647	MARIA APARECIDA AMARAL VIANA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	209619	PATRICIA FERNANDA DE ALMEIDA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209509	MARIA APARECIDA BOLI GOMES	PSF CHAPADÃO I	210839	PATRICIA MARQUES VENTURINI	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210904	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	PSF ALGODOAL	209149	PAULA DANIELE AMARO FRANCO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210430	MARIA APARECIDA DAS DORES GABRIEL	PSF SÃO FRANCISCO	209483	PAULO CESAR ANDRE	PSF PAINEIRAS
210258	MARIA APARECIDA DE FREITAS	PSF MARIO DEDINI I E II	210640	PEDRO RASERA MARCHINI	PSF JARDIM PRIMAVERA
210755	MARIA APARECIDA DE LIMA	PSF MARIO DEDINI I E II	209279	PRISCILA AFFONSO CARAVITTA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209353	MARIA APARECIDA MOREIRA QUEIROZ	PSF CECAP E ELDOorado I E II	209176	PRISCILA CORDEIRO BOMBACK	PSF MARIO DEDINI I E II
210766	MARIA APARECIDA MUNERATI	PSF MARIO DEDINI I E II	210656	PRISCILA CRISTIANE DOMINGOS DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209503	MARIA APARECIDA SILVA MENEZES	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	209589	PRISCILA FERNANDA GARBELOTO	PSF ALGODOAL
209971	MARIA AURORA QUINTINO DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	209750	PRISCILLA MOREIRA DOS SANTOS	PSF VILA FÁTIMA
209857	MARIA CLARA PEROZZI	PSF JARDIM PRIMAVERA	210461	PRISCILLA LOPES DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II
210212	MARIA CLEONICE CORREA DAINEZ	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209387	RAFAEL HENRIQUE CARVALHO	PSF CAMPESTRE
210295	MARIA CLEONILDA VILAS BOAS SANTOS DE SOUSA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	209343	RAFAELA DA SILVA FRANCO	PSF JARAGUÁ I II
209910	MARIA CRISTINA MILANEZ ORTIZ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209932	RAFAELA FERNANDA DE OLIVEIRA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210159	MARIA DA GLORIA ROQUE	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209703	RAFAELA PANAI A CARDOSO	PSF SÃO FRANCISCO
210745	MARIA DALVA MASSAROTO MORENO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	209778	RANIELE BEZERRA RODRIGUES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209341	MARIA DE FATIMA CORADO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	209775	RAQUEL APARECIDA SILVA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209786	MARIA DE FATIMA DA SILVA LAIA	PSF SÃO FRANCISCO	209720	RAQUEL CAMPOS	PSF PAINEIRAS



209082	REBECA CAMPOS DE ANDRADE	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209993	REBECA GANDELINI DE MELLO	PSF IAA I E II
209218	REGIANE DE SOUZA MACHADO	PSF PARQUE ORLANDA
209094	REGIANE GONCALVES DA SILVA	PSF CHAPADÃO I
210277	REGINA CELIA PAPA SPADA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209319	REGINA DE CASSIA TAMIZE DOS SANTOS	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210876	REGINA DE OLIVEIRA PORTUGAL	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210375	REGINA MORAES PENTEADO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209914	REGINA PAULA LOPES CAMPIONI	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210685	REINALDO DE GOIS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210113	REINALDO FERRAZ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210804	REINALDO NOGUEIRA BORGES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210484	RENAN DE CARVALHO OLIVEIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209976	RENAN VICCINO LOPES	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE
209252	RENATA CIRQUEIRA DOS SANTOS ROCHA	PSF CHAPADÃO I
210707	RENATA CRISTINA LEITE DE CAMARGO	PSF VILA FÁTIMA
209220	RENATA DE FREITAS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210856	RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209727	RENATA DO NASCIMENTO SIMAO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209240	RENATA FERNANDA DE BARROS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209836	RENATA HILARIO	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210441	RENATA MICHELE ALVES FERREIRA	PSF PARQUE ORLANDA
209008	RENATA MIRIAN RAMOS NAZATO	PSF SANTA RITA AVENCAS
210649	RENATA NARCIZO	PSF IAA I E II
209307	RENATA PEREIRA BIANCO FERRAZ	PSF TUPI
209753	RENE GUILHERME LACERDA SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209508	RICARDO SIQUEIRA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209975	RICARDO VICCINO LOPES	PSF TUPI
209325	RITA DE CASSIA LOURENCO CALIXTO	PSF IAA I E II
209587	RITA DE CASSIA SILVEIRA CARDOSO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210001	RITA SOUZA BRITO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209071	ROBERTA CRISTINA DE FIGUEIREDO BALASSA	PSF TUPI
209927	ROBERTA GONCALVES ZITTO	PSF JARAGUÁ I II
209699	ROBERTA KARINE PALMIERI PALMA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209075	ROBERTO CARLOS DA COSTA	PSF JARAGUÁ I II
209116	ROBILENE DE SOUZA BRANDAO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210094	ROBSON LUIZ DOS SANTOS MARQUES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209612	ROBSON MARCAL DE ALMEIDA ALVES	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209888	RODRIGO DEFACIO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210424	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	PSF MARIO DEDINI I E II
209037	ROMILDO JOSUE DE FARIAS	PSF JARDIM VITÓRIA
210622	RONILDA PINHEIRO DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209577	ROSA ELAINE BRUNO JORGE	PSF JARDIM PRIMAVERA
210681	ROSA MARIA RAVELLI ZAMBON	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210583	ROSA MARIA VIANA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210145	ROSANA MARIA FELIX	PSF MARIO DEDINI I E II
210550	ROSANA VIEIRA DA COSTA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209604	ROSANGELA APARECIDA DE MORAES LEITAO	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
209870	ROSANGELA APARECIDA SOARES PINHEIRO	PSF PARQUE ORLANDA
209625	ROSANGELA CAPALDI	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209328	ROSANGELA DE ARAUJO MEDEIROS SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210765	ROSANGELA DE FATIMA SOUZA MACHADO	PSF PARQUE ORLANDA
210351	ROSANGELA JOSEFA DE FARIAS	PSF JARDIM VITÓRIA
210651	ROSANGELA NUNES RIBEIRO	PSF PARQUE ORLANDA
209712	ROSANGELA ROSARIO CARDOSO SOARES	PSF PAINEIRAS
209607	ROSELANE LIMA DE SIQUEIRA	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
210389	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209405	ROSELI DE CASSIA VAZ COSTA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209380	ROSELI MARTINS COELHO OLIMPIO	PSF MARIO DEDINI I E II
209065	ROSEMAR VICENTE	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209086	ROSEMEIRE APARECIDA BISPO DA SILVA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210053	ROSEMEIRE GERALDO DA SILVA SOARES	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210166	ROSEMEIRE SIMOES DA SILVA LOPES	PSF JARAGUÁ I II
210070	ROSILANY ALVES ARRUDA CANDELARIA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209640	ROSILENE DE SOUZA ALVES	PSF JARAGUÁ I II
210635	ROSILENE RAMOS PEREIRA	PSF JARAGUÁ I II
210921	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209764	ROSINEIDE ARAUJO DA SILVA	PSF SÃO FRANCISCO
210251	ROSMARLI IGNACIO JANUARIO	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209745	ROZIANE RODRIGUES DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210153	RUBENS DOS SANTOS NETO	PSF JARAGUÁ I II
210333	SABRINA CORREA RODRIGUES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210337	SABRINA RAFAELA MORAES DE CARVALHO	PSF VILA FÁTIMA
209468	SAMANTA SOUTO SANCHES	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209466	SAMARA SOUTO SANCHES	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210897	SANDRA APARECIDA DA COSTA ZUIN	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210231	SANDRA APARECIDA DA SILVA	PSF CAMPESTRE
209231	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210419	SANDRA APARECIDA DE SOUZA DE MELO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210266	SANDRA APARECIDA DUARTE MARTINEZ	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209880	SANDRA AARAGAO PEREIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210618	SANDRA ARAUJO DOS SANTOS	PSF PARQUE ORLANDA
210082	SANDRA CRISTINA ALVES LOPES	PSF JARAGUÁ I II
209054	SANDRA CRISTINA MILANEZ	PSF VILA INDUSTRIAL
210722	SANDRA GONCALVES DOS SANTOS	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209728	SANDRA HELENA SOBREIRA DE OLIVEIRA FERRAZ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210122	SARA GONCALVES RIBEIRO DUARTE	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210332	SARA MAGELA DA SILVA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210302	SARA SILVIA SANTOS CORDEIRO	PSF PAINEIRAS
210120	SEBASTIAO DA GUIA TEIXEIRA D EOLIVEIRA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210710	SEBASTIAO DEGASPARI	PSF PARQUE ORLANDA
209352	SELMA MARIA ZANIN DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II
209241	SERGIO LUIZ DETONI	PSF SANTA RITA AVENCAS
209729	SERGIO ROBERTO DE CASTRO ALIER	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210331	SERGIO ROBERTO GARCIA	PSF SÃO JOSE
209538	SEVERINA PEDRO DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210562	SHIRLEY BEZERRA CAMPOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210280	SHIRLEY DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209582	SHIRLEY LUSIANO ROCHA ALVES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210910	SHIRLEY VIEIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210717	SIBELLY REGINA MIGLIORANZZA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210524	SILAMARA ELENA MARIANO	PSF MARIO DEDINI I E II
210509	SILVAINA DE FATIMA RODRIGUES	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210780	SILVANA APARECIDA HUNGRIA SPINUCCI	PSF SÃO FRANCISCO
209952	SILVANA REGINA PERES VEREGUE	PSF JARDIM PRIMAVERA
210391	SILVIA BERNADETE MENEGHINI	PSF VILA FÁTIMA
209901	SILVIA DOMICIANO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
209407	SILVIA HELENA MENEGALI SOARES	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE
209883	SILVIA LETICIA FERNANDES MOSCON	PSF JARDIM PRIMAVERA
209592	SILVIA PEREIRA DE FREITAS MUNIZ	PSF CHAPADÃO I
210213	SILVIA REGINA DEFAVARI GONCALVES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210757	SILVIA REGINA ROSA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209951	SIMONE APARECIDA CAMPOS	PSF PARQUE ORLANDA
210223	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	PSF JARAGUÁ I II
209159	SIMONE CRISTINA GIACOMELI GIMENEZ	PSF PAINEIRAS
210611	SIMONE LODE DA SILVA RODRIGUES	PSF VILA FÁTIMA
209109	SIMONE NOGUEIRA DA SILVA DE PAULA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209080	SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	PSF PAINEIRAS
210931	SOLANGE APARECIDA MICHELIN FRANZOTTI	PSF JARDIM VITÓRIA
209742	SOLANGE BELLATO	PSF JARAGUÁ I II

210796	SOLANGE CRISTINA RODRIGUES LISBOA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210422	SONIA APARECIDA CORREA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210204	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209554	SONIA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	PSF SÃO JOSE
209605	SONIA ERCILIA FORTUNATO SOLEDADE	PSF JARAGUÁ I II
210845	SONIA FATIMA NOVELLO OLIVEIRA	PSF JARAGUÁ I II
210012	SONIA GORETE DA SILVA PEREIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210199	SONIA ROSANGELA EGREJI	PSF VILA FÁTIMA
209806	SONIA ROSENEI BELOTTO BARTOLO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209288	SUELEN ALESSANDRA ALVES CORDEIRO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210631	SUELEN JACKELINE COLACO DOS SANTOS	PSF MARIO DEDINI I E II
209323	SUELEN ROBERTA DE TOLEDO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210089	SUELI ARRUDA DOS SANTOS ANDREONI	PSF IAA I E II
210054	SUELI DILIO	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209303	SUELI FERNANDES PRUDENCIANO	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210547	SUSANA BEZERRA CAMPOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210797	SUZANNY NASCIMENTO VAZ	PSF PAINEIRAS
209877	SUZELEI APARECIDA DE BRITO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
210252	TACIANE ASSIS DOS SANTOS	PSF ALGODOAL
209187	TAINA RENATA DE OLIVEIRA	PSF CAMPESTRE
209452	TAINARA SOARES DO NASCIMENTO	PSF ALGODOAL
210841	TAIS CRISTINA CAMPOS PEREIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210785	TAIS CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUEZ	PSF MARIO DEDINI I E II
209193	TALIANE ALVES DE OLIVEIRA	PSF SANTA ROSA I E II
209644	TALITA FERRER	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209709	TAMIRES LIRA FOGO	PSF JARDIM VITÓRIA
210720	TANIA APARECIDA FORTUNATO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210496	TANIA APARECIDA LOPES	PSF MARIO DEDINI I E II
209822	TANIA MARIA POMPEU	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209726	TATIANA ALVES DE CAMPOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210241	TATIANA NUNES	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209803	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209062	TATIANE BERALDO	PSF JARDIM PRIMAVERA
209294	TATIANE CRISTINA GANDOLFI	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
210016	TATIANE DOS SANTOS SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210044	TATIANE LETICIA FUENTES	PSF JARDIM VITÓRIA
210880	TATIANE REGINA MORATO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209513	TELMA CRISTINA CAROLINO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210296	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES DUARTE	PSF CAMPESTRE
209868	THABATA RENATA PEREIRA	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209890	THAIS CAROLINA GERDES ABRAHAO	PSF ALGODOAL
209801	THAIS ELISABETH CLAUDINO	PSF JARAGUÁ I II
210006	THAIS FERNANDA BERTOLINO	PSF JARDIM VITÓRIA
210198	THAIS GOMES DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209460	THAIS HELENA BASSO	PSF MARIO DEDINI I E II
209358	THAIS RODRIGUES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
209400	THAIS STUNGENAS	PSF SÃO FRANCISCO
210568	THAIS TACIANA DA ROCHA LIMA	PSF MARIO DEDINI I E II
209122	THAIS TORRI LIMA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209544	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	PSF SANTA ROSA I E II
210167	THAMIRES PEREIRA DA SILVA	PSF PAINEIRAS
209667	THAYS DE OLIVEIRA COLINA	PSF ALGODOAL
209059	THEOTONIO CANDIDO DA SILVA NETO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210818	THIAGO DA CRUZ SOUZA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
209376	THIAGO ROBERTO DE SOUZA PALMEIRA	PSF CAMPESTRE
210715	TIAGO GIACOMASSI DA COSTA	PSF SANTA ROSA I E II
210771	TIAGO PLENS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209378	ULISSES SILVEIRA	PSF JARDIM PRIMAVERA
209646	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	PSF ALGODOAL
210365	VALDENICE ALVES DA SILVA PAIXAO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
210803	VALDINEI LUCIANO AUGUSTO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210597	VALDINEIA ALBINO DE TOLEDO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209271	VALDIRENE BUENO	PSF ALGODOAL
209118	VALDIRENE ISABEL MORAES LOPES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210354	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210511	VALERIA NOVAS MALHEIROS	PSF IAA I E II
209861	VALMIR RIZZO	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209950	VALQUIRIA ALESSANDRA PEREIRA BONATO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210418	VALQUIRIA ALVES CARDOSO COSTA DOS SANTOS	PSF VILA FÁTIMA
209523	VALQUIRIA DA SILVA DE MOURA	PSF IAA I E II
210358	VALQUIRIA DOS SANTOS DA SILVA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210405	VANDERLEI DE JESUS BARBOSA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209316	VANDERLEIA GOMES PINHEIRO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210712	VANDERLEIA STENICO DEGASPARI	PSF PARQUE ORLANDA
209019	VANDERLI DE CASSIA ZAMBON	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209736	VANESSA ALVES MIRANDA NAGODE	PSF SÃO FRANCISCO
210572	VANESSA APARECIDA DE BRITO NOGUEIRA	PSF JARDIM VITÓRIA
209451	VANESSA APARECIDA SANTANA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209693	VANESSA DA SILVA	PSF SÃO FRANCISCO
210254	VANESSA GRAZIELA BISPO	PSF MARIO DEDINI I E II
210434	VANESSA HELENA CHIARANDA BOTAO DOS SANTOS	PSF CAMPESTRE
210587	VANESSA MONIQUE NUNES BARROS	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209941	VANESSA MORAES DA ROSA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210397	VANESSA NUNES MACHADO	PSF CAMPESTRE
209575	VANESSA RANDO	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE
209283	VANESSA SILVA MIRIANI	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210502	VANESSA VIEIRA DA SILVA	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210086	VANIA APARECIDA SIMOES RIBEIRO	PSF JARAGUÁ I II
209649	VANIA DE FATIMA STURION SALVATO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209223	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210361	VANIA MARIA LUSIANO DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
210362	VANIRA SILVA AMORIN DOS SANTOS	PSF CECAP E ELDOorado I E II
210862	VERAAPARECIDA FAVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210139	VERA LUCIA RAIMUNDO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209648	VERIDIANA CRISTINA BARBOSA STORER	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE
210322	VERONICA DE SOUZA OLIVEIRA	PSF MARIO DEDINI I E II
210194	VINIA SANDRS	PSF PARQUE ORLANDA
210040	VIRLENE PEREIRA DA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210285	VIVIANE APARECIDA CAMARGO PAES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
209624	VIVIANE APARECIDA GALDINO DA CRUZ DUARTE	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I
210495	VIVIANE ROMANO LOPES MARTINS	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
209514	WALDEMIR JESUS DA SILVA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA
209504	WERNER BRAGAIA	PSF MARIO DEDINI I E II
210328	WIDENIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	PSF JARDIM VITÓRIA
209408	WILLIAN DOUGLAS ESTEVES DE CARVALHO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II
209347	WILSON EDUARDO MILLE	PSF IAA I E II
210675	ZENAIDE IZABEL DE SOUZA	PSF VILA FÁTIMA
210506	ZENI APARECIDA BARBOSA CORREA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO
209314	ZILDA BASSO DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS
210589	ZULEIDE PESSOA NASCIMENTO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

PIRACICABA

30/09/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS do Edital 04/2013 para o emprego de Agente Comunitário de Saúde e disponibiliza no site www.makiyama.com.br a área de recursos para o período de 02/10 e 03/10/2013.

CANDIDATOS INSCRITOS E INDEFERIDOS –AUSENCIA DE AREA DE ATUAÇÃO

210528 ANDREIA APARECIDA MOISES DIAS
209321 RENATA ERICA DE ALMEIDA ALVES

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS E INDEFERIDOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SENSORIAL/MOTORA

INSCRIÇÃO NOME
209229 ANDREA COUTINHO DA CRUZ
209007 CARLOS
209969 ENOQUE MASSON DE OLIVEIRA
209253 ISABEL CRISTINA DE TOLEDO
210383 JOAO JOSE COUTO
210718 LUCIANA REGINA SANTINI MOTA
210513 MARIA DE FATIMA ALMEIDA KUHN
210515 MARIA DE FATIMA ALMEIDA KUHN
210366 SIMONE DA PENHA
210290 VIVIAN DALBONI FARIAS

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS E INDEFERIDOS COMO AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO NOME
210653 ADRIANA CONCEICAO CAMILO LOURENCO
209374 ALINE CORREA CAMRGO CALTAROSSA
209369 ALINE DOS SANTOS VALE
209063 ALINE ESTEVES LOPES
210282 AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LEOPOLDINO
209184 ANA CAROLINA MAFALDO
209558 ANA PAULA DE SOUZA AGUIAR PIO
209547 ANDREIA VIEIRA DE LUCA
209423 ANGELICA PIVA
209492 ANGELINA TEIXEIRA DE BRITO
210932 ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
210682 BRUNA DERICK CASTILHO DA SILVA
210593 BRUNA TAMIRES VICENTE MARIA
210833 BRUNO CAMARGO TEIXEIRA
209472 CAMILA DE ABREU
209687 CARLA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA
210137 CASSIA DA SILVA ARAUJO
210598 CELIA APARECIDA CORREIA DE SOUSA
210603 CELIA APARECIDA CORREIA DE SOUSA
209411 CELIA PEREIRA CAMPOS
209371 CLAYTON HENRIQUE DE MORAES CAMPOS
209447 CLEA BRAGA FERREIRA MOREIRA
209464 CLEA BRAGA FERRIRA MOREIRA
210746 CLEBER DA SILVA DE AGUIAR
210058 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
210445 DANIEL ROCHA DE SOUZA
210449 DANIEL ROCHA DE SOUZA
210864 DANIELE DE LIMA MARQUES
210602 DAVI VITURINO DE SOUZA
210154 DAYANE MAYARA BICUDO NUNES DAMIAO
209555 DEBORA ALESSANDRA SERAFIM RAMOS
209560 DEBORA ALESSANDRA SERAFIM RAMOS
209033 DEISE DOS SANTOS DORTA
209609 DENIS CHARLES FLORENCO
209161 DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA
210523 EDENILSON RODRIGUES DA SILVA
210789 EDINEIA SILVINO BRAZ
209424 EDNA MARIA SIMAS RONDINI
210508 EDNA MATOS MAURICIO
210842 EDNA MATOS MAURICIO
209800 EDNA SILVIA TOLEDO TRINDADE
209825 EDUARDO GOMES FERREIRA
209454 ELAINE APARECIDA BONILHA SAMPAIO
210067 ELEANRO MIRANDA
209563 ELIETE DA PENHA SANTOS
210281 ELISABETE MARCIA DE ANDRADE
210380 ELISANGELA APARECIDA SAMPAIO
209185 ELLEN CRISTINA ALMEIDA DA SILVA
210770 ERICA ALESSANDRA DA SILVA SOUZA
209713 ERICA APARECIDA ROSARIO TEIXEIRA
209758 EVELIZE LUIZ CAMARGO
209599 FABIANA REGINA LUCIDIO VICTOR
210284 FERNANDA JULIA DE ANDRADE OLIVEIRA
210175 FERNANDA RAFAELE ESTEVES AMARAL
209459 FLAVIA LUCIENE DA SILVA PAREDES
210450 FLAVIA RIBEIRO DE LIMA
210699 GIOVANA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA
210189 GISELE RAMOS MARTINS
210527 GISLAINE FERNANDA AUGUSTO
210555 GISLAINE FERNANDA AUGUSTO
210211 GISLENE APARECIDO
209428 GRAZIELA COSTA MARCIANO
210634 HILDA COELHO SILVA
209478 INARA VERISSIMO
209820 ISADORA RAFAELA RODRIGUES
209763 IVELAINE LUIZ CAMARGO
210443 JACQUELINE THAIS DOS SANTOS
210142 JAMILLY CRISTINA FERREIRA CORDEIRO
210494 JAMILLY CRISTINA FERREIRA CORDEIRO
209675 JAMILSON BUENO DE CAMARGO
209676 JAMILSON BUENO DE CAMARGO
209384 JANAINA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA
210025 JANAINA VANESSA DE CASTRO
210262 JAQUELINE PRATES DA COSTA GENU

209583 JOELMA MARTNS BATISTA
209260 JOICE GONCALVES
209480 JOSE COSME TAVARES DE SOSA
209990 JOSIANE LUCIDALVA SOARES CADENACI
209831 JULIANA DE LOURDES AUGUSTO
210048 JULIANA DE LOURDES AUGUSTO
210900 JULIETE SARAIVA CORREA
209995 KALLYNNE TAUANNE PEREIRA MIRANDA
209449 KAREN SUELEN DOS SANTOS
209227 KARINA APARECIDA MATIAS
210399 KLEBER JOSE ALVES LOPES
210214 LAIS MENDES DE MORAIS
210840 LARISSA FABIOLA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA
209421 LEIA CRISTINA VALENTIM
209781 LETICIA DE SOUZA PEREIRA
210157 LUANA PAULA GOES DA SILVA
209360 LUCILENE APARECIDA BONILHA DE OLIVEIRA
209769 LUCILENE AUGUSTA ALVES DA SILVA
209215 LUCILENE DO SANTOS ALVES GALVAO
209120 LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS
209051 LUIZ HENRIQUE FELIX DOS SANTOS
209988 LYZA MARIBEL VIANA MACHADO
209329 MAGDA DE MELLO MUNHOZ
209217 MARCIELHA BARBOSA RAMOS
209945 MARESA PRISCILA DE MORAES COSTA
209766 MARIA FRANCINEIDE DA SILVA
209381 MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
210064 MARIA FERNANDA ARAUJO GONCALVES
210043 MARIA INOAN GOMES DOS SANTOS
210090 MARIA INOAN GOMES DOS SANTOS
210633 MARIA JOSE QUINTINO TEODORO
210292 MARIA LUCIA BUENO RAMOS
210916 MARIANA BENEDITO
209955 MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE
209957 MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE
209471 MARINEZ SOUZA DE JESUS
210667 MARLENE DOS SANTOS SILVEIRA
210905 MAYARA PRISCILA PEDREIRA CUNHA
209016 MICHELE FERNANDA DA SILVA
209539 MICHELLE QUELLIS RAMOS
209249 MIKAELLEN REGINA ARAUJO DILIO
210729 MIRELE LOPES DOS SANTOS
209970 NAJA BEATRIZ PIRES
209351 NILTON CESAR NASCIMENTO FERREIRA
210798 NILZA MARIA NEVES FRAGA DA SILVA
209023 NIRIELEN CRISTINA ALVES GUARNIERI
210191 PAOLETTI CRISTINA DE CAMARGO ALMEIDA
210398 PEDRO IVO LEMES SATYRO
210095 PRISCILA ASSUMPCAO DE ABREU
209991 PRISCILA CARVALHO COIMBRA
210437 RAFAELA DA SILVA SANTANA
210534 REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
210922 RENATA CARVALHO MEYER
209432 RENATO ALMEIDA RAMOS
210011 RISCELES INACIO ALVES
210908 ROSANA CRISTINA FERREIRA CAMPOS
209130 ROSANA DIAS
209511 ROSANA LOPES PEREIRA
210002 ROSANGELA APARECIDA OLEGARIO CAVALCANTE
209765 SANDRA MARIA VICENTE PANAI
210787 SANDRA REGINA VIEIRA
210288 SILVANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
209124 SIMONE DE FATIMA DIAS DOS SANTOS
209507 TAOANA NATALINA DE ALMEIDA
210271 THAIS DA SILVA VALENCIO
209090 THAYSA AGUIAR DE OLIVEIRA
209175 VALDILENE MATOS DOS SANTOS
210492 VALERIA DE CAMARGO LIMA
210372 VANIA LOPES AMORIN
209760 VERA LUCIA DE MORAES LEITE
209364 VERONICA APARECIDA DA SILVA
209501 VICENTE FELIPE MENEZES DO NASCIMENTO
209318 WALKIRIA FONSECA DE PAULA
209339 ZILDA COELHO FRANCO
209340 ZILDA COELLHO FRANCO
210249 ZILMA DE MATIS GONCALVES
210255 ZILMA DE MATIS GONCALVES
210394 ZILMA DE MATIS GONCALVES
210400 ZILMA DE MATIS GONCALVES

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS E INDEFERIDOS EM GERAL

INSCRIÇÃO NOME
209079 ADELVANA BARBOSA DE CARVALHO SILVA
210592 ADRIANA APARECIDA ALVES
209210 ADRIANA APARECIDA DONA
209921 ADRIANA ARAUJO
209441 ADRIANA CRISTINA DE MORAES COELHO
210895 ADRIANA MARIA MACIEL
209392 ADRIANA ROCHA DE ALMEIDA CORREA
210077 ADRIANA SILVA OLEGARIO
209517 ADRIANA VANESSA BUENO
209545 ADRIELLE IGNACIO RUBIA
209862 ADRIELLE TUANE DA SILVA
209865 ADRIELLE TUANE DA SILVA
209749 AILTON HONORATO SOARES
209601 ALBANIA LOPES MAGUETA MARCONDES
210632 ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS
209377 ALFREDO JOSE DOS SANTOS

209239 ALICE LOPES RAMALHO
210183 ALICE RENATA GRIZOTTO RUIZ
209732 ALICE SCHIAVOLIN
209735 ALICE SCHIAVOLIN
209409 ALINE CALEGARI CAMPOS
209462 ALINE CAROLINE MARIANO
209959 ALINE DANIELE ALTARUGIO MENDES
210627 ALINE DE SOUZA FIGUEIREDO
210882 ALINE FERNANDA DA CRUZ
209743 ALINE RIZZI DE LIMA
209435 ALVARO LUIS BARBOSA DE GODOI
209282 AMANDA LUIZA CORAL
209698 AMANDA MAYARA MOYSES
210174 AMANDA PINHEIRO NAVARRO
210218 ANA ANESIA BASTOS
209309 ANA BEATRIZ DOS SANTOS
210409 ANA BEATRIZ DOS SANTOS
210446 ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROZATTE
209102 ANA CLAUDIA CORREA DE LIMA
209103 ANA CLAUDIA CORREA DE LIMA
209275 ANA CLAUDIA GRECHI RODRIGUES DOS SANTOS
209272 ANA CLAUDIA GRECHI RODRIGUES DOS SANTOS
209273 ANA CLAUDIA GRECHI RODRIGUES DOS SANTOS
209274 ANA CLAUDIA GRECHI RODRIGUES DOS SANTOS
210068 ANA CLAUDIA RODRIGUES MIORIM
209615 ANA JULIA AVANACINI PEDRASSI
209167 ANA LUCIA GONCALVES PEDRO
210079 ANA PAULA CARRARA BARBOZA
209659 ANA PAULA SOROCABA
209843 ANA PAULA TREVISAN
210384 ANAILMA TEIXEIRA PASSOS
209248 ANDERSON ALEXANDREGREGORIO
209900 ANDERSON FIALHO DOS SANTOS
209390 ANDRE CANDIDO CAMARGO
209391 ANDRE CANDIDO CAMARGO
209863 ANDRE LUCAS JACINTO
210670 ANDREA APARECIDA BORGES
209266 ANDREA CRISTINA VELANI DOS SANTOS
209267 ANDREA CRISTINA VELANI DOS SANTOS
209657 ANDREA GANDELINI EDELE
210435 ANDREA RIBEIRO
210436 ANDREA RIBEIRO
209872 ANDREIA APARECIDA DA SILVA
209180 ANDREIA APARECIDA DE LIMA LOPES CICUTO
210914 ANDREIA BITTENCOURT ALBUQUERQUE
209518 ANDREIA MACEDO SANTOS
209349 ANDRESSA BUENO DE ALMEIDA
210097 ANGELA APARECIDA PEDRONETTE DA SILVA
209961 ANGELICA APARECIDA DA SILVA
210655 ANGELICA DE PAULA VIEIRA
210238 ANGELICA FERNANDO
209040 ANGELITA DA SILVA LIMA MAGRINI
210108 ANNE CAROLINE ANDREA MULLER DA SILVA
209098 ANTONIA FELIPE DOS SANTOS
209100 ANTONIA FELIPE DOS SANTOS
210574 ANTONIA ROQUE SILVA COSTA
209653 ANTONIO FERNANDO RISSATO
210763 ANTONIO IVAN CHADDAD SILVESTRE
210773 ANTONIO IVAN CHADDAD SILVESTRE
209348 ANTONIO VIEIRA DE MATOS
209264 APARECIDA CAVALCANTE MOREIRA LIMA
210246 APARECIDA DE FATIMA PALMAS DE SOUSA
209755 ARIANA MARCELINO AMARAL
209336 BEATRIZ SILVA LIMA
209571 BEATRIZ SILVA LIMA
209943 BETANIA MARIA COELHO DOS SANTOS
210047 BETIANE MARIA DA SILVA
209740 BIANCA CAROLINE SELINGARDI
210042 BIANCA DE LIMA FRASNCISCO
210232 BRENDA JULIA DE SOUZA DA SILVA SANTOS
210820 BRUNA APARECIDA CASTILHO
210890 BRUNA APARECIDA CASTILHO
209622 BRUNA CESAR NASCIMENTO
210713 BRUNA CUSTODIO ZANARDO
210695 BRUNA DE AMORIM NUNES CAMARGO DA SILVA
210051 BRUNA DE CAMPOS
210879 BRUNA LEANDRO DOS SANTOS
209602 BRUNA RIZIA BARROS DE ALMEIDA
210662 BRUNO SOUSA DOS SANTOS
209015 CAIO FABIO GOZZO ORSI
210425 CAMILA CAROLINE DOS SANTOS
210148 CAMILA FERNANDA GRELLA
210150 CAMILA FERNANDA GRELLA
210069 CAMILA FERNANDA OLEGARIO
210472 CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS FERRAZ
210474 CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS FERRAZ
209680 CAMILA RIBEIRO LOPES BARBOSA
209641 CARLA DANIELA COSTA
209887 CARLA ROSA
210850 CARLA RUBIA SOARES
209830 CARLA VERIDIANA RAMOS ANACLETO
209832 CARLA VERIDIANA RAMOS ANACLETO
209834 CARLA VERIDIANA RAMOS ANACLETO
209818 CARLOS HENRIQUE BELTRAME
210378 CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
210291 CAROLINA RAFAELA RODRIGUES
210335 CELENE ELIZETE APARECIDA BIDIAS DE TOLEDO
209651 CELI DE GODOI CORTEZ
209839 CELIA RIZZO NASCIMENTO DO CARMO

209032 CELIA SANTINA DOS SANTOS
209784 CELISE HELENA DE GRANDI
210046 CHALLENGY DA SILVA CARVALHO
209772 CHARLYON KLEYTON SANTOS DA SILVA
210531 CILENE JOANA GABRIEL
209155 CINTHIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS
209025 CINTIA MASSI DE MACEDO
210736 CLAUDIA LUCIA ALVES BAPTISTA
209189 CLAUDIA SILENE GIMENEZ
209021 CLAUDIA SIMONE DA SILVA
210240 CLAUDIANE SILVA ROCHA
210261 CLAUDINEIA NOGUEIRA DUARTE
210664 CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
209853 CLAUDIO WESLEI DOS SANTOS
210162 CLAUZE DOS SANTOS SILVA
210163 CLAUZE DOS SANTOS SILVA
210164 CLAUZE DOS SANTOS SILVA
209171 CLENIA LUCIA VIEGAS
209233 CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO
209234 CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO
209235 CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO
209717 CRISTIANE APARECIDA TREVISAN FERREIRA
209243 CRISTIANE MORAES MASSI
210671 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
210112 CRISTIANE PEREIRA NICOLETTI
209047 CRISTINA AIDA
210009 DAIANE CRISTINA SILVA ALBUQUERQUE
209236 DAIANE RIBEIRO DA ROCHA
210087 DANIELA APARECIDA DE PAULA
210519 DANIELA CRISTINA GOMES DA SILVA
209368 DANIELA CRISTINA MARQUES DE SOUZA
210323 DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
210325 DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
209297 DANIELA RIBEIRO LIMA DA COSTA
209301 DANIELA RIBEIRO LIMA DA COSTA
210239 DANIELA SOARES CAMPOS
209771 DANIELE CRISTINA MANZATO
209433 DANIELLA KARLA BATISTA DE LIMA
210124 DANILA GASPAR RANDO
210143 DARCY APARECIDA TOMAZ DE OLIVEIRA CARDOSO
209394 DEBORA GOMES DE LIMA
209050 DEBORA REGINA DO PRADO
209416 DENISE ANDREA DA SILVA PROSPERO
209474 DENISE DE JESUS DE SOUSA
209788 DENISE ROSENBACH
209213 DENISE TATIANE DE CAMPOS BATISTA
210684 DIANA DA SILVA SANTOS
210693 DIANA DA SILVA SANTOS
210706 DIANA DA SILVA SANTOS
209783 DILCE JOANITA PROCHNOW ROSENBACH
209046 DILEA MENDES CAVALCANTE
209048 DILEA MENDES CAVALCANTE
209049 DILEA MENDES CAVALCANTE
210225 DJALMA LUIZ DE BARROS JUNIOR
209276 DJANE BARROSO MIRANDA SANTOS
209112 DONIZETE BENEDITO DE ARRUDA
209113 DONIZETE BENEDITO DE ARRUDA
209638 DORCAS MOLINA GREGORIO
210849 DOROTI MONTEIRO AZEVEDO DE ALCANTARA
209933 DREISON WILLIANS FLORENCO
210352 DULCE NESI DA SILVA FURONI
209777 DULCE NESIA DA SILVA FURONI
210536 EDI DE OLIVEIRA
209546 EDILENE FIGUEIRO VAZ
209420 EDIVALDO DE OLIVEIRA RAMOS
209756 EDNA APARECIDA JACINTHO GALINA
209034 EDNA APARECIDA SARDINHA DE ALMEIDA
209035 EDNEIA MOURA CAMARGO
209280 EDRIELIA GOMES NUNES
209281 EDRIELIA GOMES NUNES
209284 EDRIELIA GOMES NUNES
210811 ELAINE CRISTINA GIRHAO MARIANO
209989 ELAINYCRISTINATRINDADESILVABELLI
210386 ELDER DE SOUZA
209028 ELIANA ANTONIA ROZATTE TRUJILLO
209268 ELIANA DOS SANTOS CABRAL
209586 ELIDE BERNÓ
210155 ELISABETE GUERRERO
210206 ELISABETE GUERRERO
209104 ELISABETE HENRIQUE DA SILVA PIRES
210329 ELISABETE RIBEIRO LUPIANHES
210230 ELISANDRA FILOMENA MONTEBELLO MORETTO
209593 ELISANGELA MARIA DOS SANTOS STELARI
209014 ELISANGELA MENDES FLORENCIO
209302 ELISANGELA PERIRA DE ANDRADE COSTA
209386 ELZI AZEVEDO FERREIRA
210646 ENIVAN LIMA DA SILVA
209936 ERICA DANIELA SOUZA
209038 ERICA SIMONE REDO
210623 ERIK FERNANDO SOARES FONSECA
210345 ERIKA PAOLA TORRES
209219 ESTEVAM MARTINS ZEN
210222 EULALIA APARECIDA VENDRAMINI CASSIMIRO
210503 EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE LIMA
209010 EVANI TERESINHA MENIN PASSARINHO
210669 EWERTON ANTONIO LOURENCO BRITO
210036 FABIO DOS SANTOS CARNEIRO
209817 FELIPE MAESTRO
210501 FELIPE PLACIDO DE ANDRADE



209111 FELIPE RODRIGUES ALVES
210903 FERNANDA CAROLINE ROMUALDO DE SOU
209299 FERNANDA PACHINSKI SILVA
209814 FERNANDA REGINA FARIA BARBOSA
209802 FERNANDA SILVA DOS SANTOS MIGUEL
209805 FERNANDA SILVA DOS SANTOS MIGUEL
209635 FERNANDA SOTOVIA BATTISTUZZO
210595 FLAVIA BIANCA DE OLIVEIRA GOMES
209332 FLAVIA FERNANDA ESCAVASSA
210883 FLAVIA JUD CANDIDO
209652 FLAVIA MANDRO RAZERA
210147 FLAVIA MARTINS
209388 FLAVIO RODRIGO DA SILVA
209731 FRANCELI APARECIDA DE TOLEDO FRASSETO
209108 FRANCELI LAIS ALVES
209278 FRANCIELE DOS SANTOS SILVA
209947 FREDERICO BONANI TESSARI
210552 FULVIO EUGENIO FARIAS
210892 GABRIEL CASTILHO
209879 GABRIELA PIRES DE OLIVEIRA
210031 GABRIELE DE ALMEIDA
210033 GABRIELE DE ALMEIDA
210478 GABRIELLE ROSELEM ZAMBON
209418 GEDEAO HENRIQUE NUNES
210014 GELSIMARA ALBINO BARROS
209095 GERALDO MAJELA LOPES DA SILVA
210575 GILBERTO APARECIDO GARCIA
209106 GIOVANA GOUVEIA
209505 GISELE APARECIDA ALVES MARTINS
210754 GISELE CARDOZO
209960 GISELE CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA
210235 GISELE DA SILVEIRA
210237 GISELE DA SILVEIRA
210279 GISELE FELIPPE
209809 GISLAINE MARCONDES CARRADORE
210907 GIULLY MACIEL DE SOUZA MOREIRA
210475 GLAUCIA APARECIDA POLLO
210476 GLAUCIA APARECIDA POLLO
210782 GLAUCIA ESTELA DE OLIVEIRA
209163 GLEICE DE OLIVEIRA LIMA
209289 GLORIA GOES DOS SANTOS
209395 GRACIELLE NASCIMENTO ABREU
209073 GUILHERME APARECIDO GONCALVES
209884 GUILHERME MARQUES DEFAVARI
209099 HELEN DAMACENO DE LIMA
210704 HELEN PEREIRA DOS SANTOS
210334 HERCULES HEBER MACHADO FILHO
209618 HYNGRID BOSCOLO
209042 IARA DA COSTA COELHO
210881 IRLANIA DE OLIVEIRA ORNELAS
210891 IRLANIA DE OLIVEIRA ORNELAS
209088 ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
209089 ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
209350 ISABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA SEISDEDOS
209628 ISABELA MARIA BUGNO
209147 ISABEL JOAO PEREIRA
209148 ISABEL JOAO PEREIRA
210750 ISLA CASSIA DE ALMEIDA BEZERRA
210406 IVANIA CEZIRA GOMES SAMUEL
209997 IVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
209045 IVONE MARIANA TORREZAN FERNANDES
210716 IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS
210801 JACQUELINE EMA HUBERT
210809 JACQUELINE EMA HUBERT
210438 JACQUELINE THAIS DOS SANTOS
209110 JANAI BANDEIRA DA SILVA
210779 JANAINA APARECIDA SILVA
209889 JANAINA DE MARCO ALMEIDA
210338 JANAINA VELLOSO
210341 JANAINA VELLOSO
210330 JEAN CARLOS SANTOS ALMEIDA
209940 JEANE RIBEIRO DE GODOY
210828 JEOVANA SOUZA MACHADO
209499 JESSICA ADRIELY MULLER DE PAULA
209440 JESSICA BARTALLINI PADILHA
209998 JESSICA CRISTINA BOVI GODOI
210003 JESSICA FERNANDA MENGHINI
210784 JESSICA MARIA FERREIRA BARBOSA
210525 JESSICA ROBERTA LIMA
209170 JESSICA SILVA MOREIRA ROSA
210062 JESSICA ZAIRA HOTEL
210063 JESSICA ZAIRA HOTEL
209942 JEZICA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
209141 JHENIFER ZANUZZI
210075 JOCELAINE CRISTINA SOARES CHAVES
210364 JOCELENE FREITAS DE ARAUJO RODRIGUES
210272 JOCELI APARECIDA OLGUIN BELTRAN
209026 JOICE CAROLINI COELHO SILVA
209681 JOICE FERNANDA DA SILVA
209457 JOSE ANTONIO CAMOLES
210854 JOSE CARLOS GIACOMINI
210018 JOSE LISBOA DA SILVA
210387 JOSE ROBERTO DE ANDRADE JUNIOR
210588 JOSEFA DANILA MOURA BARROS
210628 JOSELAINE ALVES DE ALMEIDA
210768 JOSELAINE APARECIDA DE CAMPOS
210490 JOSELAYNE MAGALY ORTA
210459 JOSELENA APARECIDA BARBOSA
210744 JOSEMEIRE APARECIDA BALBINO STENICO
209496 JOSIANE APARECIDA VIEIRA
209584 JOSIANE PRISCILA TEIXEIRA SANTOS
209415 JOSIANE ROBERTA ANHAO
210802 JOVANA CAMARGO SANTOS DE SOUSA
210427 JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS
210234 JOYCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA
210236 JOYCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA

209696 JOYCE SCARPARI GOMES
210564 JUCELENE BORTOLAZO COSTA
209500 JULIA OLINDA CHREPUSSI DA SILVA
210093 JULIANA ALVES DA SILVA
210050 JULIANA APARECIDA DELLA VALLE DA SILVA
209632 JULIANA APARECIDA RIBEIRO
209117 JULIANA APARECIDA RIBEIRO
209287 JULIANA CARDOSO
210021 JULIANA CRISTINA DELFIM DE OLIVEIRA
209490 JULIANA DIAS DA SILVA
209535 JULIANA MARIA ANGELO
209470 JULIANA MARQUES NUNES
209152 JULIANA OLIVEIRA BARBOSA
209661 JULIANA OLIVEIRA BATISTA
209366 JUSSARA APARECIDA MARQUES
210080 KAMILA APARECIDA BOARETTO
209603 KARINA DOMINGUES GOMES
209767 KARINA EUNICE FUENTES CAMOLES
210909 KARINA RODRIGUES DA SILVA
209982 KARINE CORREA CASTILHO
209270 KARINI PIRES JORGE DE MORAES
209012 KATIA CARLSON LAVORENTI
210800 KATIA DOS SANTOS
210776 KATIA KARINA CONTE
209522 KAUE AMARAL AIDAR
209912 KELI ESTEVESPEREIRA
210566 KELLY CRISTIANE TELES AUGUSTO
209793 KELLY CRISTINA ALVES
209198 KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS
210105 LAIS FERNANDA MOREIRA LUIZ
209810 LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO
209812 LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO
209816 LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO
209871 LARISSA BARROS ANDRADE
210827 LARISSA FARIAS DA SILVA
209620 LARISSA RAMOS
210126 LENI RANDO SESSO
209172 LEONARDO CORREA RODRIGUES
210521 LEONARDO LIMA DOS SANTOS
209529 LEONICE DE OLIVEIRA CASTILHO
209530 LEONICE DE OLIVEIRA CASTILHO
209076 LETICIA SANTOS DOMINGUES
209077 LETICIA SANTOS DOMINGUES
210793 LIDIANE FERNANDA SILVESTRE PONTIM
210160 LIDIANE PINHEIRO DOS SANTOS
209668 LILIAN RENATA DOS SANTOS
209254 LILIANE BARBOSA SANTOS
209935 LILIANE MOREIRA BASSO
210088 LILIANE MOREIRA BASSO
209697 LIRIS SGORLON GALINDO
209552 LIVIA MARIA DE LIMA
210893 LOIDE DINIZ LEITE
210096 LUCIANA CRISTINA GOIA
210301 LUCIANA CRISTINA VICENTE
210324 LUCIANA DALVA STOCCO
210339 LUCIANA DALVA STOCCO
209962 LUCIANE ALVES DE SOUZA
209565 LUCIANE FAVERE
209427 LUCIENE CARDOSO DE LIMA
209688 LUCILENE DE CARVALHO SALDANHA
209212 LUCIMARA FURONI
210119 LUCIMARA GONCALVES RIBEIRO ROCHA
210169 LUCINELIA MEDRADO DA SILVA
209907 LUCIVANIA BARBOSA MUNIS BANTANA
209178 LUIS HENRIQUE STORER
209097 LUIS HENRIQUE TORREZAN
210318 MANOELINA APARECIDA DE MORAES FELICIO
210319 MANOELINA APARECIDA DE MORAES FELICIO
210530 MANUELA ISADORA BERNARDO
210851 MANUELLA CARLA BRITO DA SILVA
209597 MARCELA COSTA MARCIANO
210847 MARCELA CRISTINA NASCIMENTO DE AGUIAR
209894 MARCELA PEREIRA DA SILVA
209296 MARCELO PEREIRA
209144 MARCIA ADRIANA ALTARIUGIO SILVA
209245 MARCIA APARECIDA BARBOZA OROS
209114 MARCIA CRISTINA DE ANDRADE TOLEDO
210554 MARCIA HELENA BENATTO LIBERATO
209663 MARCIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA
209797 MARCIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA
210376 MARCIA ROCHA CRUZ DA FONSECA
209739 MARCIA SILVA XANTHOPULO DE ALMEIDA
209247 MARGARETH CRISTINA CHAGAS RODRIGUES
209251 MARGARETH CRISTINA CHAGAS RODRIGUES
210783 MARIA ALICE DO NASCIMENTO
210687 MARIA ANGELICA MARCONI
209510 MARIA APARECIDA BOLI GOMES
210314 MARIA APARECIDA DA SILVA
209588 MARIA APARECIDA DE MELO
209798 MARIA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA
209164 MARIA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA
210619 MARIA APARECIDA MEDINA
209043 MARIA APARECIDA MEDINA LEPRE
209502 MARIA APARECIDA SILVA MENEZES
210816 MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOREIRA
210404 MARIA DE FATIMA BUENO SAO JOAO
210303 MARIA DE LOURDES DA SILVA
210253 MARIA DE PAULA E SILVA
210918 MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA NASCIMENTO
210926 MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA NASCIMENTO
209092 MARIA ELIVANIA UCHOA TEIXEIRA
209757 MARIA HELENA AVANCINI
209396 MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO
210654 MARIA ISABEL FERMINO MORAES
210683 MARIA KERCHES DE MENEZES
210304 MARIA LUCIA DA SILVA

209881 MARIA MADALENA PIRES DE OLIVEIRA
209326 MARIA RIVANEIDE DE ARAUJO MEDEIROS MACEDO
209579 MARIA RUANA SANTOS RODRIGUES
209011 MARIANA ROBERTA SANTOS
209355 MARIANA VICTOR
210259 MARIELE CRISTINA CANOVA GONCALVES
210813 MARILDA MARGARETE DE OLIVEIRA VITTI
209425 MARILENE SOUZA SILVA
209225 MARILENE SOUZA SILVA
210888 MARINA MICHELOTTO RIBEIRO
209465 MARINA SILVESTRI
209710 MARISA CRISTINA DOS SANTOS FERRO
209393 MARISA EMERENCIANO BATISTA DO NASCIMENTO
209691 MARLENE CUNHA SOUZA
210517 MARLENE DE ALMEIDA ARAUJO
210293 MARLENE TAVARES ZAM
210294 MARLENE TAVARES ZAM
209322 MARTA BERNADETE BENTO MAGAGNATO
209401 MAURICEIA ALEXANDRE BISPO
210408 MAURO HILARIO ORTIZ FAGIANI
209748 MAYARA ALMEIDA CAMPOS
209730 MAYARA FERNANDA DA SIVA GUERRERO
209986 MAYARA FILIZOLA
209292 MAYRA DE SOUZA BONFIM
210504 MICHELE APARECIDA DE ASSIS THOMAZINE
209994 MICHELE BASTOS DE ALMEIDA
209981 MICHELLE BARBOZA PATANE
210190 MIRIA KELLY DE OLIVEIRA ALVES
209488 MIRIAM DE OLIVEIRA PAVANI
209489 MIRIAM DE OLIVEIRA PAVANI
210026 MIRIAN DAIANE CEZAR DE OLIVEIRA
209335 MIRLANE DA SILVA SANTOS
209337 MIRLANE DA SILVA SANTOS
209674 MONICA CAMPOS
210188 MURILO MARTORELLI VENTURINI
209965 MURYLO RENAN SOARES
209966 MURYLO RENAN SOARES
210182 NADIA REGINA BARRILE AUGUSTO
210644 NAISSA DE OLIVEIRA VITURINO
209774 NANCY INACIO DE CARVALHO
209344 NATACHA NEGREIROS MELCHIOR
209333 NATALIA MONTANARI
210111 NATALIA PARIZOTO FRANCO BUENO
209434 NATALIA VERZA
209334 NATALINA INES DE MORAIS
209139 NATASHA KELLY MANTUAN
209342 NATHALIA CHRISTIE CAMATARI FARIA MORAES
209882 NATHALIA LAIS BRITO LEITE
209689 NEDILSON CALASANS DE CAMARGO
209222 NEIDE ALVES RAMOS CALDEIRA
209893 NEUSA LUCIANE ROSSINI
210388 NIEDJA GUIMARAES LISBOA
210599 NIVEA APARECIDA ALVES
210487 PALOMA JUMA ARIAS SANTOS
210596 PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA
210192 PAMELA CRISTINA NUNES
209127 PAMELA SUELEN IDALINA DOS SANTOS
210580 PATRICIA APARECIDA SILVA AGUIAR
209623 PATRICIA BENTO FERREIRA
209154 PATRICIA FORMIGA DE LIMA
209201 PATRICIA GOMES RABELLO DE SANTANA
209327 PATRICIA JULIANA DE SOUZA PEREIRA
210184 PATRICIA MARQUES VENTURINI
210837 PATRICIA MARQUES VENTURINI
209429 PATRICIA MOVIO PIRES
210379 PATRICIAPAMELA JUSTINO OLIVEIRA
209737 PAULO CELSO BORTOLETO JUNIOR
209744 PAULO ROBERTO PUPIN
209576 POLIANE FERNANDES FEITOSA
210363 PRICILA CARVALHO
210117 PRISCILA ALICE DA SILVA
209751 PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS
210065 PRISCILA PEREIRA SERAFIM
209519 RAFAEL MARIANO DE MORAIS
209762 RAFAELA APARECIDA DE CARVALHO LOPES
210855 RAPHAEL CESAR NASCIMENTO DE AGUIAR
209613 RAPHAEL CONES DE SOUZA RMAICOTTI
209614 RAPHAEL CONES DE SOUZA RMAICOTTI
210612 RAQUEL DOS SANTOS
210805 REGIANE FIGUEIREDO DE SOUZA
209027 REGINA CELIA NHAM
210852 REGINA DE OLIVEIRA PORTUGAL
210863 REGINA DE OLIVEIRA PORTUGAL
209018 REINALDO XAVIER DOS SANTOS
210055 RENAN BASTOS DA SILVA
210924 RENATA AVELINO DA SILVA
209828 RENATA HILARIO
209009 RENATA MIRIAN RAMOS NAZATO
209067 RITA DE CASSIA CELESTINO PEREIRA
210462 RITA DE CASSIA DA SILVA NOGUEIROL
209224 RITA DE CASSIA DE SOUZA
210853 RITA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA
210131 RITA DE CASSIA RIBEIRO SZYMANSKI ANHAO
209682 ROBERTA KARINE PALMIERI PALMA
209896 ROBERTA SIMONAGIO CARRARA
210326 RODOLFO BISPO DE ALMEIDA
210327 RODOLFO BISPO DE ALMEIDA
209977 RODRIGO PAES DE MELO
210165 RONY RUDSON PALHAO
210581 ROSA MARIA VIANA
210582 ROSA MARIA VIANA
209851 ROSANGELA DOS REIS CAZON
209724 ROSANGELA MARIA DA SILVA
210824 ROSEANE GOIS DUARTE GARBIN
209020 ROSELAINE DE LOURDES BARBIERI DE TOLEDO
210177 ROSELENA BUENO SILVEIRA SALLES

210103 ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ANDADE
210371 ROSELENE RODRIGUES DOS REIS
210374 ROSELENE RODRIGUES DOS REIS
209838 ROSELENE TELLES MARTINS GANHOLHO
209022 ROSELI HELENA RIBEIRO
210315 ROSELI MARIA DAS NEVES DE MELO
209662 ROSELI ROSA DOS SANTOS
209244 ROSELI SANTOS SILVA
209087 ROSEMEIRE APARECIDA BISPO DA SILVA
210045 ROSEMEIRE GERALDO DA SILVA SOARES
209821 ROSEMEIRE REYE RIGHI AMANCIO
209495 ROSEMEIRE ZANCHETTA CAMPOS
209752 ROSENEIDE ARAUJO DA SILVA
210265 ROSIAMIRE APARECIDA DE OLIVEIRA ROMANO LOPES
210289 ROSICLEA DE SOUSA
209534 ROSILENE DE SOUZA ALVES
209543 ROSILENE DE SOUZA ALVES
209548 ROSILENE DE SOUZA ALVES
209639 ROSILENE DE SOUZA ALVES
210152 RUBENS DOS SANTOS NETO
209669 SABRINA RAFAELA MORAES DE CARVALHO
209467 SAMARA SOUTO SANCHES
209206 SAMIRA CAMOLESE POLISEL
209207 SAMIRA CAMOLESE POLISEL
209230 SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA
209330 SANDRA CRISTINA GIULIANI
210543 SANDRA REGINA DA SILVA
210312 SARA SILVA SANTOS CORDEIRO
210020 SERGIO HENRIQUE LOPES
210455 SERGIO ROBERTO GARCIA
210356 SHEILA MAYARA MATILDES DE OLIVEIRA PEREIRA
209958 SHIRLEY DOS SANTOS GRIGOLAO
209145 SILVANA MAGIOLI
209924 SILVANA REGINA PERES VEREGUE
209039 SILVIA CRISTINA MARTHO NICOLAU
210790 SILVIA JACQUELINE GANEO
209873 SILVIA LETICIA FERNANDES MOSCON
209269 SIMONE APARECIDA CAMPOS
209107 SIMONE NOGUEIRA DA SILVA DE PAULA
209168 SIMONE PEREIRA DOS SANTOS
209426 SIVANDO JESUS DOS SANTOS
209944 SONEIDE OLINDINA DE BRITO
209608 SONIA ELIZABETE FLORIANO BIDINOTTI
209611 SONIA ELIZABETE FLORIANO BIDINOTTI
210625 SUELEN JACKELINE COLACO DOS SANTOS
210485 SUELI SILVEIRA CAMARGO
209807 SUELINSONIA FERREIRA
210560 SUELLEN AMANDA FERREIRA
210563 SUELLEN AMANDA FERREIRA
209412 SUZIANE DOS SANTOS
210732 TAINA MARIANA PEREIRA BRAZ
209643 TALITA FERRER
210711 TAMAR STENICO CORRER
210731 TANIA APARECIDA FORTUNATO
209403 TATIANA BENJAMIM DA SILVA
209066 TATIANA LARROCCA DOS SANTOS PISSINATO
209909 TATIANA PEREIRA DA ROCHA CALDEIRA
210310 TATIANA RIGATO BARBOSA
210041 TATIANE LETICIA FUENTES
209250 TATIANE ZAGO DA COSTA
210529 THAIS APARECIDA DA SILVA
210270 THAIS DE JESUS ALVES PINTO
209964 THAIS FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS
209594 THAIS MOZOLI TEIXEIRA
209596 THAIS MOZOLI TEIXEIRA
209553 THAIS VELANI
209556 THAIS VELANI
210210 THAMARES PEREIRA DA SILVA
210168 THAMIRES PEREIRA DA SILVA
209666 THAYS DE OLIVEIRA COLINA
210836 THUANNE VENDRAMI
209654 URSULA ELAINE SCARPA
209453 VALDEMIR MIGUEL DOS SANOS
209456 VALDEMIR MIGUEL DOS SANTOS
210510 VALERIA NOVAES MALHEIROS
209569 VALERIA REGINA CARVALHO
209485 VALQUIRIA CONCEICAO GAIZ BISSI
209487 VALQUIRIA CONCEICAO GAIZ BISSI
210645 VANDERLEI ROBERTO DA SILVA PINTO
209315 VANDERLEIA GOMES PINHEIRO
210616 VANDERLEIA PROSPERO
210571 VANESSA APARECIDA DE BRITO NOGUEIRA
210725 VANESSA FERNANDA SILVA
209494 VANESSA FERREIRA PIASSA SANTOS
210829 VANESSA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES
209829 VANISE MARIA DOS SANTOS POMPEU
210702 VERA APARECIDA FAVA
210749 VILMA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES
209081 VINICIUS PALMA
210730 VIVIANE ARTHUR TORREZAN RODRIGUES
209850 VIVIANI CRISTINA PISTONI
209286 WALQUIRIA FERNANDA DE MORAIS
209658 WESLEI MARTINS CRUZ
210173 WILLIAMS BENEDITO BARSOTTINI
209057 WILSON TOMODA
210663 ZILDETE RODRIGUES SOUSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

PIRACICABA

30/09/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA –
ESTADO DE SÃO PAULO



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013
Prestação de serviços para a execução de exames Holters 24 horas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA CLÍNICA DAIRO BICUDO PIAI S/C LTDA**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **INABILITÁ-LA**: por descumprir os itens 6.1.3.c (não apresentou comprovante de Regularidade Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), 6.1.3.e (Certidão de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipais vencida), 6.1.5.a (Certificado de registro no CRM vencido) e 6.1.6.c (Alvará de Funcionamento vencido), ficando o Pregão **FRACASSADO**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013
Aquisição de Uniformes

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **CONFECÇÕES DEBRUN TIETÊ LTDA ME**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01 a 03 para a empresa **CONFECÇÕES DEBRUN TIETÊ LTDA ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2013
Aquisição de artigos de cama e banho

A Pregoeira comunica que após negociação, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01 e 02 para a empresa **COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2013
Aquisição de mobiliário sob medida.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **LCC MÓVEIS LTDA ME**, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, **GAMA INTERIORES DECORAÇÃO E COM. EIRELI - EPP**, **DELLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME**, **JULIANO OLIVEIRA MARTINS** e **J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME**, **DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME** por descumprir o item 5.1.g. (não apresentou atestado de visita) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o lote 01 para a empresa **JULIANO OLIVEIRA MARTINS**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. SIRLENE PELEGRINI MUNIS**, RG 55.687.032-3, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Grupo de Cadastro e Bens de Serviço, referência 14-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013
Prestação de serviços continuados de limpeza, zeladoria e portaria.

Aberta a sessão de habilitação para abertura do envelope n.º 02 - Documentos da empresa, fica registrada a desistência da empresa 2ª colocada no certame, MARA SILVIA PEZINATO EPP.

Aberto o envelope da 3ª colocada, BERTOLIMP PROD. E SERV. TERCEIRIZADOS LTDA, a Pregoeira DELIBEROU por SUSPENDER os trabalhos e abrir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de planilhas de readequação de preços.

Publique-se.

Piracicaba, 01 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 07/2013

Objeto: Execução de serviço de manutenção de áreas verdes educacionais no município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, incluindo compostagem.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) **Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda**

Piracicaba, 20 de setembro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013

PROCESSO Nº 86.369/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de laboratório**
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descrição	Preço Unitário
1	100.00 0	Frasco	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes), com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo íntegra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 (quinze) dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira). Filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação. Embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes. Fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 (duzentos) amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtração.	R\$ 1,75

Item 01 – DIAGNOSTEK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através de sua Secretaria Municipal de Transportes Internos, notifica a empresa ATACADO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.432.117/0001-23, que lhe foi aplicada a penalidade de multa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 10.3.2.2. do contrato, devido a infração contratual apurada no processo administrativo nº 36.651/12 (Pregão Eletrônico nº 46/2012).

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

MEMO 009/2013 – SEMAC/CEDHU
Piracicaba, 19 de setembro de 2013.

À Secretaria Municipal de Administração
A/C Sr. Luiz Antonio Balamínut

Ref: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de autorizar a publicação no Diário Oficial, da relação dos premiados do 40º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, atendendo o artigo 25, § 5º da Lei 6008/07, informamos que a mesma já foi enviada por e-mail nesta data.

Segue a relação dos premiados:

GORAN DIVAC - SÉRVIA
Grande prêmio e prêmio cartum
GORAN DIVAC - SÉRVIA
Prêmio Charge
BRUNO HAMZAGIC - BRASIL
Prêmio Caricatura
JOSÉ ANTONIO COSTA - BRASIL
Prêmio Tira
ANGEL BOLIGAN CORBO - MEXICO
Prêmio Futebol/ Vanguarda

LEZIO CUSTÓDIO JÚNIOR – BRASIL
Prêmio Saúde

Atenciosamente,

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

EDUARDO FERREIRA GROSSO
Diretor do CEDHU

CUIDAR DA SUA CALÇADA É
MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada
bem feita e sem buracos,
você, sua família, seus
amigos e vizinhos não
correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você
não será multado



Departamento de Finanças		—		10798	LARA & CORRER DE PIRACI. - ME	15535	DORIVAL TONIN
Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa.		6337	ANTONIO GOMES SILVA	—	EDINES TOSI TEWFIQ	—	MARCOS GONÇALVES
		—	—	10815	JOSE ADOLPHO BISCHOF	15592	JOSE ELIAS DE ALMEIDA
		6356	ITAMAR CURTI	—	—	15608	JOSEFINA CARDOSO SARCEDO
Piracicaba, 30 de Setembro de 2013.		6501	ANTONIO APARECIDO DE MORAES	10995	JOAO C FORASTIER	—	MARIA APARECIDA SARCEDO DERNARDI
		—	—	11025	MANOEL RODRIGUES LOURENCO	15690	VANESSA APARECIDA ALAMINO DE OLIVEIRA
Leila Aparecida Macario Fernandes		6605	DTR INFORMÁTICA LTDA - EPP	—	OSMAR FERRAZ DE ALMEIDA PRADO	—	OSCAR MAGRI
Departamento de Finanças		—	—	11078	LAZARA M. BARBOSA E OUTROS	15723	ANDREIA APARECIDA DE LIMA LOPES
		6861	LUCIANA CUPOLILLO NUNES	—	MARIA APARECIDA BARBOSA E OUTROS	—	—
		—	SILVIA MOSCHINI DANELON	11356	ERCILIA DE LOURDES OLIVEIRA	15791	LUZIA BUSCARATTI ALVARENGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS -		6935	PAULO LEVI MARTINS	—	LEONIRDO DE OLIVEIRA	—	—
SETOR DE DÍVIDA ATIVA		—	WEBER ANTONIO NEVES DO AMARAL	11371	DJALMA BASTOS LOPES	15885	JOSÉ MARIA BORGES SENA
		6978	RODRIGO CARDOSO RODRIGUES	—	ANIZIO PINTO	—	VIRGILIO OLAVO GOMES DE ALMEIDA
		—	MARIA DE LOURDES BRIEDA COELHO	11726	JAIR DE JESUS ALVES	15912	ADALMO APARECIDO GONSALVES DA ALMEIDA
ROL DE PUBLICAÇÃO -		7008	ANA DE MOURA	—	MAGDALENA MARIA DE JESUS ALVES	—	ROBERTO EDISON RUBINI
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		—	ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR	11811	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS	16022	CARLOS ANTONIO DE MORAES
		7065	A C E I JVC S/C LTDA	—	SANTO PAVANELLI	—	—
		—	ADMINISTRADORA JVC S/C LTDA	11813	ADILSON GARCIA PIRES	16031	ALDENIZA BRAGA DA SILVA
		7095	ZELITA CAVALCANTE BORTOLETTO	—	SANTO PAVANELLI	—	ALCIDES FARIZELLI PINTO
		—	BENEDITO BARBOSA DE MATTOS	11882	JORGE LUIZ DE PAULA	16040	THEOFILO BEIRA
		7279	WALTER CALCIDONI	—	ROSA GOMES DE OLIVEIRA	—	—
		—	—	11920	SEBASTIAO ELIAS	16407	FERNANDO CESAR GERAGE
		7368	ANA MARIA MAIOLI	—	—	—	—
		—	ISABELA CAMARGO VERONEZI	12031	LUZIA PALADINO	16429	APARECIDA GIANGROSSI CAPUTO
		7464	SEBASTIAO NUNES PEREIRA	—	RAUL FERNANDES JUNIOR	—	WALTER BORGES
		—	ELIAS ANTONIO RODRIGUES ALVES	12138	ANDERSON LOSNACH	16465	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
		7465	ANTÔNIO GIL	—	DORIVAL GARCIA	—	SEBASTIAO CANDIDO PEDRO
		—	REGINALDO BUTINHAO	12182	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	16611	ROBERTO FILARDI
		7525	ANANIAS FERREIRA DE SOUSA	—	MARGARIDA MARIA STELLA POLIZEL	—	DEBORA MARIA RONSINI GONÇALVES
		—	MOACYR RODRIGUES	12212	ELISA BATISTA DOMINGUES	16675	JA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E
		7550	IONE VIANA FLOR DE SANTANA	—	—	—	REPRESENTAÇÕES LTDA
		—	ANTONIO AUGUSTO JUNQUEIRA	12338	PAULINO MARTINI	—	ZULEIMAR DE SORDI VILELA
		7592	EVERALDO NUNES DO NASCIMENTO	—	LEONILDE IVETE MARTINS VIEIRA	16737	GIVANILDO AP. DE OLIVEIRA
		—	JOAQUIM JOSE NOGUEROL	12640	MARIA ROSA FERRARI	—	—
		7774	JULIANO SANTOS DE MORAES	—	ANTONIETA DE FATIMA FERRARI DE GOES	17007	ALTAMIR MIORIN
		—	—	12719	MARCELO PRETINHO DA SILVA	—	—
		7838	ROSANGELA AP TURIBIO THEODORO	—	JOAO LUIZ BORTOLETTO	17070	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS
		—	DERCILIO MARCIO BARBOSA	12773	ANTONIO M MAGRO E OUTRO	—	—
		7876	FRANCISCO ISRAEL SILVEIRA	—	ANTENISCA ZAIA MAGRO E OU	17356	ELTON DE JESUS ZANOLLI
		—	VANDERLEI DA SILVA LARA	12788	ADEMILSON FERREIRA DIAS	—	ARMINDO JOLY
		7889	ARNALDO JOSÉ MACIEL	—	ANTENISCA ZAIA MAGRO E OU	17361	ARLINDO FORTI
		—	—	13013	JOSE FRANCISCO DA SILVA	—	—
		7914	FRANCISCO MONTEIRO	—	—	17487	SOLANGE APARECIDA BORGES
		—	—	13136	ALBINO STABELIN E OUTRO	—	—
		7916	ANA ROSA DE CAMPOS PRADO	—	ALBINO STABELLIN E OUTRO	17637	GINO AGNOLETTO FILHO
		8076	LUIZ FRANCO DO PRADO	13287	DENIS DIAS COIMBRA	—	MARIA APPARECIDA DA SILVA
		—	DONIZETI ROBERTO CAMARGO	—	JOSEFINA C AUGUSTI	17914	ADOLFO BARBIERI
		8085	AMANAÍ ROBERTA QUILLES	13485	VALDIR DE SOUZA	—	PEDRO RAZERA FILHO
		—	—	—	MARLEIDE SIMOES DE SOUZA	17947	NAIGILA AUDI
		8227	NATHALIA SOARES PEREIRA	13494	VALTER MENDES	—	ORLANDO GIULIANI
		—	—	—	—	18372	AVELINO CHIODI
		8259	JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO	13571	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	—	ROSALINA CHIODI VOLPATO
		—	ANTONIO AGUIAR DE CAMPOS	—	ANTONIO TADEU DE PAULA	18483	SILVANIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS MACHADO
		8428	BENEDITO FERNANDO MOMESSO	13728	IRACI CAMILO DE SOUZA	—	SANDRA REGINA PONTIN ALBERGHETTE
		—	CRISTIANE AP. ASSUNÇÃO	—	HENRIQUE THEODORO DE SOUZA	18523	VALDECI OLIVEIRA DE LIMA
		8587	VILLIBALDO SBRAVATTI	13761			



	CLEMENTINO R DOS SANTOS		TEREZA CÉLIA SCHMIDT		MARIA HELENA MARTINI		APARECIDA MARQUES MARTINS AGUIAR
20493	ISABEL PANSSARINI	27229	FABIO LUIS ADÃO	31995	JOSE ANTONIO NABARRETE SANCHES	39861	DOUGLAS ALVES MATOS
	LUIZ BENITES ROZ		SALVADOR DA SILVA		ANTONIO LEITE SILVA		FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA
20527	JOAQUIM KRISTIAN KRISTENSEN ROMAO	27296	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA	32050	JOSE CARLOS CAMARGO PEREIRA	39891	W&MED SAÚDE OCUPACIONAL SC LTD
	MARIA ANGELA TARTAGLIA CELLA		MANOEL FERRAZ NETO		—		—
20554	ROSÂNGELA BAZÍLIO DE SOUZA	27347	CAROLINA CESARIN FERREIRA	32086	JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO	39904	BRAS ANTONIO MENDES
	JOAO BRAGA FILHO		LUIS HOLLAND		—		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
21114	MANOEL MENDES FELIPE	27416	ANTONIO GENEROSO	32136	JOSE NABARRETE		HABITACIONAL E URBANO
	—		—		MARIA ANTONIA GRANADO MENDONCA	39905	MARLI DEMÉTRIO GRACIANO MARIA
21136	FERNANDA MICHELI ANDRADE	27619	MARIA ANGELA BRIGHENTI SANTANA	32238	FRANCISCO PERECIM		FRANCISCO GRACIANO MARIA
	—		ANTONIO FIQUEIREDO DE LIMA		—	39975	ADIR PONTES DOS SANTOS
21137	JOAO BATISTA ANTONIO	27773	TEREZA TOZZI LUCENTINI	32284	IRENE GAMBARO		DELECINA SOUZA SABARA
	EDUARDO DE JESUS ANTONIO		—		SONIA MARIA NOGUEIRA	40039	SANDRA AMELIA GAUSSMANN
21209	DEBORA DOS SANTOS DUTRA	27796	SCAR ANTONIO BRESSAN	32451	ROGERIO RAMOS DE ARAUJO		CARLOS EDUARDO FRANCO DA ROCHA
	—		—		ANTONIO CALCIDONI	40128	MARIA STELA SENA PEREIRA
21216	MARINA APONTE DE SAMPAIO TIENGO	27865	IVALDO WALQUIRIO MACIEL	32618	KELLY REGINA DIAS		JOSE SANVIDO BERNARDINO
	NELSON ROBERTO HELOU		—		CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AGUIAR	40129	ANTONIO LUCIO LELIS TAVARES
21307	LUIZ ALBERTO FRANCO MARCHETTI	27897	RONALDO SOUZA CARDOSO	32637	MARIA AP. A. SOUZA THOMAZIELLO		—
	LUIZ ANTONIO MARCHETTI		EDINES TOSI TEWFIQ		LUIZ ADOLFO LANZA	40189	GERALDO EXPEDITO VIEIRA DA CRUZ
21472	FATIMA CONCEICAO DE M. SANTOS	27991	MARCOS JOSE SOARES	33454	CRISTIANE JANONE DA CUNHA		—
	ANTONIA EURACY MENEGHETTI BONATO		OSWALDO COBRA		PAULO ODAIR CORRER	40613	HUMBERTO BATISTA ROCHA JUNIOR
21520	JOSE DE FAVARI	28026	EXIT TELEFONIA	33468	GILDO MOLON		APARECIDA METODIO SANTOS
	—		ANTONIO DE PADUA MALUF		—	40661	THIAGO ROBERTO DA SILVA
21543	MILTON GALLANI	28060	TEREZINHA DE J G L ALVES	33545	ELIANE DA SILVA		FLEURY E GUIMARRES LTDA EMPREED. CIVIS
	—		GENECY TOTTI		JOAO ALFREDO CORREA NETO	40718	EDIMILSON JOSE REGAZZO
21817	AMERICO PERISSINOTO	28197	HUMBERTO GORGA BONETTI JUNIOR	33575	ANTONIO ADEMIR BUNHO		—
	GUSTAVO SEGANTINI		MARIA CLARA BUELONI CRUZ		—	40769	LUCINES MARIA DÁRIO DE MELLO
21833	VIDALAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	28199	MAGALI GONÇALVES PASSARINI- ME	33684	PEDRO P CARRER		—
	—		CONCEICAO ALGODOAL DE SIQUEIRA CAMPOS		—	40876	LINDAURA BEATRIZ FERNANDE OLIVEIRA
22044	VANIA AP. ESTEVES COELHO	28220	LUIS AQUINO DE MORAIS	33789	ZICLEIDE FREITAS DE RESENDE		MANOEL SATURNINO MEIRA
	RUBENS DE CASTRO ROCHA		LUIZ DE ALMEIDA LEITE		—	41051	FRANCISCO PEREIRA SILVA
22062	WAGNER CORDER	28227	MARIA IDINA O. D'ABRONZO	33952	OMIR FREITAS INGLES DE SOUSA		—
	CLAUDIA MENEGHETTI		MARIA IDINA ORTOLANI D ABRONZO		JULIO DIAS INGLES SOUZA	41052	VIVIAN FERNANDA DE OLIVEIRA
22122	BRIGIDA CORREA	28230	SALIM MALUF	33973	MARIA ELISANGELA SOUZA NASCIMENTO		CASEMIRO MARIA CAMUZZO
	—		—		ALCIDES F CAMARGO	41055	WILSON DA COSTA
22456	JOAO RIBAS FLEURY	28308	SANDRA MARA POLEZI	34316	SEBASTIAO J DE CARVALHO		—
	JOSE OSWALDO JUNQUEIRA FLEURY		LUCIA BISCHOF		—	41061	EDUARDO SILVA MARCELINO
22476	MARINA CROMBERG	28351	SYNESIO GEMENTE	34592	EDEMILSON FLORISVALDO GARCIA		JOSE ANTONIO AGUADO
	FJ-PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS		—		—	41079	REGINA CELIA FERRAZ
LTDA		28373	MARCOS ANTONIO SAJOLO	34629	BENEDITO DAS NEVES CESAR		YOUSELF MIKHAIL HELAL
22734	RONALDO RODRIGUES GALHARDO		JOAO JOSE OZORES ANGELI		—	41104	JOSE PREZOTTO PENTEADO
	—	28405	VALDEREZ MENDES THAME	34645	ALBERTO APARECIDO LICERRE		MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA
23085	JAIME BOMBO		—		INDUSTRIA E COMERCIO FUNDIÇÃO NEICON LTDA	41182	CICERO GOMES SILVA
	—	28516	EDILENE C. R. CAMPOS M.E.	34748	LUIZ FILIPINI		ALAIDE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
23175	REINALDO SILVA SANTOS		CLAUDIA ROBERTA PONTIN VICENTIN		—	41233	ZEMILTON FRANCISCO DE JESUS
	ANTONIO JOSE PISSINATO	28611	MARIA APARECIDA DA SILVA	34823	ROBERTO BORTOLUCCI		—
23179	FRANCISCO PISSINATO		ANTONIO SCARPARI MENDES		—	41258	LUIZ DEFAVARI NETO
	—	28634	ESTER CAMARGO GONÇALVES DA CUNHA	34827	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA		PEDRO SIDNEY SANDALO
23254	GILBERTO JOSE TREVISAN		MARIO CARRARO		—	41312	APARECIDA DE FATIMA ADAO
	SIDNEI SERGIO SCROCHIO	28739	JANDYRA CAMARGO NOGUEIRA	34853	BENEDITO FERREIRA DO NASCIMENTO TENORIO		—
23311	ANGELO FRIAS NETO		—		MARIA LUCIA CAMARGO	41433	DENISE AP. BUENO LOMBARDI
	—	28771	ANTONIO MEIRA BARROS	35331	IZAIRA MARIA F CORREA		HELIO JOSE LOMBARDI
23398	SUA LISTA . COM. EDITORA LTDA - ME		—		—	41462	JOAO GADELHA DE SOUZA
	JAYME MIGLIORANZA	28780	CLARA NILZA DA GRAÇA ALVES	35542	JOAO LARROCA		—
23466	MARIA HELENA A. GUIDOTTI		LEONTINO LEARDINI		FERNANDO CESAR LARROCCA	41734	WLADEMIR A. C. DUARTE
	RONALDO APARECIDO BUTINHÃO	28996	PEDRO CARDOSO MONTEIRO SOBRINHO	35599	BENEDITO GOMES		ELISABETH COSTA DE OLIVEIRA DUARTE
23516	ANTONIO JOSE TAVARES		JOÃO CORREA OLIVEIRA		—	41848	ANTONIO MARGIOTTA
	—	29150	SANTO WALKIRIO MARETTO	35614	SIDNEI FELIPPE		—
23957	VERGINIO TIBERIO		SANTO WALKIRIO MARETO		—	41911	EDVALDO ALBERTO ZAGO
	—	29224	EDIVAM TEIXEIRA DA SILVA	35623	BENEDITA CAMARGO DE O. ZAMBON		—
24421	DORIVAL ANTONIO LABERTUCCI		MARIA JOSE RODRIGUES		SEBASTIÃO APARECIDO ZAMBOM	41924	CRISTIANE RAMALHO
	DORIVAL ANTONIO LAMBERTUCCI	29319	ARACI TOZATTO	35878	JORGE LUIS ALVES & CIA LTDA.		—
24422	AGNALDO APARECIDO LAMBERTUCCI		WILSON VALVERDE		—	42035	IVONE MARIA BARNEZ DE MOURA
	—	29500	JOSE VALDIR FERRAZ	36552	BOM TE VER SUPERMERCADO LTDA. ME		IVAN MODOLO
24629	DORIVAL PAULINO		—		ANIGER EDIVALDO SCHIAVOLIN	42352	JONATHAS OLIVEIRA PAIS
	BENTO DA SILVA DANTAS	29539	EDSON ANDRE BORGES DE OLIVEIRA	36747	MATEUS LUCIANO PEREIRA		GINESIA DE FATIMA TOLEDO
24646	TATIANE DECARLI		JOSE ANTONIO PEIXOTO		ADILSO TADEU AGUADO	42471	JOAO PIRES DE TOLEDO
	ANTONIA BLANCO DANTAS	29668	SIMONE JULIATTI GRANIG	36839	MARIA EUGENIA BATISTA LIMA		—
24662	WILSON LUIZ BARBOSA DA SILVEIRA		IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS		—	42978	ADAO CELSO SILVA
	HELENA MENDES FERNANDES	29761	IRACEMA DA SILVA SOARES	37281	FABIO ANTONIO GIMENEZ ZOTELLI		—
25038	MARIA IVANETE BARBOSA		MARIA APARECIDA VOLPATO GIACOMAZZI		ANTONIO GAVA ZOTELLI	43088	CACILDA DE OLIVEIRA
	JOSE DUARTE NOVAES	29908	NELMA DE MELO FERREIRA	37725	VANESSA CRISTINA TREVISAN		—
25185	BEATRIZ DEFACIO		EGILDO PEREIRA RIZZI		PEDRO MAURICIO DE SOUZA E OUTRA.	43195	JOAO BARREIRA FILHO
	ODAIR APARECIDO RAYMUNDO	30305	ORESTES TARGON	37848	REGINALICE CERA DA SILVA		JOAO BARREIRO FILHO
25314	JOSE DE SIQUEIRA		PAULO ROBERTO FERREIRA PRATES		—	43629	JOSÉ LUIS DERONSI
	—	30359	MARCELO ZACHARIAS TORRES	37916	CLAUDINEI CORREA SOARES		JOSE MARIA PEREIRA
25356	SERGIO RENATO GOMES DA SILVA		—		—	43782	MANOEL ALEXANDRE
	FRANCISCO VOLPATO	30401	PAULO SERGIO PEREIRA	37938	GIZELE DE OLIVEIRA MOURA CAMARGO		OSWALDO MARTINS
25448	MATILDE BARBOSA GONCALVES		EDIVALDO AFONSO SCHIAVUZZO		MATHEUS DE MOURA CAMARGO	43850	MARIO APARECIDO NALDI
	RUI ALBERTO PEREIRA BOSCARDIN	30441	MARTA DE ALMEIDA GONZALES	38008	EDVALDO PIRES DE CAMPOS		HELENA ZACARIAS E OUTROS
25570	LUIZ MASCHIETTO		—		JOAO EDUARDO SECHINATO	43883	NEUMAR LEITE DE ARAUJO
	MOIZES ONOFRE GOMES	30585	RACHEL OLIVEIRA	38180	MARCOS MENEGHINI		ESMAEL MANOEL LUIZ
25616	GENESIO ANTONIO FERNANDES		—		—	43927	SANDRA CRISTINA COSTA
	ANTONIO CARISIO MARDEGAN	30648	JOAO PAULO CELLA	38366	RUDNEI DIAS DE SOUZA		ANTONIO DORANTE
25682	REGINA VERA ALICE BORGES		—		—	44356	CATARINA RODRIGUES DE CAMPOS
	—	30769	NEUSA CANDIDO	38487	VERA LUCIA GADOTTI		BENEDITO CORREA DE CAMPOS
25873	JOSE WALDIR NEGRI JUNIOR		MARIA DE CAMARGO CANTO NEGRI		—	44474	DIRENE ANTONIA GUSMAO
	—	31030	RENATO BATISTA TAVARES	38498	THIMOTEO JARDIM		JACOMO CASARIM
26089	ROBERTO A. ERCOLIN - R.SPILLER		—		NARCIZO BOVI	44536	APARECIDA SIVIRINO DE LIMA
	—	31186	TAVOLA DECORATA	38654	NELSON MARCHEZONI		JOSE CARLOS ALCARDE
26091	LUIZ CARLOS PRESSUTTO		COLINA MERCANTIL DE VEICULOS S/A		—	44578	MANOEL LOURENCO DOS SANTOS
	—	31242	RENATA SINHORETTI VERDINASSI SANTOS	38798	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA		—
26092	RICARDO FELIPE BAGATINI		GERALDO PORRELLI		FRANCISCO J NUNES	44584	MARCOS ANTONIO ANASTACIO
	HELIO FIORAVANTE	31297	MARIA SOFIA JOSE	38800	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA		VALERIA RENATA DANIEL AMBROSIO
26241	ANTONIO DANIEL MOREIRA DE LIMA		—		GILVÂNIO BASILIO DE SOUSA	44906	LEVINIO CARVALHO DE SOUZA
	LILIAN DE ASSIS SAMPAIO PALAURO	31324	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	38842	THAIS MICHELE ALVES DOS SANTOS		LEVINO CARVALHO DE SOUZA
26500	ADAO ZEFERINO VIEIRA		PIRACICABA		VALDIR SEBASTIAO CHRISTOFFOLETI	44913	CICERO GOMES DE OLIVEIRA
	IDALECIO R PERRONI		—	39061	ARARE PAIXAO TOMAZIELLO		—
26749	FERNANDO CANDIDO DA SILVA	31338	JOSE RENATO GUIZELINI		ERASMO NUNES PEDROSO	44957	IVAN DE CAMARGO
	JOSE DE OLIVEIRA DORTA		GILBERTO PETTAN	39503	LUCIO GOMES		—
26786	REGIANE DE JESUS MARQUES	31357	JUDITE GERMANO ALVES		MARIO SERGIO GOMES	45002	CICERO SEVERINO DA CONCEIÇÃO
	JOSE ROBERTO MACARIO		MIGUEL PEDRO JOSE		AGNALDO MOREIRA GONÇALVES		CICERO SEVERINO DA CONCEICAO
26827	ANTONIO ALVES FILHO	31376	DINALVA ROSMALI CONTIERO	39643	LEONOR BONATTO DANTAS	45009	ANTONIO BENTO
	—		MARIA MADALENA DA CRUZ MONTE		ANTONIO FELIX		ANTONIO ALVES MOREIRA
26838	ELIO DE OLIVEIRA DORTA	31403	ANTONIO GERALDO MONTEBELLO	39671	—	45066	ARMANDO GERALDO LONGO .
	—		AOLINDA CAPUCIM		—		MARCOS ALBERTO DE MORAES
26862	DORIVAL FISCHER	31423	JOAO MANOEL FERNANDES	39789	ADHERBAL ARCANJO BALTIERI	45068	WILLIAM AUGUSTO DE LIMA CASTRO
	JOAQUIM FISCHER		MANOEL PENATTI NETO		CDHU		RAQUEL PEREIRA DA SILVA
26951	FERNANDO CARDINALLI	31588	OSVALDO MARCELO COBRA	39793	APARECIDA ANGELICA DE CAMPOS	45149	ANTONIA FRANCO DE GOIS
	CONCETA GALDI CARDINALLI		ANTONIO BRAGA		COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR		ODILA DE GOIS BAESTEIRO
27120	LILIANA MARIA DOS SANTOS	31595	VITOR ANDRE DE SOUZA		BANDEIRANTE - COHAB	45255	NATANAEL BERNARDINO DOS SANTOS
	—		MARIO DAS GRAÇAS AMARAL	39852	ALCIDES MACIEL		—
27202	ALINE CRISTINA PEREIRA MEDRADO	31853	AGOSTINHO MARTINI NETO			45320	NATANAEL GONÇALVES



	VIVIANE VIEIRA	50237	LUCELI REGINA ALCARDE	—	—	—	—
45458	GABRIEL BAPTISTA		CIRO CELSO PIASSA	55979	OSVALDO SOARES VENANCIO	60783	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
	MARIO BATISTA LEOPOLDO	50540	VEROLITA EUZEBIO DE CARVALHO		BENEDITO VITORIANO DE MORAES		MARIA INES FEREZINI DE OLIVEIRA
45745	ISALINA GOMES SABINO		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56004	MARIA LUIZA SOARES DE ALMEIDA	60840	MONICA DA SILVA BALDESSIN
	JOSE GERALDO SABINO	50695	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS		DIONISIO DE ALMEIDA		CLARICE BENDINELLI RE E OUTRO
45799	JOSE DA SILVA		ANANIAS RODRIGUES DE MAGALHAES	56059	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA NETO	60844	CLEIDE CUSTODIO ORTEGA
	—	50749	EDSON DUARTE MARTINS		MARIA DE LOURDES MAIELLI ARTHUR		KATIA HELENA CODOGNOTO
45806	WALDEMAR FERREIRA DA SILVA		WAGNER GALVAS GONZAGA	56083	COMERCIO DE AUT.BARRICHELO LTD	60868	EDISON ANTONIO S STIPP
	ADRIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	50762	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA		ANTONIO FRANCISCO ANGELI		—
45845	CLOVIS ANTONIO DA SILVA		—	56164	MARIO FRANCISCO FONSECA	60910	CARLOS PEREIRA
	CLOVES ANTONIO DA SILVA	50788	ROSA MARIA DE ALMEIDA		—		—
45916	DAIANE REGINA LEITE		LAZARO ELIAS DINIZ	56260	LEVI DE ALMEIDA	60972	JOAO ALECIO RODRIGUES CORDEIRO
	ARISTEU RODRIGUES DE LIMA	50880	NELSON JOSE RIBEIRO		—		SEBASTIAO FERNANDES ALMEIDA BUENO
46200	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA		—	56302	KELLEN HELENA FIDELIS	61160	DOMINGOS SAVIO FABIO DE OLIVEIRA
	—	50938	ELAINE CRISTINA RANDO		—		JORGINA MARIA ALVES
46202	JOSE JUVENAL VITTI		JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES	56412	ADRIANA MARISA CANDIDO DE JESUS	61356	REINALDO RAZERA
	—	51041	CARLOS EDUARDO PINTO DO AMARAL		BENEDITO PEDRO MARQUES DA SILVA		—
46281	MANOEL CANDIDO ROSA		—	56510	JOAO BERNARDINO DA SILVA	61716	MARIA DAS DORES G FERREIRA
	—	51091	HELIO MANIERO		—		JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO
46319	EDUARDO ANTONIO PEIXOTO		—	56564	MICHELE PINHEIRO DOS REIS	61735	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
	—	51164	EDSON BIZETO		—		—
46431	ALESSANDRA MORAIS RUFINO		—	56769	VICENTINHO BASSO	61745	ELIAN BUENO DE CAMPOS
	IZILDA APARECIDA FERREIRA	51266	BENEDITO LOURENCO DOS REIS		—		—
46492	GRAZIELA CRISTINA DE CAMPOS		—	56776	CARLOS ALEXANDRE DURRER	61936	VALENTIM BOLLIS
	MARIA APARECIDA GANINO	51350	LEONICE DE JESUS V CARDOSO		B.T. TRANSFORMADORES DE SERVIÇOS LTDA		SERGIO JOSE DEZEN
46628	APARECIDA SALETE MOLAIÁ CRESPO		ROBERTO FEREZINI	56799	ALBERTO BENEDITO MONTRAZI	61938	RICARDO FLAVIO DA SILVA
	ARQUIMEDES RIBEIRO CRESPO E OUTROS	51431	FLAVIO AUGUSTO FUCCI		—		JOAO BATISTA DA SILVA E OUTRA
46680	FRANCISCA AP MORAES FERRAZ		—	56825	CIBELE APARECIDA VALVERDE	61959	OSVALDO MUNHOZ RUIZ
	JOAO BERNARDINO FERRAZ JUNIOR	51488	MANOEL ALVES DE SOUZA		ELIDES MARIA LOPES RODRIGUES ALVES		—
46698	SIDNEY ANTONIO COA		VITALINA DEMERIDA GUEDES	56875	THAIS ELISANGELA RAMOS MARIA	62003	WILSON FRANCISCO GEVERTESKY
	—	51556	MARIANA ROCHA DE SOUZA		JOAQUIM MARIA E OUTRO		—
47057	MARIA DORES O LEITE		—	56920	GERALDO MAGELA DE CARVALHO	62068	SANDRO WILLIAN VIANA
	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LEITE E OUTRO	51564	MAGDA SIMONE SEVERINO GASPAROTTI		CLAUDIA ANTUNES BESSI		—
47077	FLAVIA ALEXANDRA LIMA		FRANCISCO CARLOS AMSTALDEN	57011	RENATA JULIANA BOTÃO GONÇALVES	62287	OSMAR ANTONIO GIMENES
	—	51591	LUCIA APARECIDA DA ROCHA		ALICIO RENATO BOTÃO		—
47136	DULCE LIGIA DOS SANTOS		—	57019	JUNQUEIRA, CHAMES E MIRANDA LT	62322	MAURO DE O BARBOSA
	NILTON RUFINO	51620	VICENTE APARECIDO DOMINGUES		AGENOR VITTI		LUIZA VECHINI TOLOTTI
47141	ELIANA APARECIDA ZEN		—	57182	ADIB PIRES DE TOLEDO	62434	DIOGENES LUIZ CHRISTOFOLETTI
	ISABEL APARECIDA ZOCCANTE QUEIROZ	52022	BERCARIO CRECHE E PRE PRIMARIO		JORGE CHADDAD		—
47183	WILCA FRANCISCA DE JESUS		LINO RAMOS SANCHES	57195	ISAEEL FORMAGIO	62464	ITAMAR DOS SANTOS
	—	52198	ANTONIO BERTO		—		—
47222	CARLOS FERNANDO ARTHUR		EDSON LUIS COLETTI	57349	CARLOS ALBERTO DEL NERY	62594	LUCIANA SOARES SILVA
	ZELIA MARIA FONSECA	52275	DALMO MORAES BARROS		JORGE NORBERTO BARBOZA		—
47342	MARCIO ROBERTO B. TAGLIETTA		HERIK FERNANDO TULIO	57545	JANAINA APARECIDA LEOPOLDINO	62630	JORGE PEDRO DA SILVA
	MARCIO ROBERTO BALDO TAGLIETA	52471	EDIVANIA REGINA R. SILVEIRA		—		—
47478	MOISES FRANCISCO OCANHA		—	57571	LOURDES ASSINI RIZZI	62683	ADAO PEREIRA RAMOS
	—	52611	ROBSON DA CONCEIÇÃO		—		MARIA DO SOCORRO ALVES
47637	VALDOMIRO LOPES PEREIRA		LUIZ FORTI	57681	MARTHA VIRGINIA DE SOUZA	62797	GENIVALDO BISPO DA SILVA
	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	52990	REGINALDO DE OLIVEIRA AVANCINI		—		—
47642	MARIA APARECIDA DE SOUZA		—	57837	LUZIA GOMES ALVES	62845	JOSE DIMAS ANGELIS
	—	53070	EZEQUIEL MONTANHANA		EDIVALDO SANTOS PEREIRA E OUTRA		—
47643	APARECIDA F. F. DE OLIVEIRA		—	57974	CASTUR CASTELNOVO TURISMO LTDA	62879	EDSON JORGE RODRIGUES
	SEBASTIAO OLIVEIRA	53140	CLAUDECIR PEDRO RAMOS		UMBERTO ANTONIO GIANETTI		—
47744	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA		LENI XAVIER RAMOS	58052	LAURINDO OLIVEIRA	62966	THIAGO ANTONIO DE CAMPOS
	NELSON ALVES DA SILVA	53331	SEBASTIAO DE OLIVEIRA		—		CLÁUDIO LUIZ FERREIRA
48003	SILMARA APARECIDA DA SILVA		—	58080	VALDIR JERONIMO	63009	LUCILENE APARECIDA ZACHARIAS
	—	53366	AURORA DA SILVA MARTINS		—		—
48117	ISRAEL RABELLO JUNIOR		—	58091	LEVINA LOUREIRO ALVES	63303	LUZIA ROCHA DA COSTA PAVARINA
	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	53538	JOSE GOMES DA SILVA		—		EDVALDO MACHADO FAUSTINO
48160	IVONE DE PAULA E PADUA		—	58134	NORIVAL GUASTALI	63355	DIRCEU DA CUNHA MELLO JR
	JOAO BENEDICTO DE PADUA	53839	BENEDITO LEMES DE BRITO		—		—
48233	ALICE DE JESUS DA SILVA		BENEDITO LEME DE BRITO	58349	ANA LUCIA DA SILVA	63373	METALURGICA AIMORES
	—	54026	DORIVAL SOARES DA SILVA		—		JAIR MARTINE GRAZIANO
48361	JOSE LUIZ GONZAGA		VANDA LUIZA DA SILVA	58358	LISNE AIENE PELAES	63385	JAIR GRIZOLIA DE OLIVEIRA
	—	54093	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS PRAZERES		—		AILTON RODRIGUES PEREIRA
48369	HERMINIA PIRES CARDOSO FRANZIN		—	58375	MARIA AP AVENTURA PINTO	63454	CRISTIANO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
	—	54174	MARINES DE FATIMA ALMEIDA ELEUTERIO		—		—
48587	ANTONIO LEPOLDINO PIRIS		BENTO GREGORIO ELEUTERIO	58476	DM&A IND. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICO	63597	IOLANDA MARIA F. L. DE CAMPOS
	ANTONIO LEOPOLDINO PIRES	54238	ANTONIO ALBERTO POSSATO		ROSEMEIRE MACHADO		STEPHANO DE LIMA ROCCO E MONTEIRO SURIAN
48615	JOAO PIRES CARDOSO		DANIELA LUZIA POSSATO VISQUE	58666	DIOCESE - CAPELA SANTA CLARA E SÃO FRANCISCO	63610	ADRIANA APARECIDA COSTA
	ELAINE CRISTINA PIRES CARDOSO	54254	MANOEL MESSIAS FELIX DA SILVA		—		—
48640	MAISA FERNANDA DE OLIVEIRA		—	58667	PEDRO JOSE PEDRASSE	63689	FRANCISCO ANTUNES
	MARIA JOSE OLIVEIRA ALONSO	54257	NILVA AP. PIRES DA SILVA		—		—
48768	MARIA DE LOUDES ARAUJO		LHOITI NAITO	58781	JOSE SILVERIO DOS SANTOS	63694	LUIS ANTONIO DA SILVEIRA NUNES
	CASTORINO BENEDITO DE ARAUJO	54331	ELIO RICARDO FERREIRA		MANOEL TRAJANO DE FARIAS		ANTONIO DA SILVEIRA NUNES
48854	ARNALDO MODA OLIVEIRA		ANTONIO MARIO DOS SANTOS	58904	ROGERIO BORGHESI BAPTISTA	63775	MARIA DAS GRAÇAS B.DOS SANTO
	ARY RODRIGUES	54335	CREUSA APARECIDA MENEGATTI		—		PAULA BARBOSA RODRIGUES DA COSTA
48995	AIRTON DOMINGOS		IRMAOS MENEGATTI E CIA LTDA	58935	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES	63780	PAULO CÉSAR SOARES DE JESUS
	SINVAL JOAQUIM DE SOUZA	54406	ALESSANDRA APARECIDA MORAES		—		HELAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C
49051	MARIA RITA SIMAO		—	59207	DIVA FOGO	LTDA	—
	NAIR PONTIM PRESOTTO	54627	ARIOVALDO FRANCISCO ANDIA		—	63789	MARTA FELIX DE ABREU
49079	WALDEMIR AMARAL RAMOS		—	59245	ANTONIA PEREIRA GOMITRE		—
	—	54819	VALDILENE APARECIDA DE CASTRO		CHARLES ROBERTO CAMBIAGHI	63852	GILMARA APARECIDA ANDRE
49162	HELIO ZOTELLI		—	59263	JULIO CEZAR BERGAMINI		—
	—	54854	LEORDINA COSTA DE MORAIS CHAVES		NILSON SILVEIRA PENTEADO	63878	MARIA N MEDINA DOS SANTOS
49453	BENEDITO ANTONIO DA SILVA		MARIA ALICE BORGES	59316	EMILIO FORMAGGIO		—
	—	54980	NILSON FERNANDO ANTONIOLLI		—	63965	ADELINA MORENO RODRIGUES
49599	VALDIR DE CAMARGO		—	59536	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS		EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
	AMARILDO JOSE ANTONIO	55135	ALFREDO DURANTE		—	EMDHAP	—
49604	CLAUDEMIR RAIMUNDO DE ALMEIDA		ANTONIO DORANTE	59675	WALDEMAR MIRIANI	63969	VERIDIANA P FIGUEIREDO
	MILTON DE ALMEIDA	55202	REINALDO ALVES		EUCLIDES ANTONIO MENDES		—
49668	FABIO CESAR SIQUEIRA		DAVID ADRIANO ALVES	59717	ADEVILSON DOS SANTOS	64117	DALIRA MARQUES DOS SANTOS
	—	55230	UNIAO MONTE ALEGRE FUTEBOL CLUBE		—		—
49714	IRINEU FRANCISCO PEREIRA		—	59779	JOSIAS PEREIRA GOMES	64155	DEBORA C.C. SANTANA
	—	55415	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS		MARCILIO BERTOLO		—
49879	CARMEN MARTINS ALONSO STAUFAKER		HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	60017	ARI PRADO	64162	VANDA FRANCISCO MARCELINO
	—	55431	MAURINDO LEITE		—		—
49914	ARACELY OSANA FERREIRA		—	60341	LUCIA MARIA DOS SANTOS ALCANTRA	64613	MARINETE MARQUES DE SOUZA
	APARECIDO JOAQUIM	55468	DILCE COELHO BORTOLUCCI		MARISETE DE MOURA ELEUTERIO		—
49936	JURANDYR WALDEMAR SPADA		—	60347	NEUSA APARECIDA GREGORIO DOS SANTOS	64932	ASSOC EV DE PROPR CASA ORACAO
	—	55480	MARIA DE FATIMA RUBIO		EDITH COSTA PIRES		ASS EVANGELICA DE PROPRIEDADES EM CASAS
49977	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS		—	60482	VANESSA GRAZIELE VIANA LOURENÇO DA SILVA	DE ORACAO	—
	CEZARIO DE CAMPOS FERRARI	55527	ELISA BATISTA DOMINGUES		ANTONIO FERNANDES FAGANELLO	65332	FATIMA MARTINS DOS SANTOS
49979	RONALDO PETERSON SOARES DA SILVA		ELISA BAPTISTA DOMINGUES	60502	MARIA DE JESUS FERRAZ		ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
	CEZARIO DE CAMPOS FERRARI	55582	MARTINS		KARINA RAQUEL FERRAZ ZEFA	65594	ANTONIO DIVINO MATIAS JUNIOR
50122	ANDRE LUIS DE ALMEIDA SA		—	60625	WILKSON MANUEL SANTANA DA SILVA		—
	—	55603	PEDRO DE CAMARGO		CLEUSA MARIA DE CAMPOS CASTILHO	65624	MARCELINO FERREIRA LOPES
50134	JOSÉ GOMES DE CARVALHO		—	60682	NELSON VICTOR DE SOUZA		—
	YOUSSEF MIKHAIL HELAL	55841	VANILDE APARECIDA G. RODRIGUES		—	65734	JOSE DA COSTA BARREIROS
50173	APARECIDA DIRCE G MIRANDA		CARLOS ALBERTO BIANCHINI DE SOUZA	60742	MARCIA MARIA ROMUALDO		ADAILTON APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA
	ARCILIO ARIAS MIRANDA	55861	FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS		WALDOMIRA FINI PRATTI	66083	VERA LUCIA BELTRAME PORTO
50221	ANA MARIA BATISTA		FRANKLIN JOSE DOS SANTOS	60754	JACQUELINE APARECIDA BUENO NEVES		—
	RONILDO CARVALHO FARIAS	55910	PAULO PEDRO		—	66090	DOMINGAS ROSA DE FAVARI



—
66121 CELIA REGINA DE ALMEIDA LEITE PEREIRA
—
66143 HELIO RAMOS
FRANCISCA DA APARECIDA MIRANDA RAMOS
66224 PEDRO JOSE PAFARO
LUCIANA BAGGIO ALVIM GAVA
66392 CELSO PRUDENTE DE OLIVEIRA
—
66453 ANA PAULA TAVARES ALVES
APARECIDA VALDETE ALVES BARREIROS
66464 OSVALDO DOS REIS CORDEIRO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
BANDEIRANTE-COHAB
66530 BEATRIZ DIAS DIONISIO
—
66570 ECONOMIZE CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
LUIZ AFONSO VILELA
66657 CLEONICE APARECIDA MOREIRA
MARIA DOS ANJOS COELHO DOS SANTOS OCANA
66675 LOURDES DE FATIMA P B OLAIÁ
LOURDES DE FATIMA PIRES BACCA OLAIÁ
66830 ELOY FERRAZ
—
66865 SEBASTIANA NUNES
—
67008 EVERILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
—
67023 ANDERSON APARECIDO DOMINGUES
—
67187 ELIANA APARECIDA COLAZANTE
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
BANDEIRANTE-COHAB
67250 JOAO CARLOS CORNACHINI
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
BANDEIRANTE-COHAB
67334 JOSE ADAUTO DE MATTOS
—
67553 MARCOS FEITOSA DE OLIVEIRA
—
67803 REGINA GERLANIA DE LIMA
—
67839 JOSE PEREIRA DA SILVA
ALZIRA DA SILVA
67934 SILVIO CARLOS ALVES DA SILVA
ALVARO PENATI
67978 ARNALDO ALEXANDRE DA SILVA
—
68014 SEBASTIAO REIS
—
68045 MARCOS ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR
CELIA ALVES PINTO
68066 PAULO CUNHA
—
68104 ANA JACINTO COUTO
JOSE MARIA DE ARRUDA MENDES FILHO
68261 JOAQUIM MARTH
—
68319 JANETE GOMES TOLEDO
—
68324 ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA
—
68328 GENELVINA ALVES DA SILVA
—
68329 MARIA CLEIDE DA S PEREIRA
—
68423 LUDIMILA DA SILVA
—
68426 CANDIDO DONIZETTI DA SILVA
—
68427 FABIO APARECIDO DE MORAES
CARLOS ANTONIO ZANGELMI
68449 ANTONIO CARLOS TURIBIO
—
68451 ARGENIO BEZERRA NETO
—
68584 ALEXANDRE FRANCISCO DE CARVALHO
ANTONIO MONTEIRO
68679 DIVA CROCCO LEITE
—
68755 CLAUDIA REGINA ALVES DE ALMEIDA GOMES
—
68769 MARIA S. GUABIRABA DOS SANTOS
—
68772 MIGUEL GUEDES NETO SILVA
DENISE GUEDES SILVA
68810 LUIZ RIBEIRO
—
68819 LUCIA BATISTA DOMINGUES
MARCOS ANTONIO BARBOSA
68854 DONIZETE VIEIRA DA SILVA
—
68935 MIGUEL ARCANJO NOGUEIRA MENDONÇA
—
68950 CARLOS AP DE MORAES
IZABEL DA SILVA ANTONIO
68955 DOROTI ROCHA RIBEIRO
—
69083 IZAU MANOEL DA SILVA
ROSA MARIA BARROS
69185 RONALDO BENTO
VALDEMIR BENTO E OUTRO
69227 SONIA MARIA GASPAR DA SILVA
ROMUALDO TAVARES DE ALMEIDA JUNIOR
69280 AIRTON PAULO DA SILVA
—
69338 MASTERPLAST INDÚSTRIA E COM. DE PLASTICOS
LTDA.
JOSE GERALDO ESMEDIO
69432 JOCIMARA CRISTINA DOS SANTOS
LENY DE ARAUJO SANT'ANNA
69442 ROSINEIA VIANA DUARTE
JOAO EUDES DO NASCIMENTO

69539 MARILENE BISPO DE ARCANJO
FRANCISCA COELHO DA SILVA
69739 ANTONIO KERCHES DE MENEZES
—
69811 SERGIO LUIS CREPALDI
MAURICIO PIRES DE CAMARGO
69836 VALDECIRA DONIZETTI PERUCCI DE SOUSA
JOSE MARIA GOMES E OUTRO
69842 WALDOMIRO CORREA
—
69959 JOAO JOSE ROSTI
—
69978 ADRIANA PIZZO GUSSON
JOSE MEDINILLA FLORIDA
70049 JOÃO CARNEIRO CAMILO
NICANOR RAMOS PEREIRA
70138 VALERIA DOS SANTOS DILIO
—
70161 ROSINEIDE JACINTO DA SILVA
RENATO APARECIDO GONCALVES CORREA E
OUTRO
70181 APARECIDA DE F F DOS SANTOS
TEREZINHA FERNANDES ROMANO
70218 ANTISTHENES GIUSTI
—
70330 JOSE LICIO
—
70430 MARIA FERNANDES PEREIRA DA SILVA
MARTISALEM DA SILVA
70483 ROSEMARI CLAUDIA FASSIO FRANZIN
ELISABETE GODOY
70520 DANIELE FIRMINO DA SILVA DOS SANTOS
CLEUZA LUCIA DA SILVA
70682 ROSANGELA APARECIDA MOURA
—
70688 MARIA HELENA LOPES
—
70735 JOAQUIM LUCAS FILHO
—
70767 VIVIANA VICTORINO
—
70864 CAROLINA DOMINGOS DOS SANTOS
—
70972 CHARLES ANTONIO MARQUES CLAUDINO
ANELIO DA COSTA
71229 ALESSANDRO LOPES COELHO
CESAR AUGUSTO TRANQUELIN
71271 OLGA DE ANDRADE RAFAEL
—
71293 LEONEL ZAGGHI
—
71327 JACKSON ADRIANO IATAROLA
—
71446 SANDRA REGINA L. F. DE JESUS
VIRGINIA FRANCETO ANASTACIO
71458 ACILDO CESAR VICENTIN JUNIOR
MARIO JOSE CARREIRA BREGIEIRA
71487 ADRIANO DOS S G BARBEIRO
ANGELA DINIZ CALDERAN SANTIN
71531 MARCIA DE C SILVA E OUTROS
CONCEICAO APARECIDA CANDIDA DA SILVA
71538 JOEL ERNANI CANHIZARES
—
71560 SILMARA APARECIDA DE PAULA DA SILVA
—
71646 ROBSON DONIZETTI MILLAS
RUBENS DONIZETI MILLAS
71902 RAQUEL DO NASCIMENTO
—
71903 ELIDIO MARQUES DA SILVA
—
71949 OTAVIO DEZZOTTI
—
72033 VANDERLEIA ATAIDE
—
72084 JEFFERSON ANDRÉ DE OLIVEIRA
WALDEREZ MENDES THAME
72233 OSMAR DE SOUSA
—
72264 CONCEIÇÃO RODRIGUES MENDES
REGINALDO RODRIGUES
72339 ELIANA C DE OLIVEIRA
ELIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PAES
72586 EDSON LUIS DO AMARAL
—
72778 MARIA ANTONIA BERNARDETTE
OSORIO IGNACIO DE OLIVEIRA
72788 ROD SUGAR AUTO POSTO LTDA
—
72864 FERNANDO DE CAMPOS
—
73035 NIVALDO BELLATO
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO
73066 WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
—
73086 ADILSON SOUZA DA SILVA
—
73100 CARLOS EDUARDO GALUCCI
—
73382 JOSELIAS BUENO DE ALCANTARA
—
73515 VILMA CAZELATTO
—
73577 FRANCISCO CARLOS MORENO
—
73631 GILBERTO AP DA SILVA
SANDRA DE PAULA MOURA
73739 CRISTIANE SCARASSATI
—
73800 ASSOCIAÇÃO DOS FUNC. PÚBL. MUNICIPAIS
—
73836 MARIA CLARISSE ZAMBOM DA SILVA
MARIA CLARICE ZAMBOM DA SILVA

73895 ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA
AMADEUS FLORENCIO DA SILVA
73922 GUILARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
GILBERTO MELIATO
74001 ANTONIO COELHO DA SILVA
—
74136 ALINE RODRIGUES
—
74175 HÉLIO MARTINS
—
74387 MARCIO HUMBERTO TORRES
FRANCISCO FERREIRA LIMA E OUTRO
74469 MARLENE DIAS JUVENCIO
DINO OSVALDO CARDENAS
74472 ERINALVA LAGO
—
74507 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
SERGIO ADEMIR SALLUM NASSIN
74565 ADAO STINCHELLE
ANA KARINA RIOS GUIRADO
74682 LIDIA DE OLIVEIRA DOS REIS
—
74775 JORGE DANTAS
—
74851 VERA LUCIA FELIPE
—
74854 AIRTON NEVES BAPTISTA
—
74861 MARILENE GONÇALVES
—
74928 VALDEMI RAMOS
—
75106 NILTON TELLES DINIZ
DINA TERESA FERRAZ
75128 LUIZ FERNANDO BRUNO
—
75168 NIVALDO DOS SANTOS
EDSON CAMARGO
75258 JOSE ROBERTO MORENO
—
75283 MARINILZA HELENA MORATO DE LIMA
MARIA CAROLINA AZANHA FURLAN JACOB
75292 MARIA NILCE ALVES DA SILVA
IVONETE MONTEIRO DA SILVA
75313 JOANA CORDEIRO DOS SANTOS
—
75385 DEUZENILSON PEREIRA BENEVIDES
ROBERTO LOCHOSKI JUNIOR
75408 ALEXANDRE RODRIGUES
—
75668 ELIEZER SILVA DE ALMEIDA
VALERIA GUIRADO
75689 ROQUE CAMARGO
—
75792 LUCIANA ZARATIN
JOSE LUIS DE OLIVEIRA
75956 JOSE MARCOS PAVAN
SERGIO ADEMIR SALLUM NASSIN
76003 PEDRO ANTONIO BISSOLLI
MARIO JOSE FEREZINI
76017 CLAUDINEI BETINI
IARA MARIA DO NASCIMENTO
76034 RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA MORAES
JOAO ROBERTO PINHEIRO
76204 TERESA ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES
CUSTODIO FERNANDES
76264 GILBERTO MARTIMIANO DA SILVA
—
76286 FLÁVIO CESAR BROSSI
—
76356 ELIAS DONEGA
ELIAS DONEGA E OUTRO
76358 MARIA I. DE OLIVEIRA MARQUES
—
76485 WASHINGTON BENICIO FERREIRA DE SOBRAL
EVA MARIA FERREIRA
76622 JEAN CARLOS RODRIGUES
JURANDIR RODRIGUES
76632 ANDREIA REGIANE LOPES
PAULO SERGIO GUITTE MARTINS
76692 MARIA CANDIDA DA SILVA MAUERBERG
—
76731 MARCOS PAULO ERNANDES
LAIS BATISTA DE MACEDO
76743 VERA LUCIA JANEIRO FRANCO
ALEXANDRE FERREIRA BRAGA
76900 LUIZ ROBERTO ZAMBON
—
76910 PERFILMAXXI P. PLASTICOS LTDA
GILBERTO PAULINO JUNIOR
77275 NATANAEL RODRIGUES DE MORAES
—
77291 JOAO LUIZ ROSA
—
77409 CLEITON RODRIGO FERREIRA
LUIZ FUSTAINO
77498 DALILY PAYAO SILVA
—
77737 ANTONIO AGUADO
—
77957 NATANAEL APARECIDO DA SILVA
MARCOS GOMES DE CAMPOS
78074 JOAO JOSE DO PRADO
—
78193 DIRSO AMODIO
ZELITÁ RAMOS SABARE
78223 ROSENDA CARDOSO ARAUJO
—
78410 SEBASTIAO VALENTIN NOGUEIRA
ALDINEIA APARECIDA ALMEIDA NOGUEIRA
78427 BENEDITA DE LOURDES SOUZA PEREIRA
JOSE PEREIRA
78435 FRANCISCO SOARES DE LIMA FILHO

—
78467 DIOCESE - CAPELA NOSSA SRA DE GUADALUPE
—
78476 WILLIAN FREDERICO TOLEDO
—
78588 JOSE MANUEL PAIXÃO DA SILVA
ALDUINO ZOCCA
78617 HERMANN YURI JORDAN
—
78647 ELIANE CRISTINA CANDIDO
—
78665 OSMAR ROCHA
—
78706 LUIS ANTONIO ALVES CORREA
—
78713 RAFAEL RAMOS DOS SANTOS
—
78885 AGNALDO APARECIDO BATISTA
—
78947 TEREZA FASSA PAULINO
MARIA APARECIDA MAZZIERO CAMOLESI
78951 ROGERIO TANURI
ABON - EMPREENDIMENTOS IMOB E
PARTICIPAÇÕES LTDA
78963 CLAUDEMIRO GONÇALVES
CLAUDEMIRO GONCALVES
79035 IOLANDA MOURA DA SILVA SANTOS
—
79466 JOSE SANTANA DOS SANTOS
RUTE DOS SANTOS
79530 RUTE DA COSTA CASTRO
—
79678 JOSE MILTON FRANCO
—
79771 MARIA APARECIDA CHERUBINI GALHARDI
—
79781 PEDRO RAMOS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
BANDEIRANTE-COHAB
79809 GILDANISSE CELIN LEITE
—
80045 ROBERTO RAMOS SOUZA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
80134 JANICE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
—
80198 CELINA DA SILVA MENDES AMARO
—
80283 CRISTINA APARECIDA CORAL PINHEIRO
—
80296 MARCIO CESAR RAMOS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
BANDEIRANTE-COHAB
80300 MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
MARIO ESTEVAM DE PAULA JUNIOR
80446 PEDRO MACIEL
—
80677 LAERTE BENEDITO MARÇAL
—
80721 CLEONICE FERREIRA BICUDO
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
EMDHAP
80760 MARIA HELENA DE OLIVEIRA
—
80777 QUITERIA MARIA DOS SANTOS
OSWALDO FERRAZ FILHO - ME
80782 ANSELMO REIS DA SILVA
—
80913 LIDIA ESTANISLAU DE SOUZA
LUIZ EDUARDO ESTANISLAU EZEQUIEL
80947 LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
—
80999 MANOEL VALENTIM RAYA
—
81028 ROMUALDO ARAUJO LEITE
—
81117 EVERSON LUIS DA CRUZ
—
81125 ANTONIO JOSE DE PAULA
—
81177 EDIJALMA ELIAS ESTEVAM
—
81189 JOSE VICENTE DE OLIVEIRA
—
81191 JOAQUIM LOPES DOMINGUES
—
81292 JOSE JOAQUIM CARDOSA FARIA
—
81323 MICHELLE FERNANDA CARVALHO
MARIA BERNADETE ARTHUR MANDRO
81422 ELIEDE DE FATIMA G. B. GOMES
SERGIO VICENTE GOMES
81435 ANTONIO PAULO DA SILVA
—
81446 BARBARA TORREZAN TREVIZAN
MAURO PADULA GUIDETTI
81455 JOSE MARCOS FERRAZ
—
81461 EDENILSON APARECIDO LOPES
—
81752 VALMIR FAGUNDES DOS SANTOS
—
81872 ROQUE SERGIO FRANCINI
—
81896 ROSELI APARECIDA ZUCA BARBOZA
—
81903 LAERCIO ANTONIO BARROSO
LAERCIO BARROSO
81904 PAULO MARQUES DA SILVA
JOAO ROMILDO PIZZINATO E OUTRO
81941 ROBSON JOSE FELIPE BATISTA
RENATA DE ANDRADE RAFAEL
82023 ADEMAR CAMARGO
—



82040	OSCAR DOS SANTOS	85183	JOAO ROSA INGA NETO	—	JULIANA DE FATIMA DUARTE NOVAES		
—	—	—	—	88536	TERESINHA VIRGINIA MORAES		
82063	ERICO ANTONIO MARTINS ALMEIDA	85319	JOSE PIVETTA	—	91743	GENI APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	
—	ELVIO ROQUE DE ALMEIDA	—	—	88542	MAXIMILIANO DOS SANTOS METZGER	—	
82076	MERISVALDO SERGIO CARDOSO	85331	LUCIANA DE SOUZA PERES	—	91762	IGREJA DO EVANGELHO VIVO	
—	—	85331	IVELTON MOREIRA DE SOUZA	88594	JOSIAS MARCOS FIDELIS E OUTRA	—	
82108	ALDREA MATOBA XAVIER FREIRE	—	BENEDITO DE MARCHI	—	91877	MARILENA DOS SANTOS	
—	ANTONIO DAVID FREIRE	85401	ELIAS LEITE DA CRUZ	88645	EDSON ALVES	EMDHAP	
82151	PERTILIANA BORTOLOTTI TEIXEIRA	—	MANOEL MISSIAS DA SILVA	—	91878	APARECIDA ROSSI	
—	VALERIA DE SOUZA GUERRA	85523	EDVAN SILVA SANTOS	—	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	
82247	NIVALDO DOMINGOS POLIZEL	—	—	88839	CERQUEIRA COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	EMDHAP	
—	—	85570	JOSE ROMERA NETO	—	PAULO CESAR FACCO	91881	MARIA ISABEL GARCIA
82281	MIRIAN DA SILVA	—	WALTER JOSE CAPPELLETTI	88873	HEGINO DA SILVA	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
—	JOSÉ CANHADA	85607	FLAVIO FERNANDO TORIN	—	RENATA LUCIO TROMBANI	EMDHAP	—
82308	MARIA IRACELHA SOUZA DA CONCEIÇÃO	—	—	88888	FRANCISCO CORREA LEITE	91912	BENEDITO APARECIDO BERNARDO JUNIOR
—	LUCIA MARIA MAZIERO	85819	MANOELINO PINHEIRO DOS SANTOS	—	FERNANDA FABIANE FERNANDES	—	ALESSANDRA CRISTINA DE FARIA BARBOSA
82400	ADHEMAR PASCOAL BUENO	—	IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	89091	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA E SALVADOR G. MARTINS	91926	JANDIRA DE LOURDES FERREIRA BALDUINO
—	ALEXANDRE DO NASCIMENTO LARA BUENO	85839	MARIA APARECIDA TOLEDO PISA	—	—	—	—
82409	JOAO JULIO MULLER	—	—	—	SALVADOR GOMES MARTINS	91930	WILSON FREIRE GONZAGA
—	—	85844	KATIA MARGARETE GALVAO	89256	PLINIO SANTOS JUNIOR	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
82493	JOSIENE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA GOMES	—	—	89440	ANA BANDORIA	EMDHAP	—
—	—	85932	RICARDO CESAR DA COSTA MERCHES	—	ANTONIO PEREIRA	91932	MARIA AP. ARAUJO
82506	JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	86066	ALEXSANDRO GOMES	89552	JOSE APARECIDO FIGUEIREDO	—	PRISCILA ANIKELLY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
—	IRINEU MORAES COELHO	—	ANTONIO BRITO	—	SANDRO MACIEL BELANGA	91940	CLAUDINEI APARECIDO CARDOSO
82667	MANOEL COELHO DA SILVA	86204	JULIANA A. DE CARVALHO JESUS	89604	SANDRO MARCEL BELANGA	—	—
—	S/C IMOBILIARIA FLORES LTDA	—	HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	—	ELYDIO GALVANI JUNIOR	91978	MARLENE EDA GOVEIA
82736	ANGELA MARIA OLIVEIRA	86209	SANDRA CÉLIA MEIRA REIS	89648	—	—	VALTER CUSTODIO
—	JOSE CLAUDIO BOMBO	—	SANDRA CELIA MEIRA REIS	—	FRANCISCO LUIZ SCANHOELLO	91996	SEBASTIAO ANTUNES DA SILVA
82765	ANTONIO APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS	86345	MARCELO SILVA COLAGROSSI	89688	EDGAR APARECIDO GOES	—	—
—	MARIKO WATANABE DOS SANTOS	—	MARIA LIGIA DA SILVA COLAGROSSI	—	ESAIR GOES	92015	VITOR DE SOUZA
82791	RENATO ALEXANDRINO DE SOUZA	86351	JOSÉ RIBEIRO NIZA	89848	INES GALVAO	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
—	—	—	REGINALDO RIBEIRO LOUREIRO	—	—	EMDHAP	—
82842	PAULO LOPES TORRES	86387	JOSE CARLOS LEME DOS SANTOS	89906	DONIZETI SEBASTIÃO CAMOLESE	92076	NELSON WALDIR FORNAZARO JUNIOR
—	—	—	SILVIA FERREIRA DO NASCIMENTO CASTILHO	—	—	—	—
82858	DIVA RODRIGUES DE MELLO	86416	JESSICA MIRANDA MORAIS	89943	NAIR NOGUEIRA TOSTA	92294	IDEO CORDEIRO DE OLIVEIRA
—	—	—	ARNALDO ZAMBON JUNIOR	—	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	—	—
82886	ANDERSON ALEX DAVID	86544	ROMA DISTRIBUIDORA DE MARMORE E GRANITO	90020	HABITACIONAL DO ESTAD	92298	IEDA RIBEIRO DE SOUSA MATOS
—	ELISANGELA APARECIDA BALBO	—	CECILIA CAMOLESI SANTOS	—	VALDIR FERNANDO MORETTI	—	—
82921	DEUZIETE NUNES DE ARAUJO	86589	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	90097	JURANDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	92318	JOSE RENATO GUIDI
—	ANTONIO JOSE CARLOS MESSIAS	—	AURELIO SOARES DA SILVA	—	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	—	—
83065	ALIETE LOPES WANDERLEY	86631	CLAUDIVAN SILVA RIBEIRO	90102	MARCIO FERREIRA DA S. SANTOS	92364	CRISTIANE APARECIDA VIEGAS
—	—	—	NYLZO DE MOURA FILHO	—	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	—	IARA CRISTINA ELIAS SERAFIM
83101	JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA	86648	DIRCE PEDRO CASINI	90148	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO	92443	CLAUDIO GOMES
—	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA E OUTRO	—	ANTONIO BORTOLETO	—	—	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
83282	JUCELENE FERREIRA DOS SANTOS	86816	EDGAR APARECIDO CARDOSO	90151	EMDHAP	92449	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO
—	ARY RAMOS NOGUEIRA FILHO	—	MARIA DIAS BICALHO	—	—	—	—
83309	PEDRO GOMES DA CONCEICAO	86829	OCTÁVIO KHALIL ZEIN	90208	JOÃO CARLOS FRANÇA	92541	ELIZABETE ZACARIAS CORREA
—	—	—	EUDES MENEGHEL	—	—	—	—
83401	JOAO MARIA DE SOUZA	86830	LA ROQUE VAZ E SILVA	90151	ELIZABETE ZACARIAS CORREA	92562	JOSE MINERVINO DA SILVA FILHO
—	—	—	—	—	—	—	—
83404	ADRIANA SHIMABUKURO HUNGRIA	86928	BENEDITA DE JESUS P GIL	90208	ALEXANDRE LUIZ F. ALBUQUERQUE	92719	VANDERLEIA RAQUEL MARQUES
—	JOAO SOARES HUNGRIA GIANNETTI E OUTROS	—	EUGENIO RODRIGUES DE TOLEDO GIL	—	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	—	—
83449	MARIA BENEDITA CONSTANTINO	87023	VILMA AP. CAMARGO PEDRONETTI	90245	HABITACIONAL DO ESTAD	92756	RUBENS PEREIRA
—	JOSE MATEUS VILAS BOAS	—	VILMA APARECIDA CAMARGO PEDRONETTI	—	HENRIQUE JOSE MIGUEL NETO	—	—
83509	DAIANE HORVAT DE SOUZA	87024	RUTE CRISTINA DE OLIVEIRA	90245	SERGIO ZAMBOM E OUTRO	92867	GERALDO EUSTAQUIO ALVES
—	BENEDITO SILVA	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	90304	EMDHAP	—	EMDHAP
83743	CALMONTY COM DE EQUIP. MONTAGENS E	EMDHAP	—	—	CICERA EDIONE DOS SANTOS VIEIRA	92873	VALDECI MESSIAS
—	MANUTENÇÃO LTDA	87144	IDALINA MARLETE QUINTINO	90309	MARCIA HELLEN DOS S VIEIRA MAZZERO E OU	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
—	ARY PRADO	—	MARCIA HELENA SIQUEIRA FINGER	—	EXPEDITO JOSE ANTONIO BARBIERI	EMDHAP	—
83787	REGINALDO ARES DE CAMARGO	87186	JOÃO CARLOS DE ANDRADE	90320	RUI PINHEIRO FERREIRA	92883	JOSE ELIAS VASCONCELOS
—	SILVIO LOVADINO	—	—	—	LAZARO ELIAS DINIZ	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
83799	ELOS & PPR BOMBAS E VALVULAS LTDA	87198	JOSE SABINO MATIAS	90496	EMDHAP	92897	NEIDE LOURENCO GOMES
—	MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	—	—	—	—	—	—
83808	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	87315	DANIELA CRISTIANE CAMARGO	90536	RITA DE CASSIA RIBEIRO	93027	ANTONIO CARLOS SEBANICO
—	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	—	—	—	EMERSON CARLOS ANHÃO	—	—
83851	FATIMA APARECIDA CANDIDO BARBOSA	87342	CLAUDINEI FARINHA	90542	JOSE JESUINO RIBEIRO DA SILVA	93049	BENEDITO DE OLIVEIRA BLUMER
—	—	—	ANTONIO VAZ DA SILVA	—	ADNAN BENEDITO LUIZ	—	—
83866	OSVALDINA PEREIRA DOS SANTOS	87400	WILSON APARECIDO CORREA	90545	OSMAR BARBOSA	93086	JOSE MENDES CARDOSO
—	—	—	—	—	—	—	—
83896	AGNALDO BENEDITO DOS SANTOS	87402	ADEMIR LUIZ	90578	ISABEL APARECIDA BARBOSA PEREIRA	93093	PEDRO ROBERTO BISPO
—	PEDRO VALTER DE SOUZA	—	—	—	—	—	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
83922	THALITA DE OLIVEIRA	87404	MAURO ZABOTTO	90668	MAGNO GONÇALVES DE SOUSA	93161	ROBSON ALESSANDRO DE LIMA
—	JONAS DE OLIVEIRA	—	—	—	MICHELE DA SILVA	—	—
83955	BELMIRO BOVI JUNIOR	87410	ANTONIO VICTORIA	90678	ELAINE CRISTINA ZEN	93248	ROSEVALDO MARTINS DE SOUZA
—	—	—	—	—	PEDRO KOURY	—	—
84075	OSMANIO FERNANDES PEREIRA	87504	JOSE VALDEMIR DE SOUZA	90711	AQUASOLO COMER. E SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO	93288	APARECIDO SANTIN MAZZERO
—	—	—	—	—	LTDA - ME	—	LAURO MAZETO
84099	MARCOS DE ANDRADE	87572	MARCIA CRISTINA TOLEDO RODRIGUES DE JESUS	90729	CARLOS ALBERTO SPINELLI	93301	DIRLENE ANTONIA GUSMÃO
—	IVANI APARECIDA MACIEL GOMITRE DE ANDRADE	—	ARISTIDES PIRES DE TOLEDO	—	—	—	HUVISPAN IND E COM DE FIOS LTDA
84222	ROSELI DA SILVA	87579	LUIZ CARLOS MARCIANO	90729	VALERIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA	93328	EDSON DOS SANTOS
—	—	—	MARIA GOMES COSTA MARCIANO	—	EDNA CRISTINA AMARO	—	—
84228	ANTONIO MESSIAS	87627	DAVI DE SOUZA	90803	MATILDE MADALENA SCHAEFFER	93387	MARIO APARECIDO ALVES PAIXAO
—	SUELI DE FATIMA DA SILVA DIOGO MARTINS	—	ALOISIO BATISTA DA SILVA	—	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	—	GLAUCIA APARECIDA POLLO
84230	ANTONIO CARLOS DA SILVA	87706	TATIANE RODRIGUES CARVALHO	90825	HABITACIONAL DO ESTAD	93452	ODAIR ORSINO
—	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR	—	—	—	EDINEIA DE SOUZA	—	—
84232	BANDEIRANTE-COHAB	87729	SEBASTIAO FERREIRA AMARAL	90836	MARIA HELENA MARTINS CONSTANTE	93462	DORIVAL DOS SANTOS JUNIOR
—	MARCOS ARMANDO HERCOLINI	—	JOSE FRANCISCO AMARAL	—	ANTONIO TREVISAN	—	—
84281	DURVALINO SANTOS SOUZA	87730	EDVAN ALVES DA SILVA	90998	—	93473	SUELI ALVES RIBEIRO
—	—	—	—	—	PAULO BISPO ROSA	—	—
84371	MARGARIDA OLIVEIRA ROCHA SOUZA	87732	ANA ROSA MARIA DE JESUS SANTOS	91075	NIVALDO ANTONIO SILVA	93496	VANESSA BERTOLLA T. FRANCO
—	NAPOLEÃO ARNALDO BELLUCCO	—	IVONETE MARIA DE JESUS	—	—	—	—
84466	JOAQUINA NARVAES GALLUCCI	87775	ROSELI PARDIAL	91347	DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	93577	VALERIA APARECIDA DA SILVA
—	PATRICIA RODRIGUES DE CAMPOS	—	ANA LUCIA GARCIA DOS SANTOS	—	PAULO SERGIO BUENO DE CAMARGO	—	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
84647	JULIANA MARIA DE SOUZA PEREIRA	87829	MARIA TERESINHA LELLO CASTRO	91355	DENIDSON APARECIDO NOVOLETTTO	HABITACIONAL DO ESTAD	—
—	MARCELO PEREIRA	—	SERGIO ANTONIO VERONEZ DE SOUZA	—	ANTONIO CARLOS DAS NEVES	93799	MARIO MORENO SOTANA
84709	AIRTON ANTONIO ROMANO	87908	ADAIR COELHO BARBOSA	91601	—	—	—
—	—	—	—	—	ROSILAINE SOUZA DOS SANTOS	—	—
84788	ADRIANA DO PRADO ROCHA	87932	ADMIR PUERTAS ALVES	91629	MARCELO ASSUNCAO	93849	ANA ISABEL DA SILVA
—	ERNANDO BUENO DA CUNHA	—	—	—	—	—	—
84905	ZORIDE MARIA RODRIGUES	87959	CELIA OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA	91646	VANDERLEI DANTAS PEREIRA	93932	PAULO MESSIAS DA SILVA
—	—	—	—	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	—	ELIESEMARA FERNANDES
84925	ANTONIO SOUZA DE ALCANTARA	88153	MARIA DO CARMO DE SOUZA	91659	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	94001	HELEM PRADO DE OLIVEIRA RIBECCO
—	DOROTI APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO DE	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	—	—	—	—
84925	ALCANTARA	EMDHAP	—	—	JOAO DA SILVA	94073	ANDRE LUIS MONTEIRO
85108	DARCI FERREIRA	88195	LUIZA ANGELA DE F. CASALATINA	91671	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	—	—
—	—	—	FRANCISCO VOLPATO	—	—	94099	SILVANIA ALEXANDRE DA SILVA
85116	ELIZEU MARTINS SOARES	88253	DOMINGOS APARECIDO SOARES DE TOLEDO	—	VILSON PINTO DE JESUS	—	—
—	VALTER ANTONIO FORATO	—	—	—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	94145	CHRISTIAN DIAS RODRIGUES
85147	ROBERTO DE JESUS NOBRE FERRAZ	88286	JOAO CARLOS SOARES.	91691	—	—	GUSTAVO FULFULE RAPHAEL
—	CLAUDIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	—	—	—	TABATA SABRINA DA SILVA	94196	TERESA ALVES SILVA
—	—	88445	ANGELO AUGUSTO PEDROZO	91692	—	—	JOSE NEGREIROS SILVA
85149	ADALBERTO TAKAKI NASCIMENTO	—	CARMEN PACHECO CEZAR	91697	JULIANA DE FÁTIMA SILVA	94260	ISMAEL ROSA
—	JOSE WILSON RAMOS COELHO	88522	SERGIO BARBOSA	—	—	—	—



94475	ODERCIO ALVES FERREIRA FILHO	98892	NELITA ANDRADE S. DOS SANTOS	101045	ADRIANA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA	102475	ANA GERACINA BARBOSA
—	—	—	TATIANE CABRAL DE ARAUJO	—	—	—	—
94528	MARCIO RODRIGO VISCOVINI	99116	MARIA JOSÉ DA SILVA	101053	NADIA CRISTINA DE CAMARGO	102476	ROBERVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO
—	JOSE FERREIRA	—	MARIA DAS DORES BELARMINO	—	—	—	KARINA SOARES RAMOS
94553	JULIO CEZAR BERGAMINI	99140	SIDNEY FEITOSA	101066	MARIA BENEDITA DO AMARAL OLIVEIRA	102489	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
—	LUIZ SHATIO NARUISHI	—	HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	—	—	—	—
94573	GILDASIO DE SOUSA FERNANDES	99212	ALBERTO JESUS DE OLIVEIRA	101073	SIMONE DE OLIVEIRA PROENÇA	102512	DANIEL LOBATO BRITO
—	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	—	MAGALI HUBERT E OUTRO	101074	MARIA APARECIDA DE JESUS	—	JOAO BAPTISTA PRATA RODRIGUES
94861	AUGUSTA ROSA DE BRITO	99294	AMARILDO JOSE VALENTIM	—	—	102548	MARIA IGNES G. PASCHOAL
—	—	—	—	101078	VANDA INES DE ANDRADE SANTOS	—	—
94880	DIOGO HENRIQUE VALENCIO FERRAZ	99696	DAVINA MARCELINA DE MORAES	—	—	102557	LUCIA DE ARAUJO SOUZA
—	—	—	—	101081	RUBENS DA SILVA	—	—
94891	ANTONIO MARCOS SPINOSI	99748	JOSE CARLOS FORTILES	—	—	102564	ROSEMEIRE ATAIDE
—	JOSE FAVORETTO	—	—	101092	SIDNEIA DONATO	—	—
95315	SERGIO APARECIDO BARBOSA	99761	JOSE CARLOS SIQUEIRA	—	JOÃO BATISTA DE BARROS	102576	VALERIA ALESSANDRA ARRUDA DA SILVA
—	—	—	—	101114	NILTON CORREA	—	—
95362	PEREZ E PEREZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	99811	JURANDI MARIANO DOS SANTOS	—	ROSIMEIRE A. B. SCHIMIDT	102584	ELISABETE DE ALMEIDA
—	—	—	MARIA JOSE RODRIGUES FERREIRA	101133	JULIANA MARTINS HERCULANO	—	—
—	IVANA ROGADO CARRER	99815	MARCELO JORGE DA SILVA	—	AUDIR MARTINS	102590	DANIEL DA SILVA RANDO
95581	VANDERLEIA NUNES LEMES SOUZA	—	ANGELA AUGUSTA DE LIMA	101152	ALINE GRANJA ALVES	—	FABIANA JOCELI JACYNTHO DE MORAES
—	SONIA REGINA DE MORAES	99819	VERA LUCIA DE MOURA	—	—	102607	DENISE I. DE CARVALHO LAUDISSI
95646	INDAIARA RUGAI LOPES	—	—	101187	SILVIO ANGELELI	—	EDEGAR LAZARO LAUDISSI
—	JESSICA GERALDINI RUGAI LOPES	99825	APARECIDA NUNES MACHADO	—	—	102619	CLAUDEMIR APARECIDO BARBOSA
95692	MARIA SUELI DE SOUZA	—	—	101212	IVANI DIAS	—	—
—	—	99829	RAILDA SANTOS DE AMORIM	—	—	102620	CLAUDETE P PEREIRA
95698	MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	—	—	101298	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS.	—	ELIZABETI APARECIDA DE SOUZA SILVA
—	—	99830	DEIVID WILLIAN MANFINATI DE TOLEDO	—	DEBORA CAMPOS	102624	MARIA JORDICINA G. R. SILVA
95702	JOSMAR CORREIA SOARES	—	—	101370	VIRGILIO GOMES DE ALMEIDA FILH	—	—
—	—	99852	ELIANE DOS SANTOS BATISTA	—	—	102633	CLOVIS PINHEIRO DA SILVA
95705	ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	—	ELIANE DOS SANTOS BATISTA NOGUEIRA	101396	MAURICIO BERTO	—	OROTINO PEREIRA DE JESUS
—	EMDHAP	99853	CLEONILDES BEZERRA DA SILVA	—	FRANCISCO EDUARDO SANTIN	102654	CLEZIVALDO OTAVIO DOS SANTOS
95874	GERSELI JEREMIAS JOAQUIM	—	JACKELINE DE OLIVEIRA SANTOS	101512	ELAINE DELLA VALLE	—	—
—	—	99872	MARIA DAS DORES MOREIRA SOARES	—	VIVIANI CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	102657	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
95947	GERALDO MIZAEAL LOPES	—	—	101514	ROSANA APARECIDA FERREIRA	—	—
—	FRANCISCO MIZAEAL FILHO	99873	MANOEL DIOGO	—	CELSO RICARDO DE SOUZA	102659	GISLAINE NUNES FERRAZ DE ARRUDA
95950	GABRIEL TAPIA	—	ELISABETH MARCELINO FERNANDES	101584	ANTONIA BENEDITA DE FATIMA PEDREIRA	—	—
—	—	99885	MOACI CARDOSO DOS SANTOS	—	—	102663	MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA
95958	JOSE LUIZ BENTO	—	JANDIRA DA SILVA FALCAO	101607	FABIO BOMBO	—	—
—	—	99887	GILVANDA MOREIRA DA SILVA	—	—	102675	JANDIRA AP. DA SILVA
96174	AMANDA BATISTA GOMES	—	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	101621	CLEIDE LIMA	—	DAIANE FERNANDA FERRO
—	—	99888	DIONISIO FERREIRA	—	—	102681	MARIA DE LOURDES BERTO
96269	DECIO LUIZ FRANCO	—	—	101674	IARA DE FATIMA MANOEL	—	—
—	DECIO HENRIQUE FRANCO	99895	CAMILA SIMONE FERNANDES DE MELO	—	—	102720	SUELI AP. DE ALMEIDA
96277	CARLOS ALBERTO GROSSI	—	—	101680	ANTONIO RODRIGUES	—	—
—	—	99896	JOAO DONISETE DA SILVA	—	ANTONIO DE BARROS	102722	IRINEU SALVADOR FERRAZ
96415	LEANDRO ANTONIO F DE OLIVEIRA	—	MARIA REGINA DRAGONE CORDEIRO	101685	ANDREIA CATARINA SOLLA	—	MERUZA TATIANE RODRIGUES DOS S. NOGUEIRA
—	—	99899	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS DORIA	—	ANDREIA CATARINA SOLLA MARTINS	102746	ROSALINA CORDEIRO DOS SANTOS PONTES
97249	JOSE OSVALDO MONTEIRO	—	—	101696	GILMAR DA SILVA PASSOS	—	—
—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	99902	LIGIA APARECIDA MOREIRA	—	JANETE DOS SANTOS ZAQUETIN	102749	VANDERLEI DE JESUS BATISTA
EMDHAP	—	—	—	101698	JABIANA JOCELI JACINTO MORAIS	—	—
97298	VALTER APARECIDO MARTINS	99910	LUIS GOMES	—	CLAUDEMIR JARDIM DE MORAES	102750	GENILSON DA SILVA
—	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	—	IVONE BATISTA GOMES	101703	FLAVIA CRISTINA MOREIRA SABINO	—	VALDILENE ALVES DA SILVA
97345	ELIANA APARECIDA SCHMIDT	99936	CINTIA MESSIANO	—	HELENICE DE JESUS SANTOS	103246	BELQUIOR ANTONIO LOPES
—	—	—	JOSE MESSIANO NETTO E OUTRO	101705	PAULO CESAR DE MELO	—	BELCHIOR ANTONIO LOPES
97346	SUZELI ROSANA VIEIRA DA SILVA	100009	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	—	JOSE MOREIRA SANTOS	103360	CLAUDETE B. J. AMARAL
—	—	—	LUCIMARA GOMES	101706	ANGELICA VIEIRA DA SILVA	—	ADRIANA APARECIDA DAS NEVES
97403	PAULO SERGIO DE JESUS	100064	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	—	—	103458	FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DO MEIO AMBIENTE
—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	—	JOSE RICARDO RICOBELLO	101713	GILSON DE JESUS DOS SANTOS	—	BENEDITO LONGO
EMDHAP	—	100069	JOAO ANTONIO BRANDOLIM	—	—	103498	ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE
97414	DEIVID LOURENÇO	—	—	101717	JUAREZ LIMA BISPO	—	—
—	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA SERGIO DOS SANTOS	100253	SIMPLICIO CARDOSO DE JESUS	—	—	103510	MARIA CONCEIÇÃO BERTONCELLOS BELOTTI ME
97670	ALAIDE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA COSTA	100257	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	101726	DEBORA CRISTINA RAMOS BERNARDO	—	NORLY TEREZINHA OMETTO DE MELLO
—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	—	—	—	NIVALDO BENEDITO BERTONCELLO	103549	ANDREIA LUCIANA CANDIDO
EMDHAP	—	100329	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	101727	CATARINA AP. DE O. SANTOS	—	—
97684	APARECIDO DJALMA BAGATIM	—	—	—	CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	103553	AGENOR LEMES GONÇALVES
—	—	100358	GISELE MARIA DE LIMA RAMOS CARNEIRO	101728	VERA MARIA HONORATO	—	MARIA JOSE DA SILVA
98032	PAULO SERGIO CASTILHO	—	DIONISIO BLASQUES	—	—	103555	APARECIDA DE FATIMA MEYER
—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	100464	DULCE MARCELINO ALVES	101729	FABIANA VASCÃO DOS SANTOS	—	—
EMDHAP	—	—	ADRIANA APARECIDA SOUZA FERRAZ	—	MARIA DE FÁTIMA BENTO DE OLIVEIRA	103559	ROSA MARIA DE FATIMA GOMES
98230	JOSETE JUNIA Q. DO NASCIMENTO	100466	JOSMAR DIVINO ALVES	101731	CREUSA AP. BIDIAS	—	—
—	EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA	—	VANESSA CARLA GOMES DA COSTA	—	—	103575	JOSE RENATO REGAZZO
EMDHAP	—	100467	ROBSON DA SILVA LOURENÇO	101733	ROSANGELA APARECIDA BORGES SCIORILLI	—	—
98254	EVERALDO CAETANO LOPES	—	JESAMARI PEDRO DE OLIVEIRA LOURENÇO	—	—	103715	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
—	FRANCISCO MONTEIRO	100475	ONOFRA OLEGARIO TOMAZ	101740	MARIA IZABEL E. ARRUDA LEITE	—	—
98346	CICERA LOPES SANTOS	—	—	—	ANTONIO PEREIRA VIEIRA	103828	FRANCISCO JOSE MOSCON
—	—	100511	FERNANDA DE FATIMA GREGORIO	101744	HERMES GONÇALVES	—	THIAGO AUGUSTO LEITE
98375	EUCLIDES RUY JUNIOR	—	JOSEMEIRE RUIZ STIPP DE MELLO	—	—	103943	MILTON MAIOLO
—	—	100533	LUCILAINE RODRIGUES FERRAZ	101747	PAULINO ROBERTO DA SILVA	—	NILTON CORREA
98443	TANIA RODRIGUES R. DA SILVA	—	—	—	MARCIA FERRARI DA SILVA	103950	CAROLINE PEROSI PEDROSO GONÇALVES
—	—	100546	SUELLEN PATRICIA APARECIDA BIDIAS	101749	MARCELIA VIEIRA	—	—
98529	CELIA MARIA BOTELHO DA SILVA	—	—	—	—	104257	AGNALDO JOSE RODRIGUES
—	ANTONIO CANDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO	100547	NEUSA APARECIDA GIL	101754	MARIA DE L. L. DIONISIO	—	—
98638	OSVAIR LANZA	—	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	—	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA	104325	BENEDITA DIAS DOS SANTOS
—	ELIDIO GALVANI JUNIOR	100558	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	101758	CRISTIANE SOARES MACHADO	—	ALFREDO JUNI FILHO
98734	TEREZA DANIEL CIRIACO	—	—	—	—	104488	LUIZ BASTOS FILHO
—	GABRIELLE SCARDUA BILATO	100559	CLEBER ALBERTO LUIS CAMARGO	101759	LUCILENE APARECIDA CAMARGO CYRIACO	—	SEBASTIANA VICENTINA BASTOS RIGO
98837	JOSE ROBERTO DA SILVA	—	—	—	—	104579	VALDIR JOSE ZULINI
—	LUCIANA APARECIDA MARIANO DA SILVA	100564	JOANA DARC DOMINGUES DE OLIVEIRA	101774	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	—	RENATA ALVES
98840	VILMA DE FATIMA CONCEIÇÃO LEITE SANTOS	—	—	—	—	104699	NEUSA APARECIDA HORACIO
—	—	100566	MARIA DO CARMO DE FATIMA MORAES GREGORIO	101780	LIGIA GOMES MEIRELLES	—	ROSEANE APARECIDA FERRAZ
98841	FERNANDO TADEU CARDOSO	—	—	—	—	104701	MARIA ROSA MENDES ALVES
—	ELISABETE AP. AGUIAR TEIXEIRA CARDOSO	100590	ROSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	101787	CLAUDETE PEREIRA DE F. GONZAGA	—	WILIAM MENDES COSTA
98842	APARECIDA M. DE SOUZA CAMPOS	—	—	—	CLAUDETE PEREIRA DE FREITAS	104831	PAULO SEGIO BORTOLETTO
—	ROGERIO MEDINA DA SILVA	100595	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	101790	KELLY APARECIDA PRADO	—	—
98849	CELSO APARECIDO SEVERINO BRITO	—	SANDRA RODRIGUES VIANA SANTOS	—	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	104941	VALMIR DE OLIVEIRA
—	LEILA PIRES MONTE	100626	JACQUELINE RISSATO	101797	DIONE CORACIO	—	—
98870	VALBERTO NELSON DE SOUZA	—	—	—	—	104972	ANTONIO CARLOS ROSSI
—	CLAUDIA ALEXANDRA CARDOSO DE SOUZA	100982	ELISANGELA CRISTINA DO AMARAL	101801	MARIA DE FATIMA MENEZES DANTAS	—	—
98871	MARIA ROSINETE DA SILVA E SILVA	—	—	—	—	105123	WALDIVINO LOPES LIMA
—	DANIEL DEIVID NEIVA	101015	ADRIANA APARECIDA CAMARGO	101814	NATANAEL DE JESUS ASSUMPÇÃO	—	—
98872	BENTO SOARES LIMA	—	—	—	ML EMPREEND.IMOBIL.S/C LTDA	105130	IRACEMA LUIZA DE OLIVEIRA MELO
—	FABIANA APARECIDA GUIMARAES	101016	JACYLANDIA DA SILVA	101854	MARIO SESSO	—	—
98873	ROBERTO RIVELINO CARDOSO	—	SABRINA APARECIDA DONA	—	—	105227	REZENFER COM DE FERRO E AÇO LT
—	CAMILA SANTOS SILVA	101017	MARIA DO CARMO DA SILVA	101975	ROBERTO ARANTES BATISTA	—	LEOPOLDO ROSSIN JUNIOR
98874	MARCELO REDSON DA MOTA.	—	MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES	—	—	105337	BENEDITA BOMFIN
—	—	101034	ISAURA CRISTINA DE MORAES	102301	ITALIA CARINA TUCHAPES	—	ADRIANO HENRIQUE BONFIM
98889	VALTER SANTOS	—	—	—	PRISCILA FRANCISCA DA CUNHA TOKUNAGA	105355	ANALICE SILVA DE FREITAS
—	LUCELIA CHAVES DA SILVA	101043	RAQUEL PEREIRA	102337	CLEUZA CORACI DE LIMA	—	—
98890	CLEUSA DO CARMO P. FERREIRA	—	—	—	PAULO SERGIO CARRARO	105360	PAULO CESAR ALESSIO
—	CLEUSA DO CARMO PINTO FERREIRA	101044	LILIANA MARTA DA SILVA	102349	ERIVONE VIEIRA CARDEAL	—	KATIA REGINA DO PRADO
98891	SELMA DA CONSOLACAO DE PAULA	—	—	—	PEDRO NABARRETE GRANADO	105370	JUDITE CANDIDO FEITOZA
—	—	—	—	102438	JOSE RENATO DE CAMPOS	—	ANTONIO CABLOCO DA SILVA



105380 LAUDICEIA FERREIRA NUNES	—	110395 ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	EDISON LUIZ FABRI
—	107438 LUIS ALFREDO PINTO	—	115501 DORIVAL PREZOTTO
105385 TEREZA PEREIRA DA SILVA	IARA ELEUTERIO PINTO	110405 CEZAR LAERCIO ZAWITOSKI	—
VERA DE FATIMA DA SILVA	107444 FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	—	115566 SEVERINA MARIA DA SILVA
105389 CLAUDIA JOVENICE BALLARINI	—	110546 NELSON LUIS DA SILVEIRA	FLORIVALDO OLIVIO RODRIGUES
—	107465 ARLETE ZACARIAS DOS SANTOS	MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	115613 MARCOS ALVES
105391 MARIA APARECIDA DA COSTA DEFENDI	MARCELO FERNANDO CONCEIÇÃO DE LIMA	110558 ALEXANDRO SANTOS TORRES	—
—	107528 GESSI ANTONIO CONFORTINI	—	115614 JOSE DA SILVA SOUSA
105394 JOSE NILSON NERIS CARVALHO	—	110564 GILSON MARCOS TADEU SOARES	VIVALDO MATOS DOS SANTOS
AURELITA GOMES DE CARVALHO	107546 RONALDO ARAUJO DA SILVA	—	115622 JOSE TADEU DAVID
105395 ROBSON GOMES DE SOUZA	FABIO AUGUSTO DA SILVA	110642 EDSON LUIZ PIAZZA	—
ROSANGELA SANTOS DE SOUZA	107620 JEFFERSON DOMINGUES	EDISON LUIZ PIAZZA	115726 EDMILSON DE MELLO ALVIM
105400 JAIME COELHO NOLETO	—	110814 LUCIANO AGOSTA FILHO	—
ADRIANA LOPES FERREIRA	107642 MARILETE NEVES DE OLIVEIRA	—	115837 LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
105406 GISLAINE APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA	JOSE MARIO CORDOBA	110821 RONALDO WAGNER SCANAVACA	—
—	107659 ADNA MIAMIM DE SOUZA	—	116001 NATALINO BORTOLAZZO
105408 RAQUEL CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	—	110852 MARCELO CARRIÃO LONGATTO	JOSE ROBERTO BORTOLAZZO
—	107848 ARIOVALDO FRANCISCO ANDIA	BAARRYBRAS PARTICIPAÇÃO LTDA	116140 JUSSARA THOMAZINI DE LIMA
105461 SUELEN DE OLIVEIRA DAMIÃO	JOSE CARLOS ANDIA	110966 ARLETE MANTONI	—
GILMARA DOS SANTOS	107918 SANDRO LUIS OLIVEIRA	—	116297 CURITIBA EMPREENDIMENTOS LTDA.
105465 JOSEMILDA NASCIMENTO DA HORA	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA MARTINS	111022 PEDRO REGINALDO PASCHOAL	PATECO POSTO DE SERVIÇO LTDA
—	107920 ANA MARIA CARNEIRO	—	116351 DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS
105466 SIVALDO INACIO DA SILVA	JOSE LUIS ALCARDE	111122 ROQUE MATHIAS DE LARA	DANIEL GALDINO DE BARROS
CRISTIANE GOMES DE DEUS INACIO SILVA	107969 ROSANA APARECIDA MARIANO MODA	—	116507 REJANE APARECIDA PUPIM DOS SANTOS
105467 GILSON DE JESUS SANTOS	JOSÉ VALDENIR LUIZ DE MAGALHÃES	111196 MARIA DE FATIMA DE ARAUJO CAETANO	—
MAVIEL DE JESUS SANTOS	108022 RODRIGO GUSTAVO ALVES	—	116725 JOSIANE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES
105468 MAURICIO DAS NEVES	NOE RAMOS DE SOUSA	111234 DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	MANOEL BRITO FRANCO
FRANCE ELIDA DE OLIVEIRA	108062 MINATO DO BRASIL LTDA	PAROQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	116858 LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
105478 EZEQUIEL FERNANDES	ANTONIO CARLOS PERON	111329 CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	—
ODAIR PAULO DE ANDRADE	108079 SILVANIA ALEXANDRE DA SILVA	—	116882 ALEXANDRA MOURA DA SILVA
105479 LINDAURA ALVES DO NASCIMENTO	GILDO MARQUES GOMES	111397 ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS	—
—	108130 CLAUDIA AUDINETE NUNES DE OLIVEIRA	ASSOC. FUNC. PÚBLICOS MUNICIPAIS	116884 CLEUSA BENEDITA DOMINGOS DE OLIVEIRA
105507 ELILDE PINTO DA CUNHA	RAIMUNDA EUGENIA NUNES	111412 VINICIO DE JESUS	BENEDITO JOAO RODRIGUES DA SILVA
LINA TAVARES	108156 ALEXANDRA SOUZA DOS SANTOS	EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA	116922 FABIANA MARÇAL MATOS
105529 LUCINEA PEREIRA PIRES	MARCELA PEREIRA	111415 FABIO LUIS LEITE	—
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BARBOSA	108235 FREDERICO CARRAO GALHARDO	PEDRO CHIEA	116942 QUITERIA GOMES FEIJO
105540 PATRICIA DA SILVA AGUIAR	VAGNER GOMES DE AZEVEDO	111578 JOSE MILTON RIBEIRO LUZ	—
—	108460 NEURI ROBERTO OVIDIO	—	117033 ANTONIO PAES DA SILVA
105580 ELIANE MARIA DA SILVA	—	111681 LEONARDO VINICIUS DO PRADO	—
—	108494 JULIO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	117050 JOSE CARLOS LIMA
105619 GIOVANA APARECIDA RIBEIRO	—	LTDA.	—
—	108587 LUCIANA TOGNI	111775 ANTONIO SCARASSATI	117051 ANESIO BERNARDO VAZ
105625 JOSE IVANIO DE SOUZA	—	—	—
ANA PAULA ALEXANDRE CARVALHO	108626 NATANAEAL ALVES DE OLIVEIRA	111914 CIBELE CLASSERE RUIZ BELLIN	117084 REGINALDO DA SILVA SANTOS
105630 MARIA JOSE SANTOS	—	—	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
—	108637 MARIA JOSE HIDALGO COELHO	111948 ELISEU ALMEIRA DE CAMPOS	117197 JOSE INACIO DOS SANTOS
105759 DEBORA SOARES ANGELO	—	—	—
—	108643 LILIAN CRISTIANE DE SOUZA NASCIMENTO	112010 RICARDO DE LIMA FRANCISCO	117209 MARIA APARECIDA BARBOZA
105769 MARIA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	—	MARIA IRENE DE LIMA FRANCISCO	—
—	108674 LUIZ FERNANDO B. DA SILVA	112080 THIAGO VANDERLEI TONIN	117210 MAURICIO DA SILVA PINTO
105774 LILIAN REGINA NUNES	RAQUEL RODRIGUES BRASILIENSE DA SILVA	PEDRO BENTO	—
—	108677 ALDESIRO DE SANTANA ALVES	112105 ALESSANDRA MARIA MIGUEL	117258 MARCIO OCANHA
105777 PAULO DALMACI	—	—	ZENEIDE DA SILVA
—	108689 ESTER FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	112135 EXPERT PLUS - COMERCIAL LTDA ME	117259 CLAUDIA CRISTINA MATHIAS
105783 ALINE CRISTINA MIRANDA	—	LUIZ LEONARDI	—
—	108703 ALESSANDRA CINTO	112181 MILSON CARMEZINI JUNIOR	117289 JOSE RODRIGUES DE PROENÇA
105787 EDSON SOARES BARROS	ANDRESSA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA	MARIA MICHICO WATANABE	JEOVA ALVES DA SILVA
—	108787 NIVALDO APARECIDO FERNANDES	112227 WLADEMIR SOARES	117339 GIOVANA LIBARDI
105894 EMERSON LUIS BORIN MONTEIRO	—	—	—
JOAO AIRTON PENATTI	108796 PAULO VICENTE ALVES	112236 ANA MARTINS ERRADA	117435 ANTONIO LUIZ VERISSIMO
106206 ELISÂNGELA AP.CORAL CORTINOVIS	—	IRINEU AP. BALTIERI	MARIA DE OLIVEIRA CORREIA E OUTROS
JOÃO MARIA CORTINOVIS	108848 ANTONIO MARTINS DE ARRUDA	112640 RODOLFO NATALINO VALÉRIO GUIMARÃES	117481 ANA PAULA BERTOLINO
106221 GILMÁRIO SANTANA	—	—	—
PEDRO PUGA	108858 MILTON CANDIDO	112641 SANTO RODRIGUES ALVES	117488 JAIRO DE SOUZA
106279 JULIO CESAR MENEGHINI	—	—	—
MEIRE CRISTINA PIZZOL MENEGHIN	108868 SANDRA ELIETE FERREIRA SEVERINO	112674 LAURO ARTHUR NETO	117561 PATRICIA DA SILVA BARBOSA
106305 ANTONIO DORIVAL VENTURA GALVÃO	—	—	LOIDE DA SILVA OLIVEIRA
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	108870 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	112749 ANTONIO THOMASELLA FILHO	117572 SILVANA NEVES
106447 FERNANDO HIROYUKI OTSUKA	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	112979 ANA ISABEL POMPEO DE CAMPOS SANTOS	—
—	108976 RESIKEM - IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA	—	117575 SIRLEY MARIA CAMPOS
106499 IRAN JOSE OLIVEIRA DA SILVA	FERNANDO BOARETTO JUNIOR	113389 JOSE MARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	—
—	108988 CATICILENE DE GODOY PEDRO	—	117591 GERALDA SANTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
106514 CLAUDIO LOPES BATISTA	ANTONIO SOTO	113531 ANA LUIZA FERRAZ DE ARRUDA	—
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	109204 NEWTON CÉSAR CORRÊA	—	117844 SERGIO MILA PASCHOAL
106596 VICENTE DE PAULO NOBRE FERRAZ.	NEWTON CESR CORRÊA	113755 ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME	VINICIUS GONÇALVES SANTIN
VICENTE DE PAULO NOBRE FERRAZ	109270 LUIZ CARLOS MOREIRA	—	117891 ELISANGELA DOMINGOS
106622 EDUARDO PAULINO DOS SANTOS	VERA LUCIA FONTANA ROLIM	114060 MARIA ELISA DA SILVA SPOLARIK	—
VERENALVA MENDES PEDREIRA	109290 MARGARIDA AMBROSIO	SONIA ROSENEI BELOTTO BARTOLO	117942 GEOVANA CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO
106627 JOSEMEIRE SOARES ASSUNÇÃO	LÁZARO PASCOALATTO	114141 GISELE FERNANDA DA SILVA BUENO	—
JOSMEIRE SOARES ASSUNÇÃO	109318 ANGELA LUCRÉCIA C. CUSTÓDIO	—	117951 PAULO MARQUES DA SILVA
106642 ENOCK CEDRAZ DE MIRANDA	—	114156 JOSE NILSON BATISTA DOS SANTOS	JOSE ARNALDO MARDEGAN
—	109343 ALEXANDRE DORNELES MOREIRA	—	117997 ROBERT LEE FERGUSON
106870 ROBERTO CARLOS MAIA DA SILVA	—	114426 LISANGELA CRISTIANE BARBOSA	—
ANGELA MARIA ALVES	109433 SILVA & LIMA CONFECÇÕES LTDA ME	114494 MARCOS ANTONIO DA SILVA	118081 REGINALDO DE ALMEIDA
106933 JAIR CARLOS ANTUNES VIEIRA	JOSE CARLOS CAMARGO PEREIRA	—	—
—	109540 MIGUEL FERREIRA DUARTE	114514 ROBERTO LEO	118155 IVONETE MALAQUIAS GOMES
106942 CLELIO ANTONIO DE TOLEDO	JOSÉ LOPES DE SOUZA	—	—
SUELI DO NASCIMENTO	109560 CLAUDIA VALCIMARA APARECIDA BIDIAS DA SILVA	114731 VALTER GONÇALVES DIAS	118173 OSVAIL GONÇALVES DE LIMA
106949 HOMERO FRANCISCO DE MORAES	—	114835 REINALDO TIAGO DA SILVA	—
—	109562 EMDHAP	114868 DANIANE CRISTINA CARVALHO DONADELLI	118245 ROBERTO MARCOLINO
107026 CARLOS NORBERTO RIBEIRO	MARIA GORETI APARECIDA TOBIAS	LAIS MENEGHETTI	—
DIOCESE DE PIRACICABA	109568 MARIA DE FATIMA CAMPOS	114949 SALETE PEGORARO BARBOSA TOLEDO	118248 SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA
107122 ALAOR GILBERTO JOSÉ	JOAO JOSE FERRAZ	JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CHIQUITTO	—
JOSÉ FERMINO OLIVEIRA	109569 MARIA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	115072 SONIA APARECIDA CHIARINELLI MENEZES	118284 EDUARDO RISSO
107130 AUTO POSTO GAS BRASIL LTDA	FRANCISCO	—	—
MARCELO PERINA	—	115091 JOSÉ CARLOS CATALINI	118366 ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS
107161 WILSON APARECIDO JORAND	109772 EDER LEITE DE SOUZA	YOUSSEF MIKHAIL HELAL	SINIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO
NELIO GOMES RAMALHO	—	115136 MICHELE AGADA MUNHOZ RICARDO	118372 ALPHENZ ENGENHARIA E CONSULTORIA
107235 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	109828 PAULO ROBERTO DE SOUZA	—	EMPRESARIAL LTDA
—	HENRIQUE THEODORO DE SOUZA	115163 DEIVIS VIEIRA DE GOES	FLÁVIA TERESA HANSEN PACHECO
107249 MARCIO DA SILVA RODRIGUES	110010 NEUSA MARIA ALVES	—	118423 LEONEL MENDES VALVERDE
—	AJF LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A LTDA	115260 ELIAS MASSAROTO	—
107378 LEOIR DA CRUZ	110036 ODAIR MARQUES	—	118446 NIVALDO ALVES
CLAUDINEI GRACIANO	SABRINA SCHIAVUZZO FARHAT	115303 REGINA DE FATIMA SOUZA GIUSTI	—
107419 MARIA DIVINA GABRIEL DE SOUZA	110042 LUCY ITAMARA GODOI	—	118569 ANTONIO CARLOS ESTEVAM JUNIOR
—	ANTONIO MARCOS GODOI	115354 ELMA JOCELI CASTILHO DINI	—
107426 MARIA ELZA FERNANDES DA COSTA	110122 MARCOS STOLF	—	118601 NATHANAEAL DAMACENO RAIMUNDO
—	—	115472 TÂNIA IARA APARECIDA MARINHO FERNANDES	—
107434 INEZ GUIMARÃES GUERRA	110224 PANIFICADORA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA	—	—
INEZ GUIMARAES GUERRA	EPP	—	—
107435 JUCI FERNANDES DOS SANTOS	ANTONIO PETTAN	—	—
—	110229 SILVIO MONTEIRO SÃO MIGUEL	—	—
107436 FRANCENILDA MARIA BARBOSA	—	—	—

118955 SIMONE PORTUGAL
—
119034 ANTONIA FRANCO DE GOIS
—
119076 AILTON RODRIGO MARTINS
—
119137 JOSE CARLOS AVELINO LOPES
—
119250 BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
IPPLAP-INS.DE PESQ. E PLANEJAMENTO DE
PIRACICAB
119601 JOSE ALEXANDRE FRANZIN
—
119675 ALESSANDRA ANDRE DA SILVA
GLORIMAR RODRIGUES VIDAL
119817 ANDERSON PEREIRA DE CASTRO
ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E
LOTEAMENTO LTDA
119823 JOSE CARLOS BATISTA
ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E
LOTEAMENTO LTDA
119843 ALEXANDRE DE OLIVEIRA
COMPANHIA DE HAB. POPULAR BANDEIRANTE -
COHAB
119937 ANA DOLORES DOMINGOS
—
119969 VANIA DA SILVA PINTO
—
120051 RONALDO POSSIGNOTO BRITTO CARDOSO
VITORIO PAINELLI FILHO
120052 GERCILIO JOSE DE SOUZA
—
120289 KEYLLA HOLZ VENTURA
—
120367 VALDIR APARECIDO GIBIM
—
120474 ISAAC CANDIDO MENDES
—
120521 RAQUEL BUENO DE OLIVEIRA ROMANO
JOÃO BATISTA PERRINI GIL
120525 REGINALDO ADEMIR TOZZI
—
120545 JOEL GOMES DE SOUZA
ELISABETE PREZOTTO
120583 MOISES DO CARMO SANTOS
JOSE DO CARMO DOS SANTOS
120588 FLAVIO DE ALMEIDA
—
120692 MARIA CANDIDA LIMA
—
120720 RINALDO ANGELO SAMPAIO LIMA
—
120743 ANTONIO JOSE LASARO APRILANTE
—
120793 ONOFRE MACHADO DE MELO
—
120796 MARIA VALDA RODRIGUES DE MORAIS NICOLAU
—
120830 MARIA JULIA DOS SANTOS GERMANO
—
120832 MARCELO A. LAFRATA DA SILVA
—
120866 VANESSA ALEXANDRA DE ARAUJO
—
120935 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO
—
120946 MARCELO APARECIDO LIMA
—
120947 NILSON ALVES DA SILVA
—
121010 AVELI FERNANDES PEREIRA
—
121014 ELIANA CARVALHO GOMES DOS SANTOS
—
121054 VIRLENE GOMES FERREIRA
—
121108 VEROLITA EUZEBIO ROCHA MIGUEL
VALDEMIR CADASQUEVES
121234 FATHALLAH BOU ABBAS
MIGUEL JOSE NADER
121351 ANTONIO ROBERTO CAMOLESI
—
121533 VISAO EQUILIBRIO AMBIENTAL COM GER DE RES.
LTDA ME
LUIZ ANTONIO CAITANO
121713 WILLIAM FELIPE DE CASTRO
JOÃO LUIS GARBIN
121784 ANGELA MAXIMO JOAQUIM
—
121788 ROSINEI FEITOSA
—
121852 IRENE RAVIRA
—
121930 BARBARA NATHALY HUBERT LUBIANI E OUTRA
—
121939 LUZIA CRUZ DE OLIVEIRA
—
121941 MELISSA APARECIDA VERISSIMO
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
EMDHAP
121954 FELIPPE CESAR TABAI
—
121998 JOSE NILTON DE OLIVEIRA SILVA
—
122060 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA
HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA
122108 ERIKA CRISTINA DA SILVA
—
122133 MARIA ELAINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
—
122183 MARIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA
—
122185 MARIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA

—
122186 GERALDO BERNARDO DOS SANTOS
—
122188 GILSON MAURICIO DE LIMA
—
122239 EDNA MARIA LIMA DE SOUZA
—
122258 REGINA NUNES DE SOUZA
REINALDO DE JESUS
122259 MARIA DAMIANA SANTOS SILVA
—
122266 LUANA MARCELA PEDRO
—
122281 FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS
—
122282 JANDIRA HORTA DE SOUSA DIAS
—
122283 KELY SOARES DIAS
—
122294 JOSE VALDEVINO COELHO BARBOSA
SERGIO REIS COELHO BARBOSA
122322 LIDIANE DOS SANTOS
NEIDE CRISTINA DOS SANTOS
122381 ANTONIO CARLOS RUBIA
ANTONIO CARLOS RULCIA
122403 LINDINALVA CIRILO DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA
122406 FLAVIA KARINA DA CRUZ
—
122407 ROSANGELA GOMES DA SILVA
APARECIDA ROSELI LEONARDO
122413 MARIA LUCIANA DA SILVA
NUCLEO HABITACIONAL CANTAGALO
122418 ANTONIA CORREA SOUZA
—
122419 MARIA JOSÉ DA SILVA
NUCLEO HABITACIONAL CANTAGALO
122431 LIETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
—
122436 NEIDE CRISTINA DOS SANTOS
—
122461 ZENILDA ALVES DE FARIAS
MARIA PEREIRA DA SILVA
122471 JOSE ELIAS ADÃO
—
122473 CASSIA ADRIANA DOS SANTOS ROQUE
REGIANE FERNANDA PIANEO
122480 MARIA LETICIA LEMES SANTOS
—
122482 MAURO FERREIRA DE SOUZA
REGINA BARBOSA DE ALMEIDA
122495 MARIA DAS DORES ESTEVES
CARLOS PEREIRA MELO
122504 MARIA DOS ANJOS RODRIGUES
LUCINEIDE DA SILVA
122534 MARCIA DA SILVA
SERGIO ROBERTO GARCIA
122536 SANDRA MADALENA GOMES DA SILVA
IVANILTA CAMARGOS DOS SANTOS SILVA
122540 GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
—
122541 ERICA CRISTINA RODRIGUES
MARIA LUCIANA DA SILVA
122542 SABRINA SILVA SANTOS
ADELSON APARECIDO DE SOUZA
122543 WILSON APARECIDO DA COSTA BARREIRO
ROSA MARIA DE JESUS DE LIMA
122547 ARIELE FERNANDA DE LIMA LOPES
SILVANO DA COSTA SILVA
122561 SUZANA HELENA PIRES
—
122569 MARCIA CORTEZ
JESSICA PRISCILA DA SILVA
122578 DEONILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
ERICA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
122601 LA GUARDIA IND E COM DE ROUPA LTDA - ME
—
122652 NERIOMAR ELIAS DE JESUS CHIARELLI
MARIA GABRIELA HUBERT LUBIANI
122813 VANESSA DE FATIMA CORREA VIEIRA
—
122833 GENILDA CRISTINA MENDES
—
122924 REGINALDO CESAR SEVERINO
—
123076 ANA PAULA AMARAL GONÇALVES
—
123120 ALIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
123160 EDSON FRANCISCO BOLLIS
—
123208 JOAO LUIZ BOLLIS
—
123240 JOSE EGYDIO AMARAL FILHO
—
123443 ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
—
123485 EMILIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
—
123497 ADRIANA CRISTINA FORTINI ROSADA
—
123553 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
—
123785 TATIANE DOS SANTOS PEREIRA
—
123844 ODAIR OSTI
VALDEMAR OSTE
123882 VALERIA APARECIDAD CIRIDIO BIAZZI
GUILHERME FERRANTE
123902 LUZIA DE LOURDES DA SILVA
—
124143 MARCIA CRUZ FLORIANO
MARIA SOCORRO FLORIANO

124197 KARIN UMEBAYASHI
—
124284 SIRLEY MOLAIA
—
124390 TAMIRES PINHEIRO DA SILVA
—
124430 MARCOS DE JESUS CASADEI
—
124523 SALVADOR GONÇALVES DE ARRUDA
—
124524 JOSE RICARDO DO NASCIMENTO
JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO
124638 HELTON LUCIANO DO PRADO
—
124969 CELIA REGINA VICTORIA
—
124995 JUAREZ MARQUES BATISTA
—
125148 MARIO EDSON FERRAREZI
—
125150 CICERO MARTINS RIBEIRO
—
125207 NELSON DE SOUZA
—
125229 ANDREIA MARGARIDA PEREIRA DE MELO
—
125358 EDNA DOMINGUES
—
125371 CLAUDEMIR ANTONIO DE CASTRO
—
125374 ADILSO TADEU AGUADO
—
125389 MARIA DE JESUS CASTILHO
—
125511 MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
—
125588 ABEL DONIZETI PURCINI
—
125596 ELIANA GOMES PARISI
—
125698 MATHEUS ABRÃO BUENO TERNICELI
WELINGTON ALVES QUEIROZ
125705 DELVAN MERTINS
—
125895 CLAUDEMIRO MIRANDA PENTEADO
—
125956 JOSE CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA
JOSE ODAIR TANO
125962 MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
—
126194 JOSE MACIEL ARAUJO DA SILVA
—
126259 EDENILSON APARECIDO LOPES
—
126301 ERONIAS JOAQUIM DOS CAMPOS
LEONI PIRES DE MELO
126334 FRANCISCO BAZILIO DE SOUZA
—
126338 MARCIO DOS SANTOS FEITOR
—
126359 MOISES BORTOLETTO
—
126376 MILTON SERGIO DOS SANTOS MENEZES
—
126445 CLEIFERSON CHAGAS DE OLIVEIRA
—
126486 WILSON ROBERTO CYPRIANI
DROGAL FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ)
126561 CLAUDINO MESSIAS TRAVISANI
—
126605 ADEMIR JOSE BARBOSA
—
126608 BRUNO APARECIDO GUASTALLI
JOSE EDUARDO VIANNA
126690 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GODOY
ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS
126843 JOSE SERGIO GUIDOTTI ALVES
—
126844 JOSE SERGIO GUIDOTTI ALVES
—
126974 CLAUDIONOR BENTO DE MORAES
—
126975 MATHEUS ANTONIO ERLER
CLAUDIONOR BENTO DE MORAES
126982 RAFAEL INACIO LONGO
—
127008 JANUARIO MESSIAS RODRIGUES
—
127288 JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
EMDHAP
127297 EDIVANI APARECIDA CORREA
—
127323 ITAMARA ANDREA MANOEL DA SILVA
—
127325 ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS
—
127359 WAGNER ALEXANDRE BONAMI
—
127385 FERNANDA CRISTINA PEREIRA
—
127393 CELSO MARTINS
—
127468 NOELYZE ED ELLEN AUGUSTO SCHIAVI
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA
EMDHAP
127592 VANI MACHADO VIEIRA
—
127594 ALECSANDRO ELDER BRANDAO
—
127613 ANTONIO ADEMIR ZEFFA
—
127755 MARCONE CERQUEIRA ALVES

PAULO SERGIO CAMARA
127799 JAIME PENALVA FARIA
—
127870 JANAINA TAMIRES DE SOUZA
HOSANA QUINTINO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
127885 FRANCISCO MENDES CRUZ FILHO
—
128054 ELIUDE ALVES DA SILVA
—
128101 MIRIAM RODRIGUES DA SILVA
—
128129 DANIEL FERNANDO BELLUCO DE LELLO
—
128210 ALESSANDRA CRISTINA BORBA
—
128248 MARCELO HENRIQUE
—
128254 BIANCA BUENO DE LIMA
—
128287 EDNEIA CRISTINA GOLÇALVES
—
128436 JOANA DARC NASCIMENTO FERREIRA
—
128440 ANDREA CRISTINA CARDOSO
—
128465 HELLENN HELLOYZE CORRER
—
128485 SILVANA CORREA DOS SANTOS
—
128516 JAIR LOURENÇO DA CONCEIÇÃO
—
128555 GILMAR DE JESUS
—
128611 RIZOMARIO MANOEL DOS SANTOS
—
128612 ROGER EMANUEL PEDRO FERREIRA
—
128620 ROSANGELA MANFINATI DE TOLEDO
—
128638 APARECIDA RODI BENTO
—
128664 ELIZANGELA BARBOSA DOS SANTOS
—
128694 TIAGO HELI DA SILVA
—
128723 ADEMAR JACINTO DA SILVA
—
128796 NEIDE APARECIDA SANTOS SOUZA
—
128798 THAIS CORDEIRO DOS SANTOS
—
128799 MARIA CARDOSO DE JESUS
—
128801 LEONTINA ROSSI
—
128808 LESKI KARINE PAES
—
128832 GENESIA MARIA DA COSTA BORGES
—
128925 JOSE NOEDIR DE CAMARGO
—
128980 JOICE CRISTINA GONÇALVES
—
129108 SEBASTIÃO LOPES DA SILVA
—
129109 PAULO CESAR FERREIRA
—
129110 ALEXANDER CARDOSO DE ALMEIDA
—
129124 ANA PAULA APARECIDA FESSEL
—
129127 EMERSON CLEITON BOMPAN
RUBENS ZAWITOSKI
129193 MARIA SIMONE FERNANDES
—
129204 MARCELO PEDRO DO NASCIMENTO
—
129241 ANA PAULA DOS S HENRIQUE
—
129557 EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
—
129592 PAULO EDUARDO CAMPACCI
—
129739 MICHEL RUBIA DE TOLEDO
—
129761 FERNANDES CORREA
—
129813 MARCELO CARDOZO DE CAMARGO
—
129843 JOAO RAMOS DE BARROS
—
129866 SIMONE ESTER DA SILVA
—
129950 JULIO CESAR DA SILVA GODOI
GISELIS LIBARDI PAGOTTO
129973 ADRIANO CESARIO
—
130157 MARTA APARECIDA SCARPARI RIZZATO
—
130166 SONIVALDO JOSE DEO
—
130179 MAVIEL DE JESUS SANTOS
—
130189 TUFI BUCHID
—
130279 VALERIA APARECIDA CIRIDIO BIAZZI
—
130292 GILBERTO BLACK
—
130338 JOSE GILMAR BORTOLETTO
—
130339 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
—



130344	ADRIANO JOSE SCHIAVUZZO	133678	CARLOS EDUARDO RAMALHO	—	—
130348	RODRIGO DE MORAES MENEZES	133712	GLEISON ALESSANDRO BRIOSCHI	136354	ELISA VICENTINA ROBERTO GRECCO
130349	MARIA CANDIDA MATTOS DE MORAES MENEZES	133748	LUIZ ROBERTO CONSOLMAGNO	136387	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO
130355	MARCOS VINICIUS DE MORAES FERREIRA	133805	JAMIL ROQUE PAROLINA	136442	MARGARIDA GERMANO DOS SANTOS
130380	MARTA REGINA CURTO ANTONELLI	133819	UBIRATAN MARCO AURELIO FERREIRA PIMENTA	136464	CINIRA CAROLINA POPPIN DE OLIVEIRA
130422	JORGE LUIS ALVES JUNIOR	133855	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	136476	MARIO CESAR LOPES CARVALHO
130427	ADRIANA LUZIA ROSSI CALLEGARO ROMERO - M	134097	PAULO AUGUSTO DA SILVA	136611	IVANY AUDI GIMENES
130494	FABIO DE JESUS DA SILVA	134143	EDNILSON COQUEIRO DE OLIVEIRA LOBO	136624	LUIZ FERNANDO L. TEIXEIRA
130524	CELIA MARIA RIBEIRO NUNES	134312	EDSON FRANCISCO BOLLIS	136630	SIDINEI APARECIDO MANARIN
130527	MOISES JOSE RAMOS	134348	GERSON FERRAZ SAMPAIO JUNIOR	136631	LUCIANO ROBERTO CUSTODIO
130541	ZILDA ELIANA DOS SANTOS	134402	CÍCERO DE MOURA JÚNIOR	136631	SIDINEI APARECIDO MANARIN
130565	MARIA ODETE DE ARAUJO	134454	—	136647	ELISEU MORETTI
130565	MARCOS ROBERTO IZIDORO	134475	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	136665	—
130691	CLAUDIO IKEDA HIMENO	134487	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	136676	CARLOS ALBERTO DINI
130903	HEITOR GERVATOSKY FILHO	134497	—	136701	ABRAAO PEREIRA DE CASTRO
130945	EDMAR MEDEIROS	134512	IVANA VIVIANI ANTONELLI	136792	EDUARDO SILVESTRI RIBEIRO
130949	VANDERLEI ELIAS MIRANDA	134671	CELSO ROGERIO BARBOSA	136792	FRANCISCO APARECIDO ALVES PEREIRA
130953	PRISCILA COLINA OLIVEIRA AGUIAR	134675	—	136950	SILVIA REGINA LOPES FUSATTO
131018	ROBERTO FEREZINI	134697	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA	136951	JOAO ROBERTO FANTINI
131068	SANDRA REGINA B BARROS	134748	—	136992	JOSE WILSON RAMOS COELHO
131235	MARCIA CRISTINA GIALDI	134887	JURANDIR FERREIRA DE MOURA	137035	CLAUDIO VICINO
131296	COMERCIAL VALLER LTDA	134888	ANTONIO CELSO DE CAMPOS	137067	—
131296	FERNANDA FRANGELLI	135063	—	137069	CIRSA DOS SANTOS
131433	RUBENS DE OLIVEIRA	135096	ANTONIO CELSO NOGUEIRA CANCELLIERI	137081	MARIA LUCIA ALVES MORAES
131433	LUIS CARLOS VIOLIN	135097	—	137081	ANA ROSA DA CRUZ MIGUEL
131434	EDEGARD DE PAULA COSTA	135137	ANTONIO CELSO NOGUEIRA CANCELLIERI	137116	—
131482	MARLENE DE FATIMA DA LUZ PEREIRA	135157	—	137138	G.C.E. S/A
131494	REINALDO DIAS	135168	CELIA REGINA DA SILVA SOUZA	137138	PAULO ROBERTO MARTIN
131716	GILBERTO EMYGDIO DE SALLES	135180	NILCE ROBERTA CINTRA	137199	—
131826	MILTON FERREIRA NUNES	135206	HELIO BATISTA DOS SANTOS	137199	LUIZ EGIDIO SIMONI
131937	EDMILSON ALVES FERREIRA	135273	VLADEMIR APARECIDO RODRIGUES	137204	—
132020	CLAUDINEIA APARECIDA PAVIOTI BETTIN	135273	SEBASTIÃO PAGOTO JUNIOR	137206	LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA
132020	FLAVIA DOS SANTOS MARCELINO	135240	MARCOS FERNANDO DINIZ	137206	MARIA ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO
132071	ROBERTO CARLOS APARECIDO DE LIMA	135273	—	137213	—
132104	MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	135273	SILVIO MOREIRA LUIZ	137213	PAULO ROBERTO CHECOLI
132183	CLAYTON DE SOUZA ANACLETO	135354	—	137238	—
132285	FRANCISCO MENDES CRUZ FILHO	135371	CELSO LUIS BELLINI	137238	ORIVALDO AUGUSTO FURLAN
132313	ALINE GRACY POMPEO SILVA	135387	ANTENOR MARCONI	137256	DARCY DA PENHA VALERIO DOS SANTOS
132358	ANSELMO MATEUZZO	135499	RUBENITA DE ASSIS ARRUDA	137322	—
132384	PAULO ROGERIO DE ANDRADE	135561	LUIS CARLOS CLETO DA SILVA	137322	CENTRO PROFESSORADO PAULISTA - POÇO
132387	ANTONIO PAULO FRANÇA	135563	SEBASTIÃO LEMES GONÇALVES	137326	—
132485	RENATO HENRIQUE BENATTI	135563	—	137513	PEDRO PADUAN
132486	RENATO HENRIQUE BENATTI	135569	JAIR RIBEIRO DE MATTOS	137513	DENILSON CONFORTI
132512	ADEMIR JOSE DA SILVA	135582	LOURDES ALVES GUARNIERI	137543	—
132538	SILVIO DE FREITAS	135684	LUIZ NETO GOMES DE MACEDO	137543	JOSE REYNALDO MENEGHETTI
132572	CAROLINA DE CASTRO SANTOS	135684	OSMAIR GOZETTO	137650	—
132777	JOSE ARMANDO OLIVEIRA DE MORAES	135693	—	137650	VALTAIL MENEGASSI DE MELO
132777	FABIANO ROSA DA SILVA	135693	GILBERTO VASQUES JUNIOR	137663	DANIEL CAETANO DE ALMEIDA
132845	AVANI CORDEIRO DE OLIVEIRA	135694	ANTONIO FRANCISCO BOVE	137687	—
132845	DANIEL COSTA BARREIRO	135697	—	137687	JAIR JOÃO
132927	SILVIO FRANCISCO VILAS BOAS	135699	VALDEMIR ROQUE ZAGO	137691	ELIS VIRGINIA NOVELLO
132937	CARLOS JOSE FONSECA CALDEIRA	135704	CARLOS ALBERTO ESPARZA	137719	—
133038	FRANCISCO GOMES DE PAULA MARTINS	135704	RODRIGO CORREA GODOY	137719	CLAUDIO DONIZETE SIQUEIRA
133047	DANILO APARECIDO DOS SANTOS	135707	—	137745	—
133078	ANTONIO CARLOS FELIPE STOCCO	135720	OSMAIR GOZETTO	137745	VLAMIR ADOLFO DETONI
133267	HOMERO DA COSTA BARREIROS	135732	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	137875	—
133273	CARLOS APARECIDO FELIX	135732	CINTIA SALES DA SILVA	137875	CELSO RENATO GERALDIN
133492	WALDIR VITORINO GONCALVES	135794	—	137878	—
133604	WILLIAM CIARELI BARROS	135894	DANILO FERREIRA DE SOUSA	137878	LUIZ ANTONIO BONELLA
133609	VALDENICIO GONÇALVES DOS SANTOS	136049	—	137879	—
133626	ANTONIO JACINTO DE BARROS	136111	GERALDO ANTONIO BOSCARIOL	137879	LUIZ ANTONIO BONELLA
—	—	136188	—	137939	MANOEL CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES
—	—	136348	LUCIANO ALVES SANTA ROSA	137945	—
—	—	—	VINICIUS DE AGUIAR	137945	MARCOS FERNANDO B. SANTIAGO
—	—	—	—	137947	GILDO DE PAIVA PINTO JUNIOR
—	—	—	—	138018	PATRICIA ELAINE BALDINATO SANTIAGO YENIA
—	—	—	—	138018	ALEXANDRE MOREIRA GOMES
—	—	—	—	138031	—
—	—	—	—	138031	ARLEI APARECIDO ALVES
—	—	—	—	138032	DOUGLAS FERNANDO RIZATO
—	—	—	—	138051	—
—	—	—	—	138051	RUTE CHRISTOFOLETTI PAVAN
—	—	—	—	138073	—
—	—	—	—	138073	SHOPPING CENTER PIRACICABA - POÇO
—	—	—	—	138076	—
—	—	—	—	138076	ELVIO ALEXANDRE CAMOLESI
—	—	—	—	138077	—
—	—	—	—	138077	ERNESTO AURELIO FARIAS FILHO
—	—	—	—	138078	—
—	—	—	—	138078	GEORGINA VIANA LORENÇO DA SILVA
—	—	—	—	138081	—
—	—	—	—	138081	JULIANO PAES DE MENEZES
—	—	—	—	138087	—
—	—	—	—	138087	CATHARINA CALDERAN BERTO
—	—	—	—	138090	—
—	—	—	—	138090	CATHARINA CALDERAN BERTO
—	—	—	—	138098	—
—	—	—	—	138098	PAULO FIRMINO CELESTINO
—	—	—	—	138105	—
—	—	—	—	138105	VIA-SOL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
—	—	—	—	138119	—
—	—	—	—	138119	REGINALDO DE OLIVEIRA
—	—	—	—	138154	—
—	—	—	—	138154	LUCIANO GERALDO DA SILVA
—	—	—	—	138168	—
—	—	—	—	138168	CAROLINA DE SOUZA LIMA
—	—	—	—	138201	—
—	—	—	—	138201	LUIZ FERNANDO DE TOLEDO
—	—	—	—	138234	—
—	—	—	—	138234	CRISTIANO DINIZ DE CAMARGO
—	—	—	—	138248	—
—	—	—	—	138248	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CORDEIRO JUNIO
—	—	—	—	138283	—
—	—	—	—	138283	GILBERTO JOSE MACHADO
—	—	—	—	138290	—
—	—	—	—	138290	ANTONIO BERNARDINO SCHIAVINATO
—	—	—	—	138291	—
—	—	—	—	138291	ANTONIO BERNARDINO SCHIAVINATO
—	—	—	—	138295	—
—	—	—	—	138295	LUIZ BENEDITO VIANNA
—	—	—	—	138327	—
—	—	—	—	138327	ELIS VIRGINIA NOVELLO
—	—	—	—	138371	—
—	—	—	—	138371	DENILSON NASTARO
—	—	—	—	138372	—
—	—	—	—	138372	JOSÉ MARTINIANO DA COSTA FILHO
—	—	—	—	138401	—
—	—	—	—	138401	CLAUDETE IZAR RODRIGUES
—	—	—	—	138453	—
—	—	—	—	138453	MARIA APARECIDA FONSECA
—	—	—	—	138533	—
—	—	—	—	138533	ALESSANDRO MINELLI
—	—	—	—	138553	—
—	—	—	—	138553	IVANILDA OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA SMAGN
—	—	—	—	138555	—
—	—	—	—	138555	LUIS ANTONIO VILALTA
—	—	—	—	138590	—
—	—	—	—	138590	BENEDITO INACIO
—	—	—	—	138595	—
—	—	—	—	138595	SORAIA ROSA DE SOUZA FORTI
—	—	—	—	138614	—
—	—	—	—	138614	MARCELO MAGRO MAROUN
—	—	—	—	138615	—
—	—	—	—	138615	ELIS VIRGINIA NOVELLO
—	—	—	—	138634	—
—	—	—	—	138634	DENISE APARECIDA MONIS
—	—	—	—	138648	—
—	—	—	—	138648	ARTE GESSO PIRA. LTDA
—	—	—	—	138658	—
—	—	—	—	138658	LUIZ AUGUSTO CARVALHO CONSULTORIA
—	—	—	—	138681	—
—	—	—	—	138681	MAGALI HUBERT
—	—	—	—	138728	—
—	—	—	—	138728	ANDRE DOMINGUES PAES GANDOLFI
—	—	—	—	138729	—
—	—	—	—	138729	PETRONIO LUIZ PEREIRA
—	—	—	—	138746	—
—	—	—	—	138746	JOSE HENRIQUE MARTINS
—	—	—	—	138747	—
—	—	—	—	138747	JOSE HENRIQUE MARTINS
—	—	—	—	138748	—
—	—	—	—	138748	JOSE HENRIQUE MARTINS
—	—	—	—	138761	—
—	—	—	—	138761	ROBERTO LOPES MOREIRA
—	—	—	—	138773	—
—	—	—	—	138773	ESDAEL MARCIO FERREIRA
—	—	—	—	138782	—
—	—	—	—	138782	EDENILSON CRISTIANO CONSTANTINO
—	—	—	—	138785	—
—	—	—	—	138785	EDINHO ARRUDA DE ARAUJO
—	—	—	—	138795	—
—	—	—	—	138795	LUCIANA GIANELLO TAKANO
—	—	—	—	138796	—
—	—	—	—	138796	LUCIANA GIANELLO TAKANO
—	—	—	—	138797	—
—	—	—	—	138797	LUCIANA GIANELLO TAKANO
—	—	—	—	138798	—
—	—	—	—	138798	LUCIANA GIANELLO TAKANO
—	—	—	—	138841	—
—	—	—	—	138841	APARECIDA ILZA BONTEMPI
—	—	—	—	138845	—
—	—	—	—	138845	THAIS BELLUCI CAVAGGIONI
—	—	—	—	138886	—
—	—	—	—	138886	ISABEL MARIA LAMBERTUCI VIDAL
—	—	—	—	138920	—
—	—	—	—	138920	BENEDITO APARECIDO ANGELELI
—	—	—	—	138923	—
—	—	—	—	138923	ANDERSON RICARDO BENTO
—	—	—	—	138960	—
—	—	—	—	138960	EDIVALDO LUIZ MARCHINI JUNIOR
—	—	—	—	138990	—
—	—	—	—	138990	GERALDO JOSE MARQUES DA SILVA
—	—	—	—	139115	—
—	—	—	—	139115	INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA - POÇO
—	—	—	—	139128	—
—	—	—	—	139128	GILBERTO MARCOS COIMBRA
—	—	—	—	139129	—
—	—	—	—	139129	EDIVALDO LUIZ MARCHINI JUNIOR
—	—	—	—	139131	—
—	—	—	—	139131	EDIVALDO LUIZ MARCHINI JUNIOR
—	—	—	—	139156	—
—	—	—	—	139156	LUBRASIL LUBRIFICANTES - POÇO



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 26 Setembro 2.013		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
003971/2013	S E M A E	
003972/2013	S E M A E	
003973/2013	S E M A E	
003974/2013	SEMAE	
003975/2013	S E M A E	
003976/2013	S E M A E	
003977/2013	S E M A E	
003978/2013	S E M A E	
003979/2013	S E M A E	
003980/2013	S E M A E	
003981/2013	S E M A E	
003982/2013	S E M A E	
003983/2013	S E M A E	
003984/2013	S E M A E	
003985/2013	S E M A E	
003986/2013	S E M A E	
003987/2013	S E M A E	
003988/2013	S E M A E	
003989/2013	SEMAE	
003990/2013	SEMAE	
003991/2013	SEMAE	
003992/2013	SEMAE	
003993/2013	SEMAE	
003994/2013	SEMAE	
003995/2013	SEMAE	
003996/2013	SEMAE	
003997/2013	CRISTIANE ROSA LEITE BORGES	
003998/2013	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	
003999/2013	CASTELLI EMP. IMOB. LTDA	
004000/2013	CASTELLI EMP. IMOB. LTDA	
004001/2013	FINANCEIRA ALFA S/A - CFI	
004002/2013	CASSIO DOUGLAS FERRAZ BALDI	
004003/2013	ANTONIO LUIZ RAMOS	
004004/2013	LUIZ CARLOS REGONHA	
004005/2013	OTACILIO FERREIRA DA SILVA	
004006/2013	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA	
004007/2013	WELINTON RODRIGUES SANTIER	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001713/2013	001051/2013	SELA - LIC. E PROJETOS: "Concluído".
002206/2013	001542/2013	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA: "Concluído".
002853/2013	001935/2013	FÁBIO PICCOLI OTALATA: "Concluído".
002855/2013	001937/2013	FÁBIO PICCOLI OTALARA: "Concluído".
003363/2013	002244/2013	EMCCAMP RESIDENCIAL S/A: "Concluído".
003394/2013	002261/2013	MAISON CLASSIC EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
IMOB. LTDA		
003396/2013	002263/2013	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOB.: "Concluído".
LTDA		
003550/2013	002340/2013	KALAIS ENGENHARIA LTDA: "Concluído".
003730/2013	002440/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: "Concluído".
003815/2013	002495/2013	ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA: "Concluído".
003831/2013	002504/2013	EDUARDO MARTINS: "Indeferido".
003876/2013	002535/2013	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
003888/2013	002543/2013	JOÃO JOSÉ RIGHETO: "Concluído".
003905/2013	002555/2013	CRISTIANE LEONOR MATHIAS: "Indeferido".
BORGES		
003909/2013	002558/2013	ARLINDO RODRIGUES DE ABREU: "Indeferido".
003912/2013	002561/2013	CELSO LUIS DE OLIVEIRA: "Indeferido".
003915/2013	002563/2013	JACINTA DE JESUS LEME DA CRUZ: "Indeferido".
003923/2013	002567/2013	VALÉRIA CRIVELLO DE ALMEIDA: "Indeferido".
003940/2013	002575/2013	CLEUSA APARECIDA PREZOTTO: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 27 Setembro 2.013		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004008/2013	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
004009/2013	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA - SERVIDOR MUNICIPAL	
004010/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
004011/2013	TRANSPORTES GABARDO LTDA	
004012/2013	ANDRE LUIS DE ALMEIDA SA.	
004013/2013	SUELY SILVIA MOREIRA SAMPAIO	
004014/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
004015/2013	NANCY MALDONADO RIBEIRO LOPEZ	
004016/2013	VALTER DE LIMA	
004017/2013	JONAS GIL DE TOLEDO	
004018/2013	SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA	
004019/2013	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
004020/2013	ANTONIO FERNANDES ROCHA CAMPOS	
004021/2013	ASSOCIAÇÃO DO COM. VAREJISTA DO MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA	
004022/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI	
004023/2013	ANA PAULA VIEIRA AMBROGI	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
003822/2013	002498/2013	RICARDO VIEIRA NOGUEIRA: "Deferido".
003913/2013	003325/2012	JESIEL CARLOS GUTIERREZ BEGA: "Indeferido".

PROCURADORIA GERAL	
Convênio nº 195/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 54.370.630/0001-87. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 143.718/2013. Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998. Objeto: prestação de serviços de assistência a saúde - SUS. Valor: R\$ 3.675.547,91 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Prazo: 15 (quinze) meses. Data: 01/10/2013.	
Convênio nº 194/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA – CNPJ nº 54.384.631/0002-61. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 143.721/2013. Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998. Objeto: prestação de serviços de assistência a saúde - SUS. Valor: R\$ 2.846.508,19 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos). Prazo: 15 (quinze) meses. Data: 01/10/2013.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
COMUNICADO	
Processo nº 25354/2011 Interessado: Ana Maria Medeiros Barbosa Assunto: Comércio Ambulante	
Em decorrência do não atendimento ao comunicado da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, para a entrega do Laudo de Vistoria emitido pela Vigilância Sanitária, estamos comunicando a suspensão de sua atividade no ponto localizado na Avenida São Pedro – Parque Piracicaba, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A suspensão durará até que os documentos sejam entregues na SEMTRE. Informamos que a constatação do exercício da atividade durante o período que durar a suspensão poderá acarretar a cassação da permissão de uso do espaço público e cancelamento da inscrição municipal.	
Atenciosamente.	
Neusa de Almeida Viana Costa Chefe do Setor de Economia Informal	
Kaline Ferrarezi da Silva Chefe de Divisão de Qualificação e Geração de Renda	
De acordo e encaminhe-se.	
SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO Secretário Municipal do Trabalho e Renda	
COMUNICADO	
Processo nº 1311/1997 Interessado: Lourdes dos Reis T. de Almeida Assunto: Comércio Ambulante	
Considerando sua não permanência no Box 32 do Camelódromo Central de Piracicaba, da qual é permissionária titular, sendo a atividade exercida, diariamente, por ambulantes auxiliares, fato este constatado por funcionários da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, nas visitas realizadas no local, comunicamos sua suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias , a contar da data de recebimento desta correspondência, com base na legislação vigente. Informamos que a constatação do exercício da atividade durante o período que durar a suspensão poderá acarretar a cassação da permissão de uso do espaço público e cancelamento da inscrição municipal.	
Atenciosamente.	
Neusa de Almeida Viana Costa Chefe do Setor de Economia Informal	
Kaline Ferrarezi da Silva Chefe de Divisão de Qualificação e Geração de Renda	
De acordo e encaminhe-se.	
SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO Secretário Municipal do Trabalho e Renda	
COMUNICADO	
Processo nº 59539/2007 Interessado: Maria Teresa Mariano Assunto: Comércio Ambulante	
Em decorrência do não atendimento ao comunicado da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, para a entrega do Laudo de Vistoria emitido pela Vigilância Sanitária, estamos comunicando a suspensão de sua	

atividade de comércio ambulante itinerante pelo prazo de 30 (trinta) dias. A suspensão durará até que os documentos sejam entregues na SEMTRE. Informamos que a constatação do exercício da atividade durante o período que durar a suspensão poderá acarretar a cassação da permissão de uso do espaço público e cancelamento da inscrição municipal.
Atenciosamente.
Neusa de Almeida Viana Costa Chefe do Setor de Economia Informal
Kaline Ferrarezi da Silva Chefe de Divisão de Qualificação e Geração de Renda
De acordo e encaminhe-se.
SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO
Processo nº 93849/2010 Interessado: Mauricio Eduardo Projetti Assunto: Comércio Ambulante
Em decorrência do não atendimento ao comunicado da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, para a entrega do Laudo de Vistoria emitido pela Vigilância Sanitária, estamos comunicando a suspensão de sua atividade no ponto localizado no Aeroporto Pedro Morganti, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A suspensão durará até que os documentos sejam entregues na SEMTRE. Informamos que a constatação do exercício da atividade durante o período que durar a suspensão poderá acarretar a cassação da permissão de uso do espaço público e cancelamento da inscrição municipal.
Atenciosamente.
Neusa de Almeida Viana Costa Chefe do Setor de Economia Informal
Kaline Ferrarezi da Silva Chefe de Divisão de Qualificação e Geração de Renda
De acordo e encaminhe-se.
SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO Secretário Municipal do Trabalho e Renda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1475, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
(Declara de **Utilidade Pública** imóvel que identifica e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, inclusive o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações vigentes;

CONSIDERANDO que esta municipalidade vem utilizando parcialmente a área há mais de 20 (vinte) anos e não foi declarada de utilidade pública;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial para regularização da Estrada STH-28, parte da Avenida Perimetral (projetada) e a paralela a Rodovia Cornélio Pires (SP-127 – Avenida Florindo Cassano), a área com matrícula Nº 42.939, 2º C.R.I. de Piracicaba, localizado na confluência da Estrada Municipal (STH-28), e Rodovia Cornélio Pires (SP - 127), no Município de Saltinho, de propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, e a área com matrícula Nº 64.708, 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de João Antonio Calegari casado com Elisabeth Montebello Calegari, localizado na Estrada Municipal com denominação (STH-28), que tem acesso na Rodovia Cornélio Pires (SP - 127), conforme as seguintes metragens e confrontações:

DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS:

Imóvel com matrícula Nº 42.939, 2º C.R.I. de Piracicaba, localizado na confluência da Estrada Municipal (STH-28), e Rodovia Cornélio Pires (SP - 127), Propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ nº 55.784.003/0001-55.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA I
PROLONGAMENTO DA AV. FLORINDO CASSANO "PARALELA A RODOVIA CORNÉLIO PIRES (SP-127)"

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a Rodovia Cornélio Pires (SP - 127), Imóvel de matrícula nº 13.189 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de Ângelo Antonio Bucioloti casado com Florinda Sandalo Bucioloti, deste segue até o ponto 2, com frente para a Rodovia Cornélio Pires (SP - 127), com azimute e distância de 1>2: 200°54'09" - 130,08 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3, confrontando com Imóvel de matrícula nº 39.839 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade do Clube de Campo de Saltinho, com CNPJ nº 55.784.003/ 0001-55, com



azimute e distância de 2>3: 274°32'57" - 15,63 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, confrontando com a Área II (ESTRADA STH-28), instituída Pela Lei Nº025/2013, parte do Imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55; do ponto 4 segue em linha reta até o ponto 5, confrontando com a Área Remanescente, parte do Imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1(ponto inicial), confrontando com imóvel com matrícula nº13.189 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de Ângelo Antonio Bucioloti casado com Florinda Sandalo Bucioloti, com azimute e distância de 5>1: 94°26'51" - 15,64 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.950,918 m².

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA II

ÁREA DESTINADA A REGULARIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, DA (ESTRADA STH-28), INSTITUÍDA PELA LEI Nº025/2013.

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum da Área I (Prolongamento da Av. Florindo Cassano "Paralela A Rodovia Cornélio Pires (SP-127)", parte do Imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, e a Área remanescente do Imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, deste segue até o ponto 2, confrontando com a Área I (Prolongamento da Av. Florindo Cassano "Paralela A Rodovia Cornélio Pires (SP-127)", parte do Imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, com azimute e distância de 1>2: 200°54'09" – 21,33 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com Imóvel de matrícula nº 39.839 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade do Clube de Campo de Saltinho, com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, com o seguinte caminhamento: do ponto 2 ao ponto 3 segue com azimute e distância de 2>3: 274°32'57" - 365,55 metros, do ponto 3 ao ponto 4 segue com azimute e distância de 3>4: 284°39'47" - 15,08 metros, do ponto 4 ao ponto 5 segue com azimute e distância de 4>5: 274°49'58" - 114,97 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 7, confrontando com propriedade de João Antonio Calegari casado com Elisabeth Montebello Calegari, Imóvel de matrícula nº 64.708 do 2º C.R.I. de Piracicaba, com o seguinte caminhamento: do ponto 5 ao ponto 6 segue com azimute e distância de 5>6: 5°58'32" - 45,71 metros, do ponto 6 deflete à esquerda e segue até o ponto 7 com azimute e distância de 6>7: 273°18'46" - 33,49 metros; do ponto 7 segue em linha reta até o ponto 8, confrontando propriedade de Amaurí Roberto Fernandes casado com Sílvia Helena Pereira Fernandes, Imóvel de matrícula nº 64.707 do 2º C.R.I. de Piracicaba, com azimute e distância de 7>8: 273°18'46" - 22,64 metros; do ponto 8 segue em linha reta até o ponto 9, confrontando propriedade de Edith Pereira da Cunha Braggion - Viúva - Usufrutuária, Roseli Catarina Braggion, Sueli de Fátima Braggion e Regiani Maria Braggion Lemos casada com José Renato Piedade Cardoso Lemos, Imóvel de matrícula nº 64.728 do 2º C.R.I. de Piracicaba, com azimute e distância de 8>9: 273°18'46" - 53,7 metros; do ponto 9 segue em linha reta até o ponto 10, confrontando propriedade de WALTER BRESSAN JUNIOR, WASHINGTON BRESSAN, WALRENE TEREZINHA BRESSAN BELAN e seu marido ANAILTON APARECIDO, WILLIANS RICHARD BRESSAN e IRENE SALA BRESSAN (USUFRUTUÁRIA), Imóvel de matrícula nº 42.629 do 2º C.R.I. de Piracicaba, com azimute e distância de 9>10: 273°18'46" - 40,99 metros; do ponto 10 deflete a direita e segue até o ponto 11, confrontando com a ÁREA III (Área destinada a Av. Perimetral), parte do Imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55; com azimute e distância de 10>11: 3°37'14" - 23,05 metros; do ponto 11 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a (área remanescente), propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, parte Imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, com o seguinte caminhamento: do ponto 11 deflete á esquerda e segue em curva circular até o ponto 12 com Raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,19 metros, do ponto 12 segue pela tangente até o ponto 13 com azimute e distância de 12>13: 93°18'46" - 156,37 metros, do ponto 13 deflete a direita e segue até o ponto 14, com azimute e distância de 13>14: 185°58'32" - 36,91 metros, do ponto 14 deflete á esquerda e segue em curva circular até o ponto 15 com Raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,32 metros, do ponto 15 segue pela tangente até o ponto 16 com azimute e distância de 15>16: 94°49'58" - 88,41 metros, do ponto 16 deflete á direita e segue em curva circular até o ponto 17 com Raio= 50,00 metros e desenvolvimento de 8,58 metros, do ponto 17 segue pela tangente até o ponto 18 com azimute e distância de 17>18: 104°39'47"- 6,32 metros, do ponto 18 deflete á esquerda e segue em curva circular até o ponto 19 com Raio= 50,00 metros e desenvolvimento de 8,83 metros, do ponto 19 segue pela tangente até o ponto 20 com azimute e distância de 19>20: 94°32'57"- 357,25 metros, do ponto 20 deflete á esquerda e segue em curva circular até o ponto 1 (ponto inicial) com Raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 11,57 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 9.767,321 m².

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA III
ÁREA DESTINADA PARA ABERTURA DA AV. PERIMETRAL

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum da (ESTRADA STH-28), instituída Pela Lei Nº025/2013, com o Imóvel de matrícula nº 42.629 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de WALTER BRESSAN JUNIOR, WASHINGTON BRESSAN, WALRENE TEREZINHA BRESSAN BELAN e seu marido ANAILTON APARECIDO, WILLIANS RICHARD BRESSAN e IRENE SALA BRESSAN (USUFRUTUÁRIA), Imóvel de matrícula nº23.934 propriedade de MELAÇOS BRASILEIROS LTDA. Com CNPJ nº 44.814.069/0001-24, deste segue até o ponto 2, confrontando com propriedade do LAVINIO MENDES e sua mulher VERONICA ASSUNPTA BERNO MENDES, MILTON MENDES e sua mulher LURDES BENEDITA FRANCETTO MENDES, ANTONIO MENDES e sua mulher TEREZINHA ESTER CALDERAN MENDES, OSÓRIO MENDES DE AGUIAR e sua mulher LILIAN MARIA FURLAN MENDES, ADEMIR MENDES e sua mulher ELVIRA BENETON MENDES, AIRTON MENDES e sua mulher MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES, MARIA JOSE MENDES e ISABEL MENDES, Imóvel de matrícula nº 17.644 do 2º C.R.I.

de Piracicaba, com azimute e distância de 1>2: 3°37'14" - 83,75 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3, confrontando com propriedade do, Mário José Cancilliero casado com Netizia Raetano Cancilliero (Usufrutuários), Luiz Cancilliero casado com Celia Aparecida da Silva Cancilliero, José Francisco Cancilliero casado com Aparecida de Fatima Souza Cancilliero, Romaninho Cancilliero casado com Rosana Leme Cancilliero, Pedro José Cancilliero casado com Maria Cristina de Gois Cancilliero, Paulo Roberto Cancilliero casado com Roseli Scarassatti Cancilliero, Imóvel denominado de SÍTIO SÃO JOSÉ imóvel de matrícula nº 11.048 do 2º C.R.I. de Piracicaba, com azimute e distância de 2>3: 95°01'39" - 10,50 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, confrontando com a (área remanescente), propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, Imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, com azimute e distância de 3>4: 183°37'14" - 60,39 metros, do do ponto 4 segue em linha reta até o ponto 5, confrontando com a ÁREA II (ESTRADA STH-28), instituída Pela Lei Nº025/2013, parte do imóvel de matrícula nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, com azimute e distância de 4>5: 183°37'14" – 23,05 metros, do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1(ponto inicial), confrontando com o Imóvel de matrícula nº 42.629 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de WALTER BRESSAN JUNIOR, WASHINGTON BRESSAN, WALRENE TEREZINHA BRESSAN BELAN e seu marido ANAILTON APARECIDO, WILLIANS RICHARD BRESSAN e IRENE SALA BRESSAN (USUFRUTUÁRIA), com azimute e distância de 5>1: 273°18'46" - 10,50 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 877,725 m².

Imóvel com matrícula Nº 64.708, 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de João Antonio Calegari casado com Elisabeth Montebello Calegari, localizado na Estrada Municipal com denominação (STH-28), que tem acesso na Rodovia Cornélio Pires (SP - 127).

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA IV
ÁREA DESTINADA A REGULARIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, DA (ESTRADA STH-28), INSTITUÍDA PELA LEI Nº025/2013.

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 6, ponto comum da (ESTRADA STH-28), instituída Pela Lei Nº025/2013, com a propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA., com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, imóvel com matrícula Nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba e imóvel com matrícula Nº 64.708, 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de João Antonio Calegari casado com Elisabeth Montebello Calegari, deste segue até o ponto 5a, confrontando com a ÁREA II (destinada a regularização de vias publicas) da (ESTRADA STH-28), instituída Pela Lei Nº025/2013, parte da matrícula Nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA., com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, com azimute e distância de 6>5a: 185°58'32" - 9,43 metros, do ponto 5a deflete á direta e segue em curva circular até o ponto 6a com Raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,56 metros, do ponto 6a deflete a direita e segue até o ponto 6 (ponto inicial), confrontando ÁREA II (destinada a regularização de vias publicas) da (ESTRADA STH-28), instituída pela Lei Nº025/2013, propriedade de CARRADI EMPREENDIMENTOS LTDA., com CNPJ nº 55.784.003/0001-55, imóvel parte da matrícula Nº 42.939 do 2º C.R.I. de Piracicaba, com azimute e distância de 6a>6: 93°18'46" - 9,43 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 19,355 m².

Art. 2º - Em caso de desapropriação amigável, o valor da indenização não poderá ser superior ao laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 24 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA
Diretor de Obras e Serv. Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento
Eng.º Civil - CREA: 060087077.8

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 1476, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO LOCAL E CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 042, de 29 de novembro de 1.993, que autoriza o Poder Executivo a integrar o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e respectivas sub-bacias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da criação e constituição de Grupo de Trabalho Local para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Agência das Bacias PCJ e o Município/Autarquia, formalizado entre o município e a Fundação Agência das Bacias PCJ, tendo por objeto a conjugação dos participantes para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em consonância às normas dos artigos nº 47, Capítulo VIII da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e Artigo 8º, Capítulo III da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criados o Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e o Grupo de Trabalho Local responsáveis pela elaboração da Política Pública e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, composto pela Fundação Agência das Bacias PCJ e pelas empresas responsáveis pela elaboração dos Planos, deverá elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública supracitada e dos respectivos Planos, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e terá a seguinte composição:

I – Departamento Administrativo:
a) Angelo Cesar Angeleli;
b) Ivan Carlos Mendes.

II – Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente:
a) José Valdemir Spada;
b) Anderson Ricardo Quillis.

III – Departamento de Saúde:
a) Luiz Aparecido Lopes;
b) Cristiane Gandelini.

IV- Departamento de Educação e Desenvolvimento Social:
a) Leopoldo Belmonte Fernadéz;
b) Gislaíne Salvador Spada.

V – Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento:
a) Antonio Carlos Beltrame Silveira;
b) Luis Fernando Ferraz de Toledo.

VI – Associações, Organizações da Sociedade Civil relacionados:
a) José Menochelli;
b) Alcides Idalgo.

Art. 4º - A Coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho Local, será exercida pelo Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, o qual deverá designar responsáveis para o fornecimento e organização dos dados relativos aos temas água, esgoto, drenagem e resíduos, constantes do Plano de Gestão Integrada.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Local implicam na obrigação dos membros em:

I - Avaliarem, discutirem e proporem alterações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos a contar de seu início;

II - Atuarem junto ao Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a Empresa responsável pela elaboração do referido plano, até a sua aprovação pelo Legislativo Municipal;

III - Representarem diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de elaboração e instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e do convenio acima citado.

Art. 6º - As funções dos membros do grupo de trabalho não serão remuneradas, contudo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 26 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FABRÍCIO CAMILO RUGOLO EPP
OBJETO: execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo de 180 (cento e oitenta) metros de profundidade na área da ETA – Estação de Tratamento de Água "Luiz Delfini", Fazenda São José Milhã, no Bairro Formigueiro.
DATA: 27 de setembro de 2013.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.715,00 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 024/2013.
PROCESSO Nº: 1026/2013.
CONTRATO Nº: 044/2013.

Saltinho, 27 de setembro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa Laboratório de Análises Clínicas São Francisco de Assis Ltda ME , nos moldes do que abaixo se resumem: DO CONTRATO ORIGINAL: OBJETO: exames laboratoriais para os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. DATA: 21 de setembro de 2012. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 130.805,39 (cento e trinta mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos). LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 010/2012. PROCESSO Nº: 760/2012. CONTRATO Nº: 060/2012. DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº: 01/2013: DATA: 20 de setembro de 2013. PRAZO: 01 (um) mês, com início em 21 de setembro e término em 21 de outubro de 2013. Saltinho, 20 de setembro de 2013. ANGELO CESAR ANGELELI - Diretor Administrativo -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº: 024/2013. PROCESSO Nº: 1026/2013. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 024/2013, a empresa: Fabrício Camilo Rugolo EPP. Saltinho, 27 de setembro de 2013. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -
Projeto de Lei n.º 021/2013, Autoria: Vereador Rodrigo Arthur.
LEI MUNICIPAL Nº 518, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013. (INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SALTINHO O “DIA DA COMUNIDADE ITALIANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I N º 5 1 8
Art. 1º. Fica instituído no Município de Saltinho o “Dia da Comunidade Italiana” a ser comemorada anualmente no dia 02 de junho.
Art. 2º. Poderão ser realizados eventos alusivos à comunidade italiana durante toda a primeira semana do mês de junho de cada ano.
Art. 3º. O Dia da Comunidade Italiana, criado por esta Lei, será incluído no calendário oficial do município e realizado anualmente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Saltinho, 26 de setembro de 2013.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.
ANGELO CESAR ANGELELI Diretor Administrativo

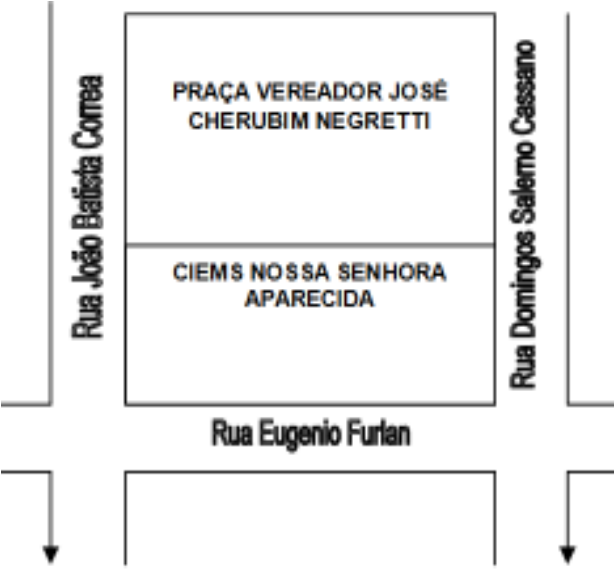
Projeto de Lei n.º 023/2013, Autoria: Vereador Hélio Franzol Bernardino.
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013. (DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO A PRÁTICA DE MAUS-TRATOS E CRUELDADE CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I N º 5 1 9
Art. 1º. É proibida a prática de maus-tratos e crueldade contra animais no âmbito de Município de Saltinho.

Parágrafo Único. Entenda-se por animais todo ser vivo pertencente ao Reino Animal, excetuando-se Homo Sapiens, abrangendo inclusive:
I – fauna urbana não domiciliada: felinos, caninos, eqüinos, pombos, pássaros, aves;
II – animais de produção ou utilidade: ovinos, bovinos, suínos, muares, caprinos;
III – animais domesticados e domiciliados, de estimação ou companhia;
IV – fauna nativa;
V – fauna exótica;
VI – grandes e pequenos primatas, anfíbios e répteis;
VII – pássaros migratórios;
VIII – animais que componham plantéis particulares constituídos de quaisquer espécies e para qualquer finalidade.
Art. 2º. Definem-se como maus-tratos e crueldade contra animais, ações diretas ou indiretas capazes de provocar privação das necessidades básicas, sofrimento físico, medo, estresse, angústia, patologias ou morte.
Parágrafo Único – Entenda-se por ações diretas aquelas que, maltratam e conscientemente, provoquem os estados descritos no caput, tais como:
I – abandono em vias públicas ou em residências fechadas ou inabitadas;
II – agressões diretas ou indiretas de qualquer tipo, tais como: a) Espancamento; b) Lapidação; c) Uso de instrumentos cortantes; d) Uso de instrumentos contundentes; e) Uso de substâncias químicas; f) Fogo; g) Uso de substâncias escaldantes; h) Uso de substâncias.
III – privação de alimento ou de alimentação adequada à espécie;
IV – confinamento inadequado à espécie;
Art. 3º. Não são considerados como maus tratos, os casos de abateimento de animais de produção destinados para o consumo humano.
Art. 4º. Em caso de infração desta Lei, são aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
Art. 5º. Das penalidades aplicadas por infração ao disposto nesta Lei será assegurado ao direito à ampla defesa e ao contraditório ao infrator.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Saltinho, 26 de setembro de 2013.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.
ANGELO CESAR ANGELELI Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 026/2013, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.
LEI MUNICIPAL Nº 520, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013. (Autoriza a alteração no - PPA - Plano Plurianual do Município de Saltinho - Estado de São Paulo, para o período de 2014 a 2017, do projeto que especifica, dispõe sobre a alteração do planejamento orçamentário 2014 e dá outras providências correlatas).
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I N º 5 2 0
Art. 1º - Fica autorizada a alteração no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA 2014 à 2017 (Lei nº 511 de 04/06/2013) dos programas abaixo discriminados e respectivamente especificados nas planilhas em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, a saber:
PROGRAMAS ALTERADOS DO EXECUTIVO: Programa 0004 02.02.02.03.092.0004.2008 – Defesa da Ordem Jurídica. Exercício 2014 – R\$ 307.000,00 Programa 0020 02.02.12.15.452.0020.2035 – Administração de Obras e serviços Públicos Exercício 2014 – (R\$ 107.000,00)
Programa 0021 02.02.13.17.512.0021.2037 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto Exercício 2014 – (R\$ 100.000,00)
Programa 0023 02.02.14.20.605.0023.2039 – Manutenção dos Serviços Rurais Agric/ Abastecimento Exercício 2014 – (R\$ 100.000,00)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.
Prefeitura Municipal de Saltinho, 26 de setembro de 2013.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.
ANGELO CESAR ANGELELI Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 024/2013, Autoria: Vereadora Maria de Lurdes Pandolfo Torina.
LEI MUNICIPAL Nº 521, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013. (DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA I NO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I N º 5 2 1
Art. 1º. Fica denominada de “Praça Vereador José Cherubim Negretti” a praça situada no quadrante das Ruas João Batista Correa, Eugênio Furlan e Domingos Salerno Cassano, no Bairro Nossa Senhora Aparecida I, no Município de Saltinho.



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Saltinho, 26 de setembro de 2013.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.
ANGELO CESAR ANGELELI Diretor Administrativo

Projeto de Lei Complementar n.º 001/2013, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina.
LEI COMPLEMENTAR Nº 028, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013. (DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA E SERVIÇOS SANITÁRIOS DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I C O M P L E M E N T A R N º 0 2 8

Art. 1º. – Fica criado no âmbito do Município de Saltinho o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, subordinado ao Departamento Municipal de Saúde, que compreende as ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos sobre os problemas sanitários da população e circulação de mercadorias, de prestação de serviços e da intervenção sobre o meio ambiente, do trabalhador e da população em geral, passando a ser disciplinado pela presente Lei Complementar.
Art. 2º. – As ações básicas de vigilância sanitária municipalizada compreendem:



I – Cadastramento, licenciamento e inspeção sanitária dos seguintes estabelecimentos, locais e serviços:

- Comércio e/ou manipulação e/ou transporte e/ou depósito e/ou distribuição de alimentos e correlatos;
- Comércio e/ou manipulação e/ou transporte e/ou depósito e/ou distribuição de cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
- Comércio e/ou manipulação e/ou transporte e/ou depósito e/ou distribuição de cosméticos, perfumes e produtos saneantes domissanitários;
- Drogaria, ervanárias e postos de medicamentos;
- Dispensários de medicamentos;
- Empresas de transporte de medicamentos;
- Óticas;
- Estabelecimentos de artigos médico-hospitalares;
- Institutos de beleza sem responsabilidade médica, pedicuros, barbearias, saunas e congêneres;
- Estabelecimentos de massagem e tatuagem;
- Creches e outros estabelecimentos de ensino;
- Unidades de Saúde sem procedimento invasivo, consultórios/clínicas;
- Zôo Sanitária (animais);
- Cemitérios, necrotérios e crematórios;
- Hotéis, moteis e congêneres.

II – Autorização e inspeção sanitária dos seguintes locais e serviços:

- Sistema individual de abastecimento de água para consumo humano, esgoto urbano e rural em habitação unifamiliar, coletiva e multifamiliar, ou local com fins de lazer ou religioso;
- Piscina de uso público e restrito; e,
- Estações rodoviárias e ferroviárias.

III – Inspeção sanitária de terrenos baldios.

IV – Colheita de amostras dos seguintes produtos e/ou substâncias: agrotóxicos, água para diálise, água para consumo humano, alimentos e correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, drogas, hemoderivados, insumos farmacêuticos, medicamentos, produtos imunobiológicos, saneantes domissanitários, sangue, e outros produtos ou substâncias cuja colheita torne-se necessária.

V – Educação e Comunicação em Vigilância Sanitária a respeito de: Produção, armazenamento e circulação de mercadorias; proteção de serviços de saúde; serviços que utilizam produtos e/ou substâncias relacionadas à saúde; e condições ambientais de vida, de trabalho e de lazer.

VI – Outras ações básicas de vigilância sanitária que vierem a ser definidas, de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e do Ministério da Saúde.

Art. 3º. – A fim de pautar e regulamentar as ações de vigilância sanitária no Município de Saltilho, será utilizado o Código Sanitário Estadual – Decreto No. 12.342, de 27 de Setembro de 1.978 e a Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 4º. – A Vigilância Sanitária Municipal deverá acatar a legislação Estadual e Federal e complementares, publicados e/ou que venham a ser publicados, e que sejam de interesse da saúde públicas no âmbito do Município de Saltilho.

Art. 5º. – São consideradas autoridades sanitárias, para efeito desta Lei:

I – Os profissionais membros da equipe de Vigilância Sanitária;

II – O Diretor da Vigilância Sanitária Municipal;

III – O Diretor do Departamento de Saúde;

IV – O Prefeito Municipal.

Art. 6º. – No julgamento das infrações sanitárias são consideradas instâncias para recursos, as seguintes autoridades sanitárias:

I – A equipe de Vigilância Sanitária do Município;

II – O Diretor da Vigilância Sanitária do Município;

III – O Diretor do Departamento de Saúde;

IV – O Prefeito Municipal.

Art. 7º Os recursos financeiros arrecadados correspondentes às taxas e multas recolhidos pela municipalidade, oriundas de ações de vigilância sanitária, que integram a gestão financeira do Sistema Único de Saúde, nos termos do Art. 33 da Lei Federal No. 8080 de 19 de Setembro de 1990, serão depositados na conta da vigilância sanitária do Fundo Municipal de Saúde, sob fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, para realização das finalidades do Serviço de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único – Compete a Divisão de Receita a emissão dos boletos de cobrança das Taxas devendo comunicar à Vigilância Sanitária á cada recolhimento com cópia da guia.

Art. 8º. – As autoridades fiscalizadoras mencionadas no Art. 5º. desta Lei, terão livre ingresso em todos os locais, respeitado os limites legais, a qualquer dia e hora, quando no exercício de suas atribuições.

Art. 9º. – O Poder Executivo poderá complementar as normas de ação da vigilância sanitária, no âmbito do Município por Lei, sempre que houver justificativa técnica de interesse da saúde da comunidade.

Parágrafo único – Na falta de norma legal para as ações de vigilância sanitária, será utilizado a Lei Complementar No. 003, de 29 de Março de 1.995 – Código de Posturas do Município.

Art. 10 – Fica criada a Taxa de Vistoria Sanitária e Serviços Sanitários Diversos, sendo adotada, como referência, para fins de cobrança das taxas devidas pela utilização do expediente e das ações da vigilância Sanitária e para fins de aplicação de penalidades e multa, a Tabela de Compatibilização CNAE, publicada anualmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pela Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º – A taxa de vigilância Sanitária e Serviços Sanitários diversos, criado pelo caput do presente artigo, é a constante da tabela Anexa, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

§ 2º – Fica a Vigilância Sanitária, através da Divisão de Receitas, autorizada a cobrar Taxas de Abertura e de Renovação da seguinte forma:

I – Taxa de Abertura: 50% (cinquenta por cento) do valor do Estado, conforme tabela CNAE;

II – Taxa de Renovação 15% (dez por cento) do valor cobrado pelo Estado, conforme tabela CNAE.

§ 3º – Para Vistoria de veículos automotores para transporte de alimentos, bem como para os Ambulantes, o valor a ser cobrado relativo à Taxa de Abertura será de 15% do valor do Estado, conforme tabela CNAE e para Taxa de Renovação será de 10% do valor do Estado, conforme tabela CNAE.

§ 4º - A correção anual das Taxas será feito de acordo com publicação anual no DOE, com atualização da UFESP correspondente ao ano em vigor, através de comunicado CVS emitido pela Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária (CVS), Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) e Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo (SES SP).

Art. 11 – O Contribuinte da Taxa instituída pela presente Lei é a pessoa física ou jurídica que solicitar a prestação do serviço público ou a prática de ato decorrente da atividade do poder de polícia, ou que seja beneficiária direta do serviço ou do ato.

Art. 12 - São isentos da Taxa de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica e Serviços Sanitários Diversos, os atos de interesse:

- dos órgãos de Administração Pública Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- das autarquias ou fundações federais, estaduais ou municipais;
- das entidades assistenciais como tais comprovadas por documentação federal, estadual ou municipal;
- das entidades declaradas de utilidade pública por lei federal, estadual ou municipal, cuja comprovação se faça pela juntada, à petição, de cópia de lei declaradora.

Art. 13 – Na hipótese de expedição de alvará anual, para estabelecimento que estiver iniciando suas atividades, a Taxa será devida, proporcionalmente, a partir do mês em que ocorrer a solicitação do mesmo.

Parágrafo único – Para emissão de 2ª via de alvará a cobrança da mesma será feita na forma do Decreto de Preços Públicos publicado anualmente.

Art. 14 – O recolhimento da Taxa far-se-á previamente à solicitação da prestação do serviço quer da expedição ou da prática do ato, sob exclusiva responsabilidade do contribuinte, na forma e nos prazos regulamentares.

Art. 15 – Sem prejuízo das medidas administrativas e aplicação de outras sanções cabíveis, a inobservância de momentos ou prazos estabelecidos para solicitação da prática de quaisquer dos atos enumerados na Tabela anexa à presente Lei, sujeitará o contribuinte a multa de valor igual a 10% (dez por cento) da Taxa devida por exercício fiscal.

Art. 16 – O Poder Executivo, através de decreto, regulamentará esta Lei, em até 90 (noventa) dias, contados da data de sua vigência.

Art. 17 – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de recursos financeiros próprios, consignados na Lei Orçamentária vigente.

Parágrafo único – Os futuros orçamentos municipais consignarão dotações adequadas e suficientes para o cumprimento da presente Lei.

Art. 18 – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 19 – Ficam revogadas em sua íntegra as Leis nºs: 288, de Outubro de 2000 e, 354 de 05 de Abril de 2007.

Prefeitura Municipal de Saltilho, 30 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Convênio
Processo : 1497/2013.
Conveinada: Drogal Farmacêutica Ltda..
Objeto : Cooperação recíproca visando o fornecimento de medicamentos aos funcionários da Câmara, a ser descontado em folha de pagamento
Vigência : 27/09/2013 a 26/09/2014.
Valor Total : Sem custo para Câmara de Vereadores
Data de assinatura: 27/09/2013.

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: N.º012/2013
TOMADA DE PREÇOS: N.º002/2013

OBJETO: Aquisição e instalações de móveis para os laboratórios do centro de informática e contabilidade da FUMEP.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º010/2013, ficando o objeto licitado a favor de: **Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda.**, no valor de R\$256.171,45 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.246, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **074/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Encarregado**, junto ao **SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, – REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.375,01 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 1.243, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO CLAUDIO GIMENES**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **065/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ANTONIO CLAUDIO GIMENES**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil Senior**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** – REF. 20-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 6.438,58 (Seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.248, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **EDINA DE FATIMA DE GASPERI TUONO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **070/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **EDINA DE FATIMA DE GASPERI TUONO**, ocupante do cargo de **Atendente**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, – REF. 07-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.750,47 (Um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.252, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **JOSÉ MARIA MORETTI**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **073/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **JOSÉ MARIA MORETTI**, ocupante do cargo de **Vigia**, junto a **Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente** - com proventos integrais, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.779,18 (Um mil, setecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.244, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **APARECIDA VANI BABONI BENTO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **068/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **APARECIDA VANI BABONI BENTO**, ocupante do cargo de **Agente Escolar de Saúde**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.292,93 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.245, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **IRIA LORELEY STORER DEGASPARI**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **072/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **IRIA LORELEY STORER DEGASPARI**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, – REF. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 4.232,01 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e um centavo)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.251, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LICIA SILVA DO CARMO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **071/2013**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LICIA SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de **Merendeira**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a **R\$ 1.099,87 (Um mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **CÉLIA MARIA DE ALMEIDA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **069/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **CÉLIA MARIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Escriturária**, junto a **PROCURADORIA GERAL**, – REF. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.571,64 (Três mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.247, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **JACO FRANCISCO DE SOUZA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **067/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **JACO FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Encanador**, junto ao **SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, – REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.174,19 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.249, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARTA DIAS DE ALMEIDA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **066/13**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARTA DIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Escriturária**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, – REF. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.064,50 (Dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2013.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



CMDCA

Resolução nº 14/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba (CMDCA) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90-ECA, torna publico o EDITAL TEMÁTICO FUMDECA/2014.

EDITAL FUMDECA 2014 – PROJETOS TEMÁTICOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FUMDECA 2014 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMDECA 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão deliberativo e controlador da Política Municipal de Atendimento, composto por membros da sociedade civil organizada e por representantes do poder público indicados pelo executivo municipal, com objetivo de formular e zelar pela execução de políticas públicas para o atendimento à infância e adolescência e, também gerir o Fumdeca – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 3478/92, que posteriormente foi revogada pela Lei 6246/08 e alterada pela Lei 6597/09. Considerando as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1131/2011, 1246/2012, e 1311/2012.

RESOLVE:

Tornar pública, a abertura de edital, para procedimento de seleção de projetos propostos por entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA 2014, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Piracicaba e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em Reunião Extraordinária deste CMDCA, realizada aos 27 de setembro de 2013, que aprovou o texto constante deste Edital.

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO EDITAL TEMÁTICO FUMDECA 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba -CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

8.069/90- ECA, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada para este fim no dia 26/09/2013, torna público o EDITAL TEMÁTICO FUMDECA 2014, com fundamento:
- No artigo 227 da Magna Carta de 1988 estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- Nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal 8.069/90 -, estabelecem que a criança e o adolescente tem direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;
- Ainda, no § 1º, art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida no referido artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, a fim de que as políticas de atendimento sejam implementadas por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, seguindo as medidas de proteção dispostas nos artigos 98 a 102 do referido Estatuto;
- Na Lei Municipal n.º 3478/92, que posteriormente foi revogada pela Lei 6246/08 e alterada pela Lei 6597/09, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Piracicaba e lhe atribuiu, entre outras funções, o controle do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA);
- Na Lei Federal n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Na atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em complementar as políticas públicas, com propostas inovadoras, de promoção da cidadania e dos direitos e de combate a todas as formas de discriminação, preconceito e violência às crianças e adolescentes
- Na competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba em deliberar sobre a destinação de recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Artigo 1º. O objeto deste Edital Temático é a seleção de Projetos que serão financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA, a serem apresentados por entidades de natureza privada sem fins lucrativos, comprovadamente aptas a atuar nos seguintes eixos de atendimento para promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes:
a) Em situação de violência, em todas as suas formas, contra a criança e o adolescente, inclusive contra a criança e o adolescente com deficiência;
b) Vulneráveis ao uso de substâncias psicoativas (situação de drogadição);
c) Que utilizam a rua como espaço de moradia, sobrevivência e como local de trabalho infantil (crianças e adolescentes em situação de rua);
d) Socioeconomicamente vulneráveis na Primeira Infância (0 a 6 anos), nos segmentos de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, recreação e lazer;
e) Para qualificar os serviços de medidas socioeducativas em meio-aberto (adolescentes em conflito com a Lei).

CAPÍTULO II
DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 2º. Atendimento integral: O atendimento às crianças e aos adolescentes, constante deste Edital deverá ser realizado, necessariamente, por equipe multidisciplinar e multiprofissional adequada à proposta apresentada, ciente de suas atribuições e capaz de interagir com outras instituições no território de atuação considerando:
As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, à um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos (PNCFC/2006). A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a este reconhecimento está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos dissociados de sua família, e do respectivo contexto de vida e sociocultural.

Artigo 3º. Os Projetos apresentados devem buscar considerar, para execução de suas ações, as diretrizes abaixo:

I. Atendimento, promoção e defesa de direitos: O atendimento à criança ou adolescente e/ou seus familiares deverá garantir uma escuta qualificada, sem julgamento ou conceitos pré-concebidos, refletindo sobre cada situação individual e avaliando-a com a equipe multidisciplinar do projeto. Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes a fim de prevenir o agravamento da situação, e promover a interrupção do ciclo de violência com o intuito de favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação das violências vividas, em consonância com as referências normativas, resoluções, orientações e Planos vigentes na esfera da Criança e do Adolescente. Proporcionar, por meio de apoio psicossocial adequado, a manutenção da criança ou adolescente em seu ambiente familiar e comunitário, considerando os recursos e potencialidades da família natural, da família extensa e da rede social de apoio.

II. Proteção: Garantir que as intervenções de proteção gerem a segurança para a criança e para o adolescente, por intermédio de técnicas psicossociais e pedagógicas, para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com subsequente retorno destes às famílias, tendo como referência o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente a Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC/2006. Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais que busquem promover uma mudança não apenas nas condições de vida, mas também nas relações familiares, e na cultura brasileira para o reconhecimento das crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos.
III. Intervenção: Reconhecer o direito à heterogeneidade sociocultural de crianças, adolescentes e suas famílias, de forma a possibilitar maior eficácia nas intervenções a realizar. Após análise da situação de indivíduos e família, atuar de forma a encontrar os instrumentos de intervenção e encaminhamento que melhor se adequam a cada caso. Analisar e compreender as necessidades do indivíduo segundo as variáveis socioculturais, afetivas, familiares e a fase da vida em que se encontra. A questão da violência, drogadição, situação de rua, trabalho infantil e a qualificação de medidas socioeducativas em meio-aberto devem ser vistas como um problema social, que envolve o contexto familiar e comunitário, não se restringindo às crianças e aos adolescentes e não responsabilizando somente as famílias. Propiciar a participação ativa e o empoderamento das famílias na rede de atendimento como protagonistas na defesa dos direitos, de sua comunidade tendo para tanto mais acesso a informação, a espaços de reflexão, a fim de melhor orientar e cuidar de seus filhos visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social.
IV. Prevenção: Ações de atuação em rede e de corresponsabilidade dos atores envolvidos no território. Trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços e vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso e fruição de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Apoio às famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados especiais, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta, troca de vivências familiares e orientação. Fomentar as ações de prevenção por meio de campanhas de informação, orientação e apoio a crianças, adolescentes e suas famílias, especialmente os que se encontram em situação de violação de direitos ou violência. Oferecer capacitação teórica e metodológica de profissionais e educadores sociais que atuam em programas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e violência. Promover a mudança de concepção das instituições que trabalham com crianças e adolescentes, no sentido de assegurar o protagonismo infanto-juvenil.

Artigo 4º. Considerando os itens supra os projetos devem considerar as estratégias:
I. Atender crianças e adolescentes em situação de risco, abandono, situação de violência, drogadição, trabalho infantil e a qualificação dos serviços de medidas socioeducativas em meio-aberto;
II. Orientar de forma eficiente sobre a construção e manutenção de núcleos familiares agregadores, aqui entendida a família em sentido amplo (família extensa);
III. Promover a prevenção, por meio de campanhas, do uso de substâncias psicoativas, e a intervenção, para atendimento, acompanhamento e encaminhamento adequado dos usuários;
IV. Realizar ações que visem promover o retorno de crianças e adolescentes das ruas para o convívio familiar, comunitário e social, com enfoque na garantia de seus direitos;
V. Promover a divulgação da ação realizada pelo projeto com indicação dos direitos, necessidades de inclusão social e parcerias estabelecidas na área em que atuou.
VI. Possibilitar o acesso à rede de serviços sócio-assistenciais, nesta incluída organizações governamentais e não governamentais, educacionais, culturais, recreativas e esportivas, dentre outras.
VII- Promover ações específicas voltadas para a primeira infância (0 a 6 anos), nos segmentos de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, recreação e lazer, levando em consideração o processo de desenvolvimento desta faixa etária.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar do presente Edital as entidades de natureza privada sem fins lucrativos, devidamente registradas no CMDCA e que

possuam em seu Estatuto Social objetivos compatíveis com a natureza dos Eixos declarados para este Edital, comprovando atuação e experiência na área específica.

Artigo 6º. Será aceito o Protocolo de Renovação do Registro no CMDCA no ato de entrega dos Projetos.

Parágrafo primeiro: No caso de aprovação do Projeto, a assinatura do convênio ficará condicionada à apresentação do Registro ativo.

Parágrafo segundo: Será anulada a aprovação do Projeto cuja proponente tiver indeferido Renovação do Registro no CMDCA ou tenha protocolado solicitação de Renovação com data posterior à data de entrega dos Projetos.

Artigo 7º. Somente poderão participar deste Edital, entidades nacionais de natureza privada sem fins lucrativos, estabelecidas no município de Piracicaba e que não tenham impedimentos legais para estabelecer vínculos com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: Projetos com o mesmo objeto, em execução pela entidade, que já percebem financiamento no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal serão desconsiderados; garantindo que não haja duplicidade e sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

CAPÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS PROJETOS

Artigo 8º. Cada entidade poderá apresentar somente 1 (um) projeto neste Edital, entendido como conjunto de ações que abranjam programas de atendimento, de promoção e de defesa de garantia dos direitos das crianças ou adolescentes de forma continuada.

Artigo 9º. O público-alvo do projeto deve estar circunscrito à área de abrangência do CMDCA de Piracicaba.

Artigo 10º. O Projeto deverá ser escrito conforme formulário próprio (Anexo I deste Edital);

Parágrafo único: Caso a Proponente tenha seu projeto APROVADO, deverá preencher todos os anexos do Sistema GESCON, em prazo a ser informado posteriormente.

Artigo 11. O Projeto (Anexo I preenchido) deverá ser entregue em envelope pela entidade proponente no dia 14/11/2013, das 08h00min às 12h00 e das 13h00min às 16h00min horas, na Casa dos Conselhos, sala do CMDCA, sita à Rua Joaquim André, nº 895 – Centro – Piracicaba/SP, da seguinte forma:

Parágrafo primeiro: O Projeto contido no envelope não deverá ser encadernado. Deverá ser apenas furado (dois furos) para autuação e juntada na forma de Processo Administrativo a ser realizada pelo CMDCA.

Parágrafo segundo: O envelope deverá conter o Projeto (Anexo I preenchido) da entidade, conforme disposto constante nos Capítulos IV, V e VI e estar devidamente lacrado, contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

EDITAL TEMÁTICO FUMDECA 2014
PROJETO [NOME DO PROJETO]
EIXO [NOME DO EIXO ESCOLHIDO]
[Nome da entidade]
CNPJ

Artigo 12. O projeto deverá ser apresentado, contendo os seguintes requisitos:

- preenchimento por meio de computador, máquina datilográfica ou, se à mão, em letra de forma legível;
- redação clara, sem emenda, rasuras ou entrelinhas;
- apresentação de valores grafados em algarismo arábico e também por extenso, sendo que no caso de divergência, prevalecerá à designação por extenso;
- demonstrativo dos valores parciais e total que compõem o projeto.

Artigo 13. As Instituições Proponentes deverão atuar junto às famílias e à comunidade, com o objetivo de prevenir e evitar as condições que levam ao abuso, violência e demais situações que possam levar à vitimização de crianças e adolescentes.

Parágrafo primeiro: É importante que estejam contempladas nos Projetos ações de apoio e orientação às crianças e adolescentes, bem como ao núcleo familiar, no que se refere à:

- Acompanhamento psicológico: As vítimas de quaisquer formas de violência ou abuso necessitam de acompanhamento psicológico, procurando-se igualmente o envolvimento da família neste acompanhamento, a fim de que a questão seja trabalhada como um todo e em conjunto, para que se torne possível quebrar a perpetuação de fatores nas relações familiares que desencadeiam desrespeito à integridade de crianças e adolescentes.
- Acompanhamento Social: Pelo acompanhamento social verificam-se dados e informações que sistematizados permitam a formulação de hipóteses preliminares de diagnóstico para a compreensão das situações em que se encontram as crianças e adolescentes; propostas que incluam:
I. Informar e esclarecer as crianças e adolescentes e suas famílias sobre seus direitos e deveres relativos a sua proteção;
II. Orientar para utilização dos serviços e recursos disponíveis nos programas e serviços governamentais e não-governamentais;

- Fortalecer indivíduos, familiares e comunidades para que atuem socialmente, cientes de suas responsabilidades enquanto agentes de transformação social;
- Realizar estudos socioeconômicos para avaliação de renda e conhecimento das condições sociais da família, a fim de subsidiar o encaminhamento à rede de proteção;
- Manter contatos com instituições jurídicas, sociais, de saúde e educacionais para efetivar a articulação da rede de proteção integral no território.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS DO EDITAL

Artigo 14. Será disponibilizado pelo CMDCA o valor máximo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para financiamento de no máximo 07 (sete) projetos.

Parágrafo primeiro: O valor de cada Projeto não deve ultrapassar o máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de financiamento com recursos do FUMDECA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que onerará a dotação orçamentária nº 08.243.0014.2391.

CAPÍTULO VI
DESPESAS VEDADAS

Artigo 15. Do projeto a ser apresentado não serão cobertas despesas com:
a) Administração e manutenção da entidade, tais como: aluguel da sede da entidade, água, luz, telefone e impostos;



- b) Despesas com serviços de cartório e motoboy da administração da conveniente e do objeto do convênio;
- c) Serviços de consultoria, assistência técnica, contabilidade e administração, incluindo-se os funcionários responsáveis por estas atividades, mesmo que seja para exercerem essas funções dentro do objeto do convênio;
- d) Serviços de segurança patrimonial;
- e) Realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee-break;
- f) Realização de despesas fora do município de Piracicaba, exceto as despesas com materiais que comprovadamente sejam de preço menor do que dos fornecedores do Município de Piracicaba;
- g) Vale transporte, vale refeição e auxílio médico para funcionários da administração da entidade que não trabalharem diretamente para a execução do objeto do convênio;
- h) Táxi, combustível e estacionamento para funcionários da administração da entidade e dos participantes das atividades do objeto do convênio, exceto vans, micro ônibus, ônibus e similares utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto do convênio;
- i) Realização de despesas com cartão de débito ou de crédito de pessoa física ou pessoa jurídica;
- j) Pessoa física ou jurídica para gerir ou administrar o objeto do convênio;
- k) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- l) Remuneração a integrantes do corpo dirigente e técnico próprio da instituição, salvo a carga horária majorada especificamente para cumprimento do projeto apresentado;
- m) Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público municipal, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica e contábil;
- n) Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no convênio;
- o) Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- p) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes da conveniente;
- q) Despesas maiores de 30% com aquisição de materiais permanentes, bens imóveis e veículos de qualquer espécie.
- r) Aditamento com alteração do objeto.
- s) Oferta, a título de contrapartida, de despesas de custeio da entidade.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PEDIDOS DE RECURSO

Artigo 16. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Análise a quem caberá a:

I – ANÁLISE da condição e capacidade da proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente Edital;

II – AVALIAÇÃO dos Projetos apresentados;

III – SELEÇÃO das propostas aptas por eixo temático.

Artigo 17. Para avaliação dos projetos apresentados pelas entidades de natureza privada sem fins lucrativos a Comissão de Análise/classificação observará os seguintes parâmetros:

I. A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

II. A consonância da proposta com as Resoluções do CMDCA;

III. A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV. O mapeamento da distribuição dos serviços implantados na cidade de Piracicaba registrados e inscritos no CMDCA;

V. Capacidade técnica e administrativa da entidade de natureza privada, sem fins lucrativos, para executar o projeto;

VI. Quadro de recursos humanos compatível com a proposta, observando-se a função dos mesmos no projeto;

VII. Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser conveniado.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Artigo 18. A avaliação e seleção dos projetos serão realizadas pela Comissão de Análise, composta pelos Conselheiros de Direito do CMDCA e/ou equipe técnica de apoio.

- 02 (dois) representantes da Sociedade Civil no CMDCA;

- 02 (dois) representantes do Poder Público no CMDCA.

Artigo 19. Os Conselheiros de Direito, representantes das Secretarias nas áreas coincidentes com respectivo eixo temático, poderão emitir pareceres pela Secretaria afim.

Artigo 20. A Comissão de Análise poderá requerer, quando considerar necessário, parecer de Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

Parágrafo único: O parecer da Equipe Técnica tem caráter exclusivamente consultivo, a fim de apoiar a análise dos projetos e embasar o julgamento da Comissão de Análise, não vinculando o parecer final da Comissão.

Artigo 21. A composição da Comissão de Análise será deliberada em reunião extraordinária do CMDCA.

Artigo 22. Nenhum membro da Comissão de Análise poderá ser integrante ou constar da ficha técnica das entidades proponentes a serem avaliadas, devendo declarar-se impedido para análise e julgamento, em respeito ao princípio da impessoalidade.

Parágrafo único: Caberá à própria Comissão de Análise e, em última instância, à Mesa Diretora do CMDCA, avaliar o impedimento dos Conselheiros de Direito para a análise e julgamento dos Projetos.

Artigo 23. A Comissão de Análise apresentará parecer técnico avaliando as propostas apresentadas, manifestando e justificando a escolha daquelas mais aptas para executar o Projeto proposto, de acordo com os critérios a seguir:

a) a experiência da entidade proponente na área do projeto;

b) a viabilidade do projeto quanto ao objeto, metodologia proposta e cronograma, bem como a pertinência aos eixos temáticos propostos com vistas ao atendimento, à promoção e à defesa de garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

c) o interesse público e impacto social, considerando as áreas mais vulneráveis.

Artigo 24. A Comissão de Análise apresentará seus pareceres e o resultado da AVALIAÇÃO e seleção dos Projetos para apreciação e deliberação do CMDCA, conforme calendário constante no Capítulo X deste Edital.

Artigo 25. Mediante solicitação da Comissão de Análise, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre os Projetos.

Artigo 26. Após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise, apreciação e deliberação da plenária do CMDCA o resultado com os projetos selecionados será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Artigo 27. O resultado é passível de Recurso a ser dirigido à Mesa Diretora do CMDCA no prazo de 5 dias úteis, contadas de sua publicação no DOM. Parágrafo primeiro: O prazo recursal é contado com a exclusão do dia da publicação e inclusão de seu termo final.

Parágrafo segundo: Caso o vencimento do prazo ocorra em sábado, domingo, feriado, ponto facultativo municipal ou se o expediente administrativo for encerrado antes do horário normal, ficará o mesmo prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo terceiro: Somente se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no serviço público do município de Piracicaba.

Parágrafo quarto: No prazo de 10 dias, a Comissão de Análise do CMDCA deverá apreciar o(s) recurso(s) apresentando os pareceres e o resultado da seleção final dos Projetos para apreciação e deliberação do CMDCA, conforme calendário constante no Capítulo X deste Edital.

Parágrafo quinto: No caso de empate dentro da Comissão de Análise no julgamento do recurso, caberá à Mesa Diretora emitir parecer de desempate antes de submeter o julgamento final do recurso à Plenária do CMDCA.

Artigo 28. Após, o resultado final será publicado no DOM.

Artigo 29. Caso julgue necessária, em caráter excepcional, pode a Comissão de Análise suspender a sessão pública pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, com vistas a possibilitar eventual diligência, para melhor deliberação.

CAPÍTULO IX

DA FORMALIZAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Artigo 30. Para a formalização do convênio a entidade selecionada terá 15 (quinze) dias para apresentação e adequação de toda documentação necessária para conveniamento.

Parágrafo primeiro: Os trâmites para conveniamento seguirão obrigatoriamente as regras constantes da Instrução Normativa da SEMDES em vigor.

Artigo 31. O financiamento dos projetos aprovados será realizado sob a forma de convênios, pelo prazo máximo de vigência de 1 (um) ano SEM INTERRUPTÃO, com a SEMDES, sem possibilidade de renovação ou aditamentos de prazos por tratar-se de Edital Temático.

Parágrafo único: As Entidades proponentes devem atentar-se para não abrirem serviços (tratamentos) que ultrapassem o tempo de convênio 12 (doze) meses.

Artigo 32. Durante a execução do projeto deverá ser apresentado junto com a prestação de contas, relatório de avaliação mensal (relatório consubstanciado).

Artigo 33. As prestações de contas abrangerão tanto os valores repassados quanto aqueles ofertados a título de contrapartida.

Artigo 34. A Comissão Permanente de Políticas Públicas do CMDCA contará com o apoio de parecer emitido pela Secretaria afim para a análise do relatório de avaliação mensal, emitindo parecer técnico.

CAPÍTULO X

DOS PRAZOS

Artigo 35. A contar da data de publicação deste Edital no DOM, a seleção respeitará o seguinte calendário:

- Apresentação dos projetos (data para entrega pela entidade): 14 de novembro de 2013;
- ANÁLISE, AVALIAÇÃO e SELEÇÃO dos Projetos (Prazo para Comissão de Análise/CMDCA): 18 a 22 de novembro de 2013;
- Publicação do resultado no DOM (prazo para o CMDCA): até 27 de novembro de 2013;
- Apresentação de recurso (prazo para as entidades): até 04 de dezembro de 2013;
- Julgamento dos recursos (Prazo para Comissão de Análise/CMDCA): até 10 de dezembro de 2013;
- Publicação final do resultado do Edital (prazo para o CMDCA): até 13 de dezembro de 2013;

Artigo 36. O resultado de cada etapa será publicado no DOM conforme o cronograma acima, devendo a entidade acompanhar as publicações conforme os prazos estabelecidos neste capítulo.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37. O presente edital não gera direito subjetivo para a entidade selecionada, não importando, necessariamente, na celebração de termo de convênio.

Artigo 38. A celebração de convênios com as entidades somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública.

Artigo 39. O convênio será regido pelo Decreto Municipal nº 6.246/2008 e alterações e a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Artigo 40. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus projetos, sendo a SEMDES e o CMDCA, em nenhuma hipótese, responsáveis por estes custos, independentemente do resultado.

Artigo 41. A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados ensejará a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, bem como de proposta à autoridade competente de aplicação da pena de inidoneidade, independentemente da adoção de medidas tendentes à aplicação das sanções civis e penais cabíveis.

Artigo 42. As proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do seu adimplemento, não sendo aceitas reivindicações posteriores nesse sentido.

Artigo 43. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade

das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a escolhida, a rescisão do termo de convênio, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Artigo 44. As proponentes intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis da data de recebimento da comunicação, sob pena de exclusão de sua proposta.

Artigo 45. No momento da formalização do convênio, caso a entidade não logrem demonstrar a sua regularidade nos moldes referidos neste Edital, gozarão de um prazo de 15 (quinze) dias para fazê-lo, ultrapassados os quais os recursos retornarão ao FUMDECA.

Artigo 46. Se da aprovação e conveniamento, fica a Entidade proponente responsável pela execução do projeto obrigada a divulgar de forma clara e objetiva através de placas, respeitando a chamada Lei da Cidade Limpa, que o financiamento do projeto é feito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, divulgando a logomarca do Fundo, do CMDCA e da Prefeitura da Cidade de Piracicaba.

Artigo 47. As normas que disciplinam este Edital Temático serão sempre interpretadas em favor da ampliação da participação das interessadas, desde que não comprometam o interesse público e a finalidade de seu objeto.

Artigo 48. A participação das entidades implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Artigo 49. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos ao responsável pela Comissão de Análise, por meio do e-mail cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br ou protocolados junto ao CMDCA, à Rua Joaquim André, nº 895 – Centro – Piracicaba/SP, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira, até 48 (quarenta e oito) horas da data limite para a entrega das propostas.

Artigo 50. Compete à SEMDES, por intermédio da equipe técnica do Setor de Convênios, com o conhecimento do CMDCA, convocarem a proponente selecionada para a apresentação da documentação necessária para a formalização do convênio.

Artigo 51. Caberá à SEMDES, por meio de sua equipe técnica, supervisionar e avaliar a efetiva execução dos serviços objeto deste Edital, inclusive sua prestação de contas e ao CMDCA monitorar e avaliar os projetos por meio dos relatórios mensais (relatórios consubstanciados).

Artigo 52. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise em conformidade com as disposições constantes na legislação pertinente.

Artigo 53. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO XII

ANEXOS

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA			
Nome do Projeto:			
Convênio:	Subvenção:	Outros:	
CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE			
01 – CNPJ:	02 – Nome da Entidade Proponente:		03 – Exercício:
04 – Endereço:		05- Nº:	06- Bairro:
07 – Município:		08 – CEP:	09 – UF:
10 - DDD	11 - Fone:	12 - Fax:	13 – E-mail:
14 – Nº do Registro CMDCA :			15- Validade:

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			
16 - Nome do Dirigente do Órgão ou Entidade:			17 – CPF:
18 – RG:	19 – Órgão Expedidor:	20 – UF:	21 – Data de Emissão:
22 – Cargo ou Função:		23 – Início do Mandato:	
		24 – Término do Mandato:	
25 – Endereço Residencial Completo:			
26 – Município:		27 – CEP:	28 – UF:
29 – Telefone Residencial:		30 – E-mail:	

31 - Nome do Responsável pelo Projeto:		32- Registro Órgão de Classe:
33 – Cargo ou Função:	34– E-mail:	35- Telefone Comercial:



DESCRIÇÃO DO PROJETO
36 – Justificativa:
37 - Público Alvo:
38 - Localização e Abrangência:
39 - Objetivo Geral:
40- Objetivos Específicos:
41 - Atividades:
42 - Metodologia:
43 – Resultados e Metas:

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
44 – Recursos Humanos							
PRIMEIRO SEMESTRE – JANEIRO A JUNHO							
Profissional	Quant	Carga Hor/Sem	Vr. Unitário	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Anual
TOTAL							
SEGUNDO SEMESTRE - JULHO A DEZEMBRO							
Profissional	Quant	Carga Hor/Sem	Vr. Unitário	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Anual
TOTAL							

45- Encargos							
PRIMEIRO SEMESTRE – JANEIRO A JUNHO							
Profissional	Quant	FGTS	PIS	INSS	Cesta Básica / Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Anual (somando 13ºe 1/3 férias)
TOTAL							
SEGUNDO SEMESTRE - JULHO A DEZEMBRO							
Profissional	Quant	FGTS	PIS	INSS	Cesta Básica / Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Anual (somando 13ºe 1/3 férias)
TOTAL							

46 – Recursos Materiais:			
Material	Quant	Valor Un	Valor Total
TOTAL			

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO
RECURSOS HUMANOS			
ENCARGOS SOCIAIS			
RECURSOS MATERIAIS DE CONSUMO			
TOTAL			

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

Piracicaba, 27 de Setembro de 2013.

Conselheiros que aprovaram:
Fábio do Amaral Sanches
Everaldo Rolim dos Santos
Marcolino Malosso Filho
Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira
Mayara Carolina Bueno
Natalia Guimaro Srair
Rosa Maria Pompeu Ferreira
Janete Celi Soares Sanches

Resolução nº 15/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba (CMDCA) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90-ECA, torna publica o EDITAL FUMDECA/2014.

EDITAL FUMDECA 2014 – PROJETOS COM CAPTAÇÃO DIRECIONADA DE RECURSOS

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA FUMDECA 2014 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMDECA 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão deliberativo e controlador da Política Municipal de Atendimento, composto por membros da sociedade civil organizada e por representantes do poder público indicados pelo executivo municipal, com objetivo de formular e zelar pela execução de políticas públicas para o atendimento à infância e adolescência e, também gerir o Fumdeca – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 3478/92, que posteriormente foi revogada pela Lei 6246/08 e alterada pela Lei 6597/09. Considerando as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1131/2011, 1246/2012, e 1311/2012.

RESOLVE:

Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Seleção Pública para realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Piracicaba e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em Reunião Extraordinária deste CMDCA, realizada aos 27 de setembro de 2014, que aprovou o texto final deste Edital.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Artigo 1º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA/CMDCA.

Artigo 2º. Para os fins deste edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados por meio do FUMDECA e ofertados pela iniciativa privada ou governamental, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II DOS EIXOS

Artigo 3º. Os projetos submetidos a presente seleção deverão indicar entre os eixos abaixo discriminados, aquele de atuação principal, independentemente da área de atuação principal da organização proponente.

I – Assistência Social

1) - Serviço de Acolhimento Institucional

a) Capacitação dos atores e profissionais com atuação no acolhimento institucional e familiar;

b) Atendimento multidisciplinar às crianças e adolescentes que se encontram, provisoriamente, em medida de Acolhimento Institucional.

c) Projetos que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, à criança e ao adolescente (atendimento psicossocial e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento institucional e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar natural, ampliada ou substituta e comunitária.

d) Projetos de apoio e acompanhamento às crianças e adolescentes cujos genitores encontram-se no sistema prisional.

e) Projetos voltados à cultura, música e artes visuais para crianças e adolescentes na rede socioassistencial.

2) - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações

a) Fortalecimento dos Fóruns e Redes de defesa da criança e do adolescente;

b) Incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento;

c) Apoio a estudos e pesquisas sobre infância e adolescência;

d) Capacitação de profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e) Capacitação dos atores do sistema de garantia de direito;

f) Apoio a Promoção e sistematização de metodologia de boas práticas de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

3) - Enfrentamento ao trabalho infantil

a) Projetos voltados a intensificar a conscientização, a divulgação e o aprofundamento nas discussões sobre o tema;

b) Projetos que possibilitem o fortalecimento da articulação local bem como de esclarecimento e informação aos alunos(as) e atendidos(as) na rede socioassistencial e comunidade escolar;

c) Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo entre responsáveis e crianças/adolescentes retiradas do trabalho infantil;

d) Projetos que intensifiquem a inclusão das crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil, em atividades comunitárias (culturais, esportivas e/ou lúdicas);

e) Projetos voltados ao diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

f) Projetos voltados ao apoio, orientação e acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

g) Prevenção e erradicação do trabalho infantil;

h) Crianças e adolescentes na rua, bem como crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e/ou área de risco e/ou vulnerabilidade social;

i) Projetos voltados ao diagnóstico, apoio, orientação e acompanhamento sócio familiar e atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua ou moradia de rua e/ou área de risco e/ou vulnerabilidade social.

II - Saúde

a) Projetos voltados à promoção, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em sofrimento mental;

b) Projetos voltados à promoção, atendimento, acompanhamento e/ou tratamento ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas;

c) Projetos voltados à disseminação da Cultura de Paz:

c-1) Níveis de prevenção e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como combate ao abuso e exploração sexual;

c-2) Violência doméstica: projetos que tenham como objetivo a prevenção, acompanhamento e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência doméstica.

d) Acidentes Domésticos:

d-1) projetos que tenham como objetivo campanhas para informação, orientação e prevenção dos acidentes domésticos;

d-2) projetos que tenham como objetivo o acompanhamento e/ou atendimento as vítimas de acidentes domésticos;

e) Projetos voltados à promoção, prevenção e acompanhamento de distúrbios alimentares em crianças e adolescentes;

f) Projetos voltados à promoção, prevenção, acompanhamento e/ou tratamento em questões ligadas à saúde da criança e do adolescente;

g) Projetos voltados ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de crianças e adolescentes com doenças graves.

III - Educação:

a) Projetos de educação socioambiental e/ou formação de jovens agentes ambientais;

b) Projetos que visem à disseminação de práticas restaurativas e de mediação para resolução de conflitos no âmbito da escola;

c) Projetos voltados aos alunos provenientes de famílias de imigrantes, tendo como objetivo a sua integração e convivência na escola;

d) Projetos de orientação para pais sobre o ciclo de vida, fases e educação dos seus filhos;

e) Projetos complementares à ação da escola no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência;

f) Iniciativas voltadas à formação e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda.

g) Projetos que propiciem a aprendizagem com base na lei do Aprendiz nº 10.097/00, que permitam a formação técnica profissional e metódica de jovens entre 14 e 18 anos incompletos, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira.

IV – Esporte, Cultura e Lazer:

a) Projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas.

b) Projetos que incentivem a prática de atividades de lazer com o objetivo da promoção de saúde e de qualidade de vida.

c) Projetos de lazer por meio do brincar e de atividades lúdico-recreativas visando o atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias com foco no fortalecimento dos vínculos intergeracionais da convivência familiar e comunitária.

d) Projetos de atividades físico-esportivo-recreativas que visem à inclusão/ interação de crianças e adolescentes.

e) Projetos socioeducativos na área do esporte educacional dirigido à crianças e adolescentes em regiões de carência de espaços públicos e de lazer.

e-1) Projetos de esporte e lazer em outros espaços que não os equipamentos diretos e indiretos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras (SELAM), desde que apresentem adequada estrutura de atendimento à demanda em regiões de maior vulnerabilidade social e/ou carência de espaços públicos e de lazer.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE

Artigo 4º. Para avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações Governamentais e Entidades de natureza privada sem fins lucrativos a comissão de análise/classificação observará os seguintes critérios:

a) A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

b) A consonância da proposta com as Resoluções do CMDCA;

c) A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e) Capacidade técnica e administrativa da Organização Governamental e das Entidades de natureza privada sem fins lucrativos para executar o projeto;

f) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;

g) Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser conveniado.

h) As Entidades nacionais de natureza privada proponentes devem estar estabelecidas no município de Piracicaba e nem possuir quaisquer impedimentos legais para estabelecer vínculos com a Administração Pública.

h-1) Projetos com o mesmo objeto, que possuam o mesmo público alvo/ beneficiários e local de atuação/serviço, realizados pela Entidade que já possuam financiamento em andamento pela Administração Pública, serão analisados levando em consideração a demanda reprimida.

i) O público-alvo do projeto deve estar circunscrito à área de abrangência do CMDCA de Piracicaba.

j) Os Projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares à política pública existente na cidade de Piracicaba, sendo vedados financiamentos de projetos cuja política já é uma ação continuada.

CAPÍTULO IV DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Artigo 5º. As Organizações Governamentais e Entidades de natureza privada sem fins lucrativos poderão apresentar até 03 (três) projetos no presente edital.

CAPÍTULO V DO REGISTRO

Artigo 6º. A proposta de projeto das Entidades Proponentes somente será considerada aprovada se a proponente estiver devidamente registrada no CMDCA, bem como estiver com o registro atualizado.

Parágrafo Primeiro: No caso dos registros em análise para renovação e registro novo deverá a Entidade apresentar protocolo de entrada no CMDCA com data de até 10 de outubro de 2013.

Parágrafo Segundo: Se o Registro, não for aprovado pelo CMDCA, fica prejudicado o Projeto apresentado no Edital 2014, sem poder de conveniamento.



Parágrafo Terceiro: Será anulada a aprovação do Projeto cuja proponente tiver indeferido a renovação do Registro no CMDCA ou tenha protocolado solicitação de renovação após 10 de outubro de 2013.

CAPÍTULO VI
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 7º. O período de apresentação dos projetos será de 01 a 10 de outubro de 2013 por meio eletrônico, através do Sistema de Gestão de Convênios (GESCON), seguindo as diretrizes existentes na Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) em vigor.

Parágrafo único: O Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação (IMA) da SEMDES fará análise técnica dos projetos inscritos a partir de 11 de outubro de 2013, ficando obrigada a entidade a acompanhar, diariamente, a situação de seu projeto no Sistema GESCON e providenciar as alterações necessárias até 30 de outubro de 2013.

Artigo 8º. As entidades que necessitarem de esclarecimentos sobre o funcionamento do Sistema GESCON deverão participar de reunião a ser realizada no dia 03 de outubro de 2013, em horário a ser divulgado.

CAPITULO VII
DA CONTRA PARTIDA

Artigo 9º. - Constitui ainda condição para a análise do projeto, bem como celebração do convênio, a oferta, pela organização proponente, de contrapartida.

Parágrafo primeiro: A contrapartida deverá ser de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do projeto, regularmente demonstrada no momento do conveniamento e comprovada no momento da prestação de contas por meio, inclusive, da apresentação de recibos, notas fiscais entre outros.

Parágrafo segundo: A contrapartida não se confunde com o valor de chancela previsto no Artigo 18 deste Edital.

CAPÍTULO VIII
DESPESAS VEDADAS

Artigo 10º. Do projeto a ser apresentado não serão cobertas despesas com:

- Administração e manutenção da entidade, tais como: aluguel da sede da entidade, água, luz, telefone e impostos;
- Despesas com serviços de cartório e motoboy da administração da conveniente e do objeto do convênio;
- Serviços de consultoria, assistência técnica, contabilidade e administração, incluindo-se os funcionários responsáveis por estas atividades, mesmo que seja para exercerem essas funções dentro do objeto do convênio;
- Serviços de segurança patrimonial;
- Realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee-break;
- Realização de despesas fora do município de Piracicaba, exceto as despesas com materiais que comprovadamente sejam de preço menor do que dos fornecedores do Município de Piracicaba;
- Vale transporte, vale refeição e auxílio médico para funcionários da administração da entidade que não trabalharem diretamente para a execução do objeto do convênio;
- Táxi, combustível e estacionamento para funcionários da administração da entidade e dos participantes das atividades do objeto do convênio, exceto vans, micro ônibus, ônibus e similares utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto do convênio;
- Realização de despesas com cartão de débito ou de crédito de pessoa física ou pessoa jurídica;
- Pessoa física ou jurídica para gerir ou administrar o objeto do convênio;
- Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- Remuneração a integrantes do corpo dirigente e técnico próprio da instituição, salvo a carga horária majorada especificamente para cumprimento do projeto apresentado;
- Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público municipal, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica e contábil;
- Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no convênio;
- Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes da conveniente;
- Despesas maiores de 30% com aquisição de materiais permanentes, bens imóveis e veículos de qualquer espécie.
- Aditamento com alteração do objeto.
- Oferta, a título de contrapartida, de despesas de custeio da entidade.

CAPÍTULO IX
DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Artigo 11. Será constituída uma Comissão de Análise/Classificação de projetos, composta da seguinte forma: 06 Conselheiros de Direito, sendo 03 representantes da sociedade civil e 03 representantes do Governo, que constituirão em equipe técnica, para o trabalho de análise técnica dos projetos no período de 31 de outubro a 07 de novembro 2013.

Parágrafo primeiro. Nos processos de seleção de projetos nos quais as proponentes e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não devem participar da avaliação e deverão abster-se do direito de voto, tanto na Comissão quanto na plenária do CMDCA.

Parágrafo segundo: Os Conselheiros de Direito, representantes das Secretarias com o respectivo eixo, poderão emitir pareceres pela Secretaria afim, considerando ao menos:

- A experiência da Entidade proponente na área do projeto;
- Viabilidade do projeto quanto ao objeto, à metodologia proposta e ao cronograma;
- Interesse público.

Parágrafo terceiro: A composição da Comissão de Análise e Classificação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município até dia 01 de outubro de 2013.

Parágrafo quarto: Mediante solicitação da Comissão de Análise/Classificação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os projetos.

Parágrafo quinto: A Comissão de Análise/Classificação apresentará seus pareceres para deliberação CMDCA até 08 de novembro de 2013.

CAPÍTULO X
DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Artigo 12. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Análise/Classificação, em quatro fases distintas:

- HABILITAÇÃO: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente edital;
- AValiação: Nesta fase a Comissão de Análise/Classificação fará análise e avaliação dos projetos apresentados;
- SELEÇÃO: Nesta fase, a Comissão de Análise/Classificação selecionará as propostas aptas a receber apoio de acordo com a disponibilidade financeira;
- CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão de Análise/Classificação, conforme os critérios definidos neste edital e pelo CMDCA.

CAPÍTULO XI
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 13. Os projetos serão aprovados e classificados pela Comissão de Análise/Classificação de acordo com os diagnósticos e estatísticas da criança e do adolescente da cidade de Piracicaba, quando houver, observando-se o disposto neste edital.

- Eixos prioritários;
- Projetos destinados ao atendimento direto da criança e do adolescente;
- Melhor custo / benefício (per capta);
- Índice de Vulnerabilidade da região, de acordo com a classificação oficial da SEMDES e complementarmente de outros órgãos do município;
- De maior impacto social;
- Inovador.

CAPÍTULO XII
DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 14. O CMDCA apresentará os projetos classificados até 11 de novembro de 2013 em mural na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, nº 895 – Centro, e com posterior divulgação em Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único. O certificado de captação de recursos para a Organização Governamental e Entidades contempladas pelo FUMDECA 2014, será emitido em até 05 dias a contar da publicação da lista de aprovados citada no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO XIII
DO FINANCIAMENTO

Artigo 15. O financiamento dos projetos aprovados e classificados pelo CMDCA que não tenham recursos captados dependerão da existência de disponibilidade financeira na conta do FUMDECA e poderão ser contemplados de acordo com classificação e avaliação do CMDCA.

Artigo 16. O financiamento de projetos, aprovados e classificados pelo CMDCA, que tenham ou não recursos direcionados pelo FUMDECA será permitido para:

- Financiamento total ou parcial de projetos, desde que haja disponibilidade financeira;
- Aquisição de material permanente e de consumo, manutenção e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de projetos, conforme disposições deste edital, com apresentação minuciosa dos custos e indicadores para aferição e que possuam nexo causal com o projeto.
- Construção, reforma, ampliação, conservação predial, somente em terreno público municipal (terreno em comodato) ou terreno próprio da proponente, necessários a implantação e/ou implementação do atendimento à criança e ao adolescente, desde que tenham recursos direcionados.

CAPÍTULO XIV
DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 17. Os projetos aprovados no presente processo terão até 31 de janeiro de 2014 para captação de recursos.

Artigo 18. Do valor total captado pela Entidade Proponente, 10% (dez por cento) servirá de chancela ao FUMDECA, não integrando o valor a ser repassado ao Projeto, caso este seja aprovado.

Parágrafo único: Em virtude do valor de chancela estabelecido, os projetos aprovados receberão certificado que permita a captação do valor do projeto apresentado acrescido de 10% (dez por cento).

CAPÍTULO XV
DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Artigo 19. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do FUMDECA será realizado sob a forma de convênios, pelo prazo máximo de 11 (onze) meses, com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo e desde que haja disponibilidade financeira direcionada ao Projeto na conta do FUMDECA.

Parágrafo primeiro: O prazo para início de execução do Projeto independe do prazo do término do período da Captação de Recursos.

Parágrafo Segundo: Para a prorrogação do Convênio a Entidade terá que protocolar solicitação até 90 dias antes do término do convênio no CMDCA, impreterivelmente, para análise e deliberação do mesmo;

Parágrafo Terceiro: A avaliação dos resultados do projeto poderá indicar alterações e inovações a serem implementadas nas políticas públicas, ou mesmo a adoção das propostas iniciais como política.

Artigo 20. Durante a execução do projeto deverá ser apresentado junto com a prestação de contas, relatório de avaliação mensal (relatório consubstanciado).

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21. Independentemente da quantidade de projetos aprovados, na plena observância deste edital, somente um projeto de cada Entidade poderá, observada a disponibilidade financeira do referido fundo e a classificação aprovada pelo CMDCA, ser contemplada com recursos oriundos dos 10% (dez por cento) de chancela.

Artigo 22. A celebração de convênios com as Organizações Governamentais e Entidades somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública.

Artigo 23. No momento da formalização do convênio, caso a Organização Não-Governamental e Entidades não logrem demonstrar a sua regularidade nos moldes referidos no Artigo anterior, gozarão de um prazo de 15 (quinze) dias para fazê-lo, ultrapassados os quais os recursos direcionados ficarão à disposição do CMDCA para destinação aos projetos aprovados e classificados sem recursos captados.

Artigo 24. Se da aprovação e conveniamento, fica a Entidade proponente responsável pela execução do projeto obrigada a divulgar de forma clara e objetiva através de placas, respeitando a chamada Lei da Cidade Limpa, que o financiamento do projeto é feito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, divulgando a logomarca do Fundo, do CMDCA e da Prefeitura da Cidade de Piracicaba.

Artigo 25. No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da Entidade proponente encerrar suas atividades, ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos através de recursos repassados pelo FUMDECA, terão a sua destinação submetida à análise do CMDCA, observada a legislação aplicável.

Artigo 26. Será permitido ao destinador, se assim o desejar, realizar a divulgação da respectiva destinação do FUMDECA através de qualquer tipo de mídia, contanto que o recurso utilizado seja oriundo de fonte própria e não do valor destinado ao Fundo.

Artigo 27. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise em conformidade com as disposições constantes na legislação pertinente.

Artigo 28. – Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Fábio do Amaral Sanches Presidente
Piracicaba, 27 de Setembro de 2013.
Conselheiros que aprovaram: Fábio do Amaral Sanches Everaldo Rolim dos Santos Marcolino Malosso Filho Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira Mayara Carolina Bueno Natalia Guimaro Srair Rosa Maria Pompeu Ferreira Janete Celi Soares Sanches

RESOLUÇÃO N.º 16/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 27 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar público a composição da comissão de análise de projetos a serem financiados com recursos do FUMDECA em 2014, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública. A Comissão Temática terá como membros os conselheiros: Mayara Carolina Bueno e Madalena Tricânico de Carvalho Silveira pela sociedade civil e Janete Celi Soares Sanches e Iara Aparecida Rodrigues pelo poder público.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio do Amaral Sanches Presidente
RESOLUÇÃO N.º 17/2013
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 27 de Setembro de 2013.

Art. 1º - Tonar público a composição da comissão de análise e classificação de projetos a serem financiados com recursos do FUMDECA em 2014, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública. A Comissão de Captação terá como membros os conselheiros: Rosa Maria Pompeu Ferreira, Madalena Tricânico de Carvalho Silveira e Fábio do Amaral Sanches pela sociedade civil e Janete Celi Soares Sanches, Anelize Guastalli e Marcolino Malosso Filho pelo poder público.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio do Amaral Sanches Presidente
